

# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

169  
*[Handwritten signature]*

### ACTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 19 de Maio de 2004, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta de Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem do Dia: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Agendados: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Ponto 1 – Aprovação das Actas da 03ª e da 04ª Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Odivelas, realizadas, respectivamente, nos dias 11 e 27 de Fevereiro de 2004.** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Ponto 2 – 4ª Alteração Orçamental. (DP)** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Ponto 3 – Integração do Município de Odivelas na Associação Portuguesa de Habitação Municipal. (DMH)** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

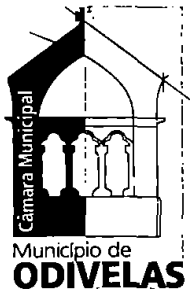
**Ponto 4 – Comemorações do Dia Mundial da Criança. (DSC)** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Ponto 5 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Odivelas e a Empresa Sociargus. (DMH)** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Ponto 6 – Protocolo entre o Município de Odivelas e a TOTAL Portugal Petróleos, S.A, no âmbito de uma Campanha de Sensibilização sobre o Abandono de Viaturas na Via Pública. (DFPM)** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Ponto 7 – Proposta de Nomeação de Vogal do Conselho de Administração da Empresa Pública Municipal Odivelgest, E.M. (PRES)** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Ponto 8 – Novas Denominações das Escolas e Jardins de Infância do Concelho de Odivelas. (DSC)** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

170

**Ponto 9 – Proposta de Desafecção do Domínio Público de Duas Áreas para a Escola EB1/JI – Urbanização do Porto Pinheiro. (DJAG)**\_\_\_\_\_

**Ponto 10 – Proposta de Minuta de Contrato de Comodato a Celebrar entre o Município de Odivelas e a Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada. (DJAG)**\_\_\_\_\_

**Ponto 11 – Programa de Ocupação dos Tempos Livres 2004. (DASJ)**\_\_\_\_\_

**Ponto 12 – Iniciativa Animação de Verão 2004. (DASJ)**\_\_\_\_\_

**Ponto 13 – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy – Programa de Apoio da CMO às IPSS'S – PAIPSSO - Proposta de Atribuição de Subsídio ao abrigo dos Sub-Programas A e C. (DASJ)**\_\_\_\_\_

**Ponto 14 – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças – Programa de Apoio da CMO às IPSS'S – PAIPSSO - Proposta de Atribuição de Subsídio ao abrigo dos Sub-Programas A e C. (DASJ)**\_\_\_\_\_

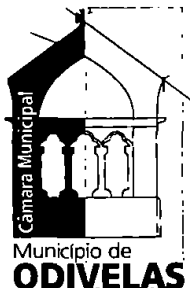
**Ponto 15 – Instituto Português de Pedagogia Infantil – Programa de Apoio da CMO às IPSS'S – PAIPSSO - Proposta de Atribuição de Subsídio ao abrigo do Sub-Programa A. (DASJ)**\_\_\_\_\_

**Ponto 16 – Centro Infantil da Cruz Vermelha Portuguesa Ni-Nó-Ni – Programa de Apoio da CMO às IPSS'S – PAIPSSO - Proposta de Atribuição de Subsídio ao abrigo dos Sub-Programas A e B. (DASJ)**\_\_\_\_\_

**Ponto 17 – Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião - Programa de Apoio da CMO às IPSS'S – PAIPSSO - Proposta de Atribuição de Subsídio ao abrigo do Sub-Programa A. (DASJ)**\_\_\_\_\_

**Ponto 18 – Centro Comunitário Paroquial de Odivelas - Programa de Apoio da CMO às IPSS'S – PAIPSSO - Proposta de Atribuição de Subsídio ao abrigo do Sub-Programa A. (DASJ)**\_\_\_\_\_

**Ponto 19 – Obra da Imaculada Conceição e Santo António - Programa de Apoio da CMO às IPSS'S – PAIPSSO - Proposta de Atribuição de Subsídio ao abrigo dos Sub-Programas A e C. (DASJ)**\_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

171

**Ponto 20 – Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto - Programa de Apoio da CMO às IPSS'S – PAIPSSO - Proposta de Atribuição de Subsídio ao abrigo do Sub-Programa A. (DASJ)\_\_\_\_\_**

**Ponto 21 – Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas - Programa de Apoio da CMO às IPSS'S – PAIPSSO - Proposta de Atribuição de Subsídio ao abrigo dos Sub-Programas A C e D. (DASJ)\_\_\_\_\_**

**Ponto 22 – Centro Comunitário Paroquial de Famões - Programa de Apoio da CMO às IPSS'S – PAIPSSO - Proposta de Atribuição de Subsídio ao abrigo dos Sub-Programas A e D. (DASJ)\_\_\_\_\_**

**Ponto 23 – Centro Unitário de Reformados, Pensionistas e Idoso de Odivelas - Programa de Apoios da CMO às IPSS'S – PAIPSSO - Proposta de Atribuição de Subsídio ao abrigo do Sub-Programa A. (DASJ)\_\_\_\_\_**

**Ponto 24 – Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa e Profissões Auxiliares da Saúde de Caneças - Programa de Apoio da CMO às IPSS'S – PAIPSSO - Proposta de Atribuição de Subsídio ao abrigo dos Sub-Programas A e C. (DASJ)\_\_\_\_\_**

**Ponto 25 – Centro Comunitário Paroquial da Ramada - Programa de Apoios da CMO às IPSS'S – PAIPSSO - Proposta de Atribuição de Subsídio ao abrigo do Sub-Programa A. (DASJ)\_\_\_\_\_**

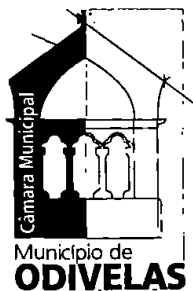
**Ponto 26 – Associação Creche Infantário 25 de Abril - Programa de Apoio da CMO às IPSS'S – PAIPSSO - Proposta de Atribuição de Subsídio ao abrigo do Sub-Programa A. (DASJ)\_\_\_\_\_**

**Ponto 27 – Proposta de Atribuição de Subsídios no âmbito do PACO 2004. (DSC)\_\_\_\_\_**

**Ponto 28 – Proposta de Apoio em Material à Iniciativa LUDISCE –Oficinas Experimentais, promovida pelo Instituto Superior de Ciências Educativas. (DSC)\_\_\_\_\_**

**Ponto 29 – Proposta de Atribuição de Subsídios às Associações de Bombeiros Voluntários de Odivelas e Pontinha – Grupos de Primeira Intervenção para o Euro 2004. (GMPC)\_\_\_\_\_**

**Ponto 30 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal para Deslocação de 150 Idosos da Freguesia de Famões à Cidade de Constância, no Ribatejo. (DASJ)\_\_\_\_\_**



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

172  
Meh

**Ponto 31 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal ao Centro de Atendimento de Toxicodependentes de Loures. (GS)**\_\_\_\_\_

**Ponto 32 – Proposta de Apoio à Realização do Campeonato Nacional de Kickboxing – Isenção do Pagamento de Tarifas do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Caneças. (DSC)**\_\_\_\_\_

**Ponto 33 – José Manuel Reino Afonso – Lote B-139 – Bairro dos Pedernais – Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU)**\_\_\_\_\_

**Ponto 34 – Daniel Henriques Marcelino – Lote 132 – Bairro Casal do Apréstimos – Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU)**\_\_\_\_\_

**Ponto 35 – Joaquim Mota Monsanto – Lote 55 – Bairro Encosta do Mourigo – Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU)**\_\_\_\_\_

**Ponto 36 – Fernando Paulo de Oliveira Alves – Lote 170 – Bairro Casal de São Sebastião – Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU)**\_\_\_\_\_

**Ponto 37 – Eduardo Pereira Castelão – Lote 38 – Bairro Casal de São Sebastião – Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU)**\_\_\_\_\_

**Ponto 38 – Pedro Rodrigues Mendes – Lote 46 – Bairro Trigache Norte AUGI 1 – Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU)**\_\_\_\_\_

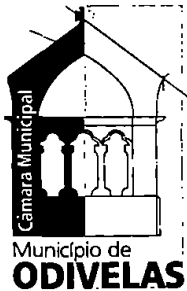
**A Incluir:** \_\_\_\_\_

**Ponto 39 – Projecto Urbano da Arroja. (DMH)**\_\_\_\_\_

**Ponto 40 – Igreja de Deus de Odivelas – Cedência de Transporte. (DASJ)**\_\_\_\_\_

**Ponto 41 – António Marçal Francisco – Lote 111 – Bairro Trigache Sul – Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Garantia Bancária. (DGU).**\_\_\_\_\_

**Ponto 42 – Clube Atlético Cultural – Pado – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Cedência de Transporte ao Abrigo do Sub-Programa A4. (DSC)**\_\_\_\_\_



# Município de Odívelas

## Câmara Municipal

173

A Reunião iniciou-se com a presença de: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

MANUEL PORFÍRIO VARGES \_\_\_\_\_

Vereadores: \_\_\_\_\_

FERNANDO SOUSA FERREIRA. \_\_\_\_\_

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO \_\_\_\_\_

MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS \_\_\_\_\_

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO \_\_\_\_\_

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAS LOPES DE PAIVA. \_\_\_\_\_

MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO \_\_\_\_\_

ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA \_\_\_\_\_

ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES \_\_\_\_\_

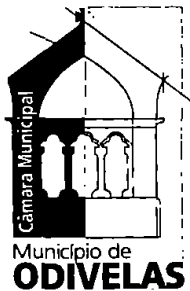
CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS \_\_\_\_\_

JOSÉ ESTEVES FERREIRA \_\_\_\_\_

Verificada a existência de quorum nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à reunião. \_\_\_\_\_

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD. T2)** \_\_\_\_\_

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de dezassete de Maio do ano dois mil e quatro, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 2.515.797,98 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e noventa e sete euros e noventa e oito cêntimos). \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

174  
*[Handwritten signature]*

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores as informações n.º 39/VJE/2004, de 2004-04-30, e n.º 42/GVJE/2004, de 2004-05-13, referente às decisões tomadas ao abrigo de Competências Subdelegadas; cópia do ofício do Cemusa Portugal com registo de entrada n.º 022022, de 06-05-2004, relativo à remoção de um painel electrónico; informação n.º 189/DGAP/SRS/2004, de 2004-05-10, com as listagens de admissões e promoções de pessoal no mês de Abril. \_\_\_\_\_

**Aberto o período para intervenções, intervieram:** \_\_\_\_\_

**O Senhor Vereador Fernando Ferreira;** \_\_\_\_\_

Saudou os alunos e professores da Escola EB1 n.º 5 de Odivelas presentes na reunião. \_\_\_\_\_

Saudou a retirada do painel publicitário da Câmara colocado à entrada da Cidade de Odivelas. \_\_\_\_\_

Referiu-se ao Centro de Saúde da Pontinha e a eventual derrocada na parte traseira do edifício, pedindo a deslocação ao local por parte do Gabinete Municipal de Protecção Civil, conjuntamente com o Departamento de Obras Municipais, a fim de se avaliar se há ali uma situação de risco com o objectivo de se alertarem as entidades sobre este assunto. \_\_\_\_\_

Informou ainda sobre o troço da Rua Guilherme Gomes Fernandes que deverá ser analisada e explicada a situação. \_\_\_\_\_

**A Senhora Vereadora Graça Peixoto;** \_\_\_\_\_

Saudou os alunos e professores da Escola EB1 n.º 5 de Odivelas presentes na reunião. \_\_\_\_\_

Informou que a Divisão da Juventude em colaboração com as Escolas Secundárias do Concelho, irão fazer um painel para ser exposto no Metropolitano de Odivelas. \_\_\_\_\_

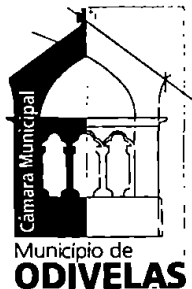
Referiu-se ainda que a partir de 28 de Maio irão haver iniciativas com gaiteiros, máscaras e fantoches no Odivelas Parque, e animação de rua no dia 29 de Maio. \_\_\_\_\_

**A Senhora Vereadora Natália Santos;** \_\_\_\_\_

Saudou os alunos e professores da Escola EB1 n.º 5 de Odivelas presentes na reunião. \_\_\_\_\_

Relativamente ao concurso no âmbito da prevenção do VHI/SIDA informou que estão inscritas 37 equipas, o que é bastante significativo. \_\_\_\_\_

No âmbito da educação para a saúde com as escolas foram desenvolvidos alguns projectos, a saber na Escola Secundária Braamcamp Freire, na Pontinha sobre sexualidades e afectos e na Escola Secundária da Ramada uma acção de sensibilização sobre alimentação saudável. \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

175  
*[Handwritten signature]*

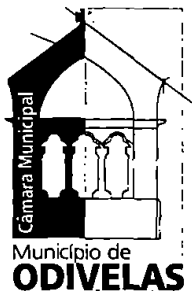
Referiu-se à notícia publicada na comunicação social sobre a APAV na Pontinha -----  
Questionou ainda sobre o pagamento dos pareceres jurídicos da CCDR, demonstrando a sua discordância e incompreensão perante esta situação, pedindo que seja revista a situação.-----  
Referiu-se ainda ao Centro de Saúde da Pontinha, a fim de serem feitas algumas intervenções ao nível de obras, para garantir algumas questões de segurança.-----

### **O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha;**-----

Saudou os alunos e professores da Escola EB1 n.º 5 de Odivelas presentes na reunião.-----  
Distribuiu pelo executivo dois folhetos relativos à aplicação de microships nos animais de companhia e sobre a sensibilização das pessoas para as questões ambientais, nomeadamente sobre os resíduos sólidos.-----  
Questionou a publicação tardia nos princípios de Maio, no Jornal Nova Odivelas sobre Alvarás de Loteamento com deliberações da CIMO de 2001 e da Câmara Municipal de 2003.-----  
Perguntou ainda se havia estudos sobre os reflexos do Euro 2004 ao nível de segurança e suas implicações na área do Concelho de Odivelas.-----

### **Senhor Vereador Carlos Lourenço;**-----

Saudou os alunos e professores da Escola EB1 n.º 5 de Odivelas presentes na reunião.-----  
Informou dos contactos da Câmara com o Governo Civil sobre as questões de segurança no Euro 2004. No caso de Odivelas devido à proximidade dos dois estádios importantes no Euro 2004 e das eventuais situações de risco devido a estes estádios acolherem seleções mais problemáticas em termos dos seus adeptos.-----  
Pedi que se mantivesse o ponto 27 da Ordem do Dia.-----  
Informou do acordo estabelecido com a Arqueóloga americana que vai dirigir os 14 estudantes americanos e australianos que vão desenvolver trabalhos na Anta das Pedras Grandes em Caneças.-----  
Deu conhecimento das várias iniciativas em diversas freguesias sobre o Associativismo Cultural no Concelho de Odivelas; do Campeonato de Kicbocking a realizar todo o dia de sábado no Pavilhão de Caneças; do Troféu das Colectividades em Atletismo, organizado pela Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião.-----  
No âmbito da sensibilização aos automobilistas e em colaboração com a TOTAL vai ser assinado na próxima quarta-feira um Protocolo sobre a Campanha Rodoviária.-----  
Referiu-se à Comemoração do Dia Mundial da Criança, entre 21 de Maio e 4 Junho, levando ao cinema as crianças das Escolas Básicas do 1.º Ciclo, com o apoio da Lusomundo.-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

176  
*[Handwritten signature]*

Informou sobre uma réplica ao Euro 2004 – através de 16 clubes do Concelho equipados com os equipamentos das 16 equipas das selecções finalistas do Euro 2004, arbitrados por jovens mais velhos, com início previsto para o dia 10 de Junho.

Informou ainda do Projecto de Cidadania e Poder Local da preparação de uma sessão especial em que haja troca de papéis. Os alunos irão assumir o lugar dos Vereadores e do Senhor Presidente e estes devem assumir o lugar dos alunos.

### **O Senhor Vereador Carlos Bodião;**

Saudou os alunos e professores da Escola EB1 n.º 5 de Odivelas presentes na reunião.

Congratulou-se com o 84.º Aniversário do Papa João Paulo II e com a assinatura do novo texto concordatário.

Informou que o PSD repudia a questão do pagamento das taxas pelos pareceres jurídicos a emitir pela CCDR.

Distribuiu um folheto elaborado pelo SMIC, alertando para as possíveis fraudes nos bilhetes do Euro 2004 e referiu-se a uma reunião com as forças de segurança devido ao acréscimo de insegurança na área do Concelho.

Congratulou-se com os trabalhos em curso na área da recuperação do Património Cultural.

Referiu-se ainda sobre os incidentes retratados nos jornais do Odivelas SAD, nos jogos da II Divisão B.

Agradeceu ao GCRPP pelo trabalho gráfico desenvolvido e pela colaboração com o GAEE.

Deu conhecimento que ruiu metade do tecto do CAELO tendo o DTO/DMIM reparado a conduta, mas os resíduos caídos do tecto ficaram em cima das cadeiras e no chão, não tendo sido retirados, o que levou à degradação daquele espaço.

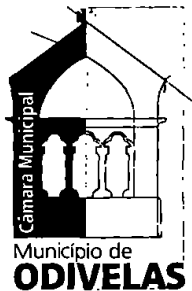
**O Senhor Presidente** respondeu às questões colocadas pelos Senhores Vereadores.

**O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD apresentou uma Moção n.º 1 sobre os "Passes Sociais" que seguidamente se transcreve:**

O Governo decidiu, por Despacho conjunto da Sra. Ministra de Estado e das Finanças e do Sr. Ministro da Obras Públicas, Transportes e Habitação, manter o sistema de passes sociais para os transportes públicos, obrigando os operadores privados, que tinham noticiado a sua saída, a manterem-se no sistema.

O Conselho de Ministros, na sua reunião do passado dia 12 de Maio p.p., aprovou a Resolução que atribui, para o corrente ano, as compensações financeiras pela obrigação da manutenção de prestação de serviço





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

177

público pelos operadores rodoviários privados de transporte público de passageiros signatários dos acordos referentes à utilização de títulos combinados de transporte na Área Metropolitana de Lisboa. \_\_\_\_\_

Esta decisão, que vai de encontro às intenções anunciadas pelo Governo logo desde o momento em que os operadores privados anunciaram publicamente a denuncia dos referidos acordos, vem dar resposta às legítimas preocupações de muitos Portugueses relativamente ao anunciado fim deste sistema, o que, a ter-se verificado, provocaria um significativo impacto negativo no orçamento de muitas famílias, especialmente as mais desfavorecidas. \_\_\_\_\_

Recorde-se também, nesta oportunidade, as Moções aprovadas nesta Câmara Municipal, solicitando a intervenção do Governo na resolução deste problema. \_\_\_\_\_

Assim, \_\_\_\_\_

**A Câmara Municipal de Odivelas, na sua 10ª. Reunião Ordinária, realizada em 2004-05-19, manifesta a sua satisfação pela decisão do Governo de manutenção do sistema de passes sociais.** \_\_\_\_\_

***O Senhor Presidente colocou à votação a admissão para discussão a Moção n.º1 "Passes Sociais", que foi admitida por unanimidade.*** \_\_\_\_\_

No âmbito da discussão intervieram: \_\_\_\_\_

A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU; \_\_\_\_\_

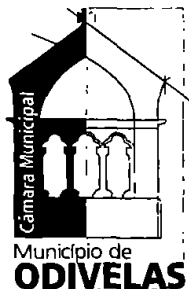
O Senhor Vereador Sérgio Paiva, pela bancada do PS; \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD. \_\_\_\_\_

***O Senhor Presidente colocou à votação a Moção n.º 1, a qual foi rejeitada com os votos contra do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores Carlos Lourenço, Carlos Lérias e Graça Peixoto, pela bancada do PS, dos Senhores Vereadores Alexandrino Saldanha e Natália Santos, pela bancada da CDU e a abstenção do Senhor Vereador Sérgio Paiva, da bancada do PS e com os votos a favor dos Senhores Vereadores da Bancada do PPD/PSD.*** \_\_\_\_\_

***O Senhor Vereador António Antunes apresentou a Moção n.º 2 relativa a "Floresta Fonte de Vida" que seguidamente se transcreve:*** \_\_\_\_\_

A Floresta portuguesa constitui uma riqueza nacional, cuja necessidade de preservação e desenvolvimento colhe a unanimidade nacional. \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

178  
*[Handwritten signature]*

Do ponto de vista ambiental, a preservação da floresta traduz-se na conservação da natureza, na promoção da biodiversidade, na defesa contra a erosão, na correcção dos cursos hídricos e na qualidade do ar e da água.

A nível económico e social, a floresta representa 3% do valor acrescentado da economia, envolvendo mais de 40.000 proprietários e mais de 160.000 trabalhadores, ocupando cerca de 38% do território nacional.

No entanto e não obstante ser a floresta um sector vital e estratégico para Portugal, nunca a mesma foi encarada como uma efectiva prioridade nacional, muito embora ao longo dos anos, os sucessivos Governos, tenham destinado substanciais recursos públicos para a sua conservação.

A ausência de uma gestão florestal eficaz, o excessivo parcelamento fundiário, os desequilíbrios na constituição e desordenamento dos povoamentos, o abandono em que se encontram grandes parcelas florestais, conjugados com condições climatéricas adversas, associadas por sua vez a comportamentos negligentes e criminosos, traduzem-se ano após ano em incêndios de grande violência e de grande extensão, que de uma vez por todas urge pôr cobro.

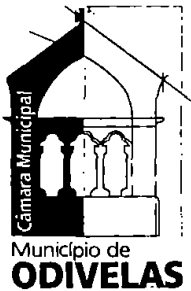
Os incêndios do verão passado, o dramatismo vivido pelas populações atingidas, geraram na população portuguesa um sentimento de apoio quanto á necessidade de se alterar profundamente a forma como encaramos a floresta.

A perda de vidas humanas assim como a destruição de um património natural de grande valia nacional, motivaram em toda a sociedade uma reflexão colectiva sobre as causas desta calamidade e sobre as medidas para minimizar ou anular este problema, que todos os anos consome milhares e milhares de hectares de floresta.

Consciente desta realidade o Governo tem vindo a tomar diversas medidas com o intuito de agir de uma forma concertada neste sector, de forma a diminuir o número de incêndios assim como a extensão de floresta ardida.

Nesse sentido é de destacar:

- A implementação de um novo modelo de organização florestal, nomeadamente com a criação da Direcção Geral de Recursos Florestais, da Agência de Prevenção de Incêndios Florestais, das Comissões Municipais de Defesa da Floresta contra incêndios, do Fundo Florestal Permanente, dos Sapadores Florestais e o Conselho Nacional e Comissões Regionais de Reflorestação das áreas Ardidas;
- O Programa de Acção para o Sector Florestal, orientada para a correcção da estrutura da propriedade, para a correcção da descoordenação existente entre a acção pública e a floresta e a elevada taxa de risco associada aos incêndios;
- A criação de um enquadramento fiscal adequado ao desenvolvimento e defesa da floresta, através de incentivos ao investimento florestal, a instituição de um mecenato florestal e medidas de penalização do fraccionamento e abandono da floresta;



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

179  
M

- A reestruturação do sistema de prevenção, detecção e primeira intervenção aos fogos, através do reforço e da profissionalização de corpos especiais de sapadores e do reforço do contributo das Forças Armadas nestes mesmos domínios;
- A promoção, através de campanhas de sensibilização, do envolvimento das populações na defesa dos espaços florestais.

Pelo exposto, a Câmara Municipal de Odivelas, reunida em sessão ordinária, em 19 de Maio de 2004, delibera:

- 1 – Mostrar a sua satisfação e apoio pelas medidas tomadas, na esperança porém que as mesmas venham de facto contribuir de forma decisiva para a prevenção e detecção atempada dos fogos florestais;
- 2 – Alertar, através do envio desta Moção, as entidades competentes para a necessidade do reforço do sistema nacional de detecção e de comunicação entre os agentes intervenientes, o reforço da vigilância florestal, o corte e a remoção de biomassa vegetal combustível em áreas estratégicas, o reforço da formação dos agentes, em matéria de prevenção, incluindo a primeira intervenção e o reforço das campanhas de sensibilização e informação junto às populações.
- 3 – Saudar as corporações de Bombeiros Voluntários do Concelho de Odivelas, pelo trabalho empenhado e abnegado que têm demonstrado no auxílio às populações e no combate ao flagelo dos fogos florestais um pouco por todo o país.

**O Senhor Presidente colocou à votação a admissão para discussão a Moção n.2 "Floresta Fonte de Vida", que foi admitida por unanimidade.**

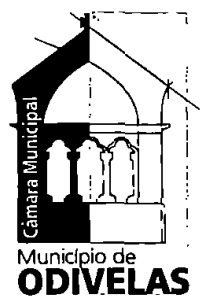
**No âmbito da discussão intervieram:**

O Senhor Presidente, pela bancada do PS;

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve como declaração de voto.

Sr. Presidente,

Os Vereadores da CDU entendem que o que esta Moção pretende é conjugar ou ultrapassar algumas contradições e depois misturar uma saudação aos Bombeiros, que é perfeitamente justa, a manifestação de com satisfação e apoio às medidas tomadas pelo Governo, no sentido de os Srs. Vereadores do PSD mostrarem serviço perante este mesmo Governo. Desde logo, no quarto parágrafo pretende-se dizer que, não obstante ser a floresta um sector vital estratégico para Portugal, nunca a mesma foi encarada como uma efectiva prioridade, mas, logo a seguir, diz-se que os sucessivos governos destinaram substanciais



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

recursos públicos para a sua conservação – isto é, não era uma efectiva prioridade, mas parece que houve substanciais recursos para a sua conservação, o que na nossa maneira de ver não é verdade.-----

Por outro lado, sobre as medidas que o Governo tem vindo a tomar já aqui foram referidos alguns aspectos negativos, e que são entendidos por negativos, não só por nós, mas até pelo próprio Governo; também a Associação Nacional de Municípios Portugueses os entende negativos, bem como o serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil. Já aqui foi referida a questão da retirada de vigias, o próprio Ministro assumiu que as medidas que tinham sido implementadas não eram as medidas adequadas e, daí, que houvesse a catástrofe que houve o ano passado, no que diz respeito aos incêndios.-----

Também é importante reiterar que o Governo tenta passar responsabilidades que são dele, quer para os Municípios, quer para os Bombeiros, no sentido de o ónus de eventuais novas calamidades recair, quer sobre os Municípios, quer sobre os Bombeiros, e ele ficar de fora, quando a responsabilidade essencial é exactamente do Governo. Daí que esta Moção esteja formulada numa perspectiva de tentar mostrar serviço e mostrar apoio às medidas do actual Governo, que são contestadas pela generalidade da sociedade portuguesa e, no caso concreto, por aqueles que são mais directamente interessados: Municípios e Bombeiros.-----

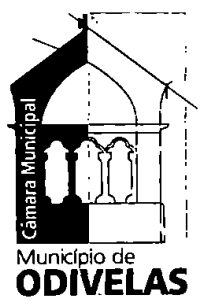
Por isso, não podemos votar favoravelmente esta Moção.-----

No entanto, gostaríamos de deixar um alerta às entidades competentes para a necessidade de reforço do sistema de detecção e comunicação, exigindo que tomem medidas correctas que não são estas que o Governo tem vindo a assumir – e não estamos de acordo que as responsabilidades do Governo sejam assumidas pela Câmara. Não temos nada contra, pelo contrário, ao saudarmos as corporações dos Bombeiros Voluntários do Concelho, pelo abnegado trabalho que têm desenvolvido. Entendemos assim que o essencial da Moção é, de facto, manifestar apoio ao Governo, é dizer que as medidas que ele tem tomado são as medidas adequadas, quando a própria realidade e as próprias entidades que lidam com esta questão, todas elas, se têm manifestado contra estas mesmas medidas e o próprio Ministro admitiu que não foram as adequadas.-----

Por isso, o nosso voto só pode ser contrário á aprovação da mesma. -----

***O Senhor Presidente colocou à votação a Moção n.º 2, a qual foi rejeitada com os votos contra do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e com os votos a favor dos Senhores Vereadores da Bancada do PPD/PSD. -----***

cm-odiv



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

**O Senhor Vereador Fernando Ferreira, pela bancada do PPD/PSD apresentou a Moção n.º 3 sobre os "Movimento Associativo" que seguidamente se transcreve:**\_\_\_\_\_

Ao longo dos anos o movimento associativo em Portugal, tem ganho uma enorme importância, não só na dinamização, como na promoção de actividades em torno das mais diversas áreas.\_\_\_\_\_

Desde a vida cultural, desportiva, recreativa e de formação, passando pelo apoio educativo e social das comunidades onde se inserem, o movimento associativo têm ganho um forte incremento na sociedade portuguesa, partilhando com a Administração Pública a responsabilidade da promoção de diversas actividades públicas.\_\_\_\_\_

No entanto o movimento associativo passa por dificuldades e problemas que inviabilizam o exercício cabal das suas actividades.\_\_\_\_\_

Por isso é fundamental que, a estas associações, assim como aos seus dirigentes seja reconhecido o importante papel que o seu trabalho voluntário desempenha no desenvolvimento social, cultural e desportivo do país.\_\_\_\_\_

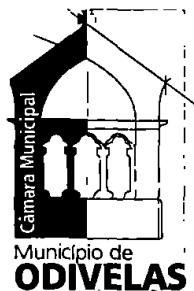
Nesse sentido e reconhecendo\_\_\_\_\_

- 1 – a importância do movimento associativo na dinamização e promoção de actividades recreativas, desportivas, culturais e de formação;\_\_\_\_\_
- 2 – o apoio educativo e social prestado pelo movimento associativo nas comunidades onde estão inseridos;\_\_\_\_\_
- 3 – as grandes dificuldades sentidas pelas associações na prossecução das suas actividades;\_\_\_\_\_
- 4 – que os dirigentes associativos não podem e não devem ser prejudicados nos seus direitos e regalias profissionais por virtude do exercício de cargos de direcção nas associações;\_\_\_\_\_
- 5 – a urgência na tomada de medidas que criem condições para que os dirigentes associativos voluntários possam dispor de alguma disponibilidade de tempo para mais eficazmente desempenharem as funções de direcção nas respectivas associações.\_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Odivelas, reunida em sessão ordinária em 19 de Maio de 2004:\_\_\_\_\_

- Congratula-se pela aprovação unanime na Assembleia da República do novo **Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário**, que institui o "Crédito de Horas", que permitirá aos dirigentes associativos dispor de mais tempo para desenvolver a sua actividade, sem prejuízo da sua vida profissional;\_\_\_\_\_
- Reconhece o empenho e o trabalho abnegado dos dirigentes associativos, que voluntariamente prestam um serviço inestimável às comunidades locais e ao país;\_\_\_\_\_
- Reconhece o esforço e actividade desenvolvida pelas associações do Concelho de Odivelas no desenvolvimento das suas actividades.\_\_\_\_\_

2004



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

**O Senhor Presidente colocou à votação a admissão para discussão da Moção n.º3 "Movimento Associativo", que foi admitida por unanimidade.** \_\_\_\_\_

**No âmbito da discussão intervieram:** \_\_\_\_\_

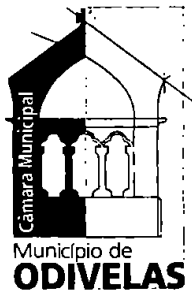
*O Senhor Vereador Carlos Lourenço, pela bancada do PS;* \_\_\_\_\_

*A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve como declaração de voto.* \_\_\_\_\_

Os Vereadores da CDU estão completamente de acordo com a grande relevância que o movimento Associativo tem, no desenvolvimento de um conjunto de actividades de natureza cultural, desportiva e outras, no Concelho. Somos os primeiros a reconhecer o importante e meritório trabalho que é desenvolvido. E também conhecemos as grandes dificuldades por que passa o movimento Associativo, nomeadamente pela falta de apoio financeiro do Governo e por isso, em consonância e em coerência com este entendimento, sempre temos defendido, apoiado e votado favoravelmente, todos os apoios ao movimento Associativo. Neste quadro, assumem igualmente um papel importante todos os Dirigentes Associativos, cujo estatuto é absolutamente indispensável ser dignificado. Por essa razão, também nós na Assembleia da República, há vários anos, que temos vindo a apresentar propostas, no sentido da criação de um Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário, com uma amplitude e de um âmbito mais alargado do que foi aprovado agora na Assembleia da República e que poderia e deveria estar já há muito tempo implementado, porque seria um ânimo e um reforço da possibilidade de intervenção do movimento Associativo. Se tivesse sido aprovado quando nós o propusemos poderia estar já implementado há muitos anos. Mas contudo, naturalmente que é um bem. Não é tão amplo quanto seria desejável, mas é alguma coisa e melhor que nada.

A dignificação do dirigente Associativo, passa também pelo reconhecimento do seu papel insubstituível no quadro do movimento Associativo. O crédito de horas que foi aprovado é absolutamente essencial, porque sabemos que é um trabalho voluntário, é um trabalho de amor à camisola, com prejuízo dos seus tempos de lazer, das suas vidas pessoais e profissionais, razões pelas quais votámos favoravelmente.

**O Senhor Presidente colocou à votação a Moção n.º3, a qual foi aprovada por unanimidade.** \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

183

**O Senhor Presidente submeteu para deliberação a inclusão em Ordem do Dia dos seguintes pontos:**

**Ponto 39 – Projecto Urbano da Arroja. (DMH)**\_\_\_\_\_

**Ponto 40 – Igreja de Deus de Odivelas – Cedência de Transporte. (DASJ)**\_\_\_\_\_

**Ponto 41 – António Marçal Francisco – Lote 111 – Bairro Trigache Sul – Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Garantia Bancária. (DGU)**\_\_\_\_\_

**Ponto 42 – Clube Atlético Cultural – Pado – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Cedência de Transporte ao Abrigo do Sub-Programa A4. (DSC)**\_\_\_\_\_

**Deliberado, por unanimidade, incluir na Ordem do Dia.** \_\_\_\_\_

### 1º PONTO

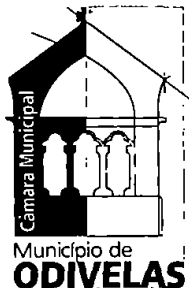
**APROVAÇÃO DAS ACTAS DA 03ª E DA 04ª REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NOS DIAS 11 E 27 DE FEVEREIRO DE 2004.**\_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, as actas da 03ª e da 04ª. Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizadas respectivamente nos dias 11 e 27 de Fevereiro de 2004. \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, as actas da 03ª e da 04ª Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Odivelas, realizadas nos dias 11 e 27 de Fevereiro de 2004, respectivamente.**\_\_\_\_\_

**O Senhor Presidente, dado o avançado da hora, fez uma intervenção no âmbito do “Projecto Cidadania e Poder Local”, e deu a palavra aos alunos, Anilton Mendes Pires Santos e Sara Mateus Mahomed, da Escola EB1 n.º 5 de Odivelas, que colocaram as seguintes questões:** \_\_\_\_\_

1. “Desejamos conhecer qual é o vosso plano, a médio e longo prazo, para combate aos problemas da juventude no Concelho, nas seguintes áreas:\_\_\_\_\_”
  - Propagação da droga,\_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

184

- Falta de emprego e de formação profissional, \_\_\_\_\_
- Ocupação de tempos livres e \_\_\_\_\_
- Perspectivas gerais de futuro para os jovens. \_\_\_\_\_

Num âmbito mais restrito, pretendemos solicitar à Câmara a criação de uma cantina na nossa Escola para preparar e fornecer refeições aos alunos". \_\_\_\_\_

**A Senhora Vereadora Graça Peixoto, a Senhora Vereadora Natália Santos, o Senhor Vereador Carlos Bodião e o Senhor Vereador Carlos Lourenço prestaram esclarecimentos à questão colocada e que se transcrevem:** \_\_\_\_\_

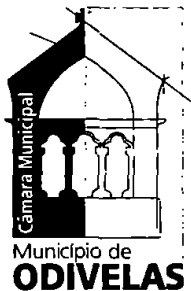
**VEREADORA GRAÇA PEIXOTO:** \_\_\_\_\_

Eu tenho o pelouro da Juventude que vai dos treze aos trinta anos. Para vocês o projecto que nós temos no Departamento são as idas à praia que já está a ser implementado nas Juntas de Freguesia. Quem quiser pode-se candidatar para ir à praia através das Juntas de Freguesia com o apoio da Câmara Municipal. Sobre os problemas da Juventude face às restrições orçamentais, com certeza que vai ser hoje aprovado um programa de ocupações de tempos livres, que envolve jovens dos treze aos dezasseis anos, trinta jovens que vão a diversos sítios (com o pagamento de € 25,00, porque a Câmara infelizmente não tem dinheiro para tudo) que têm diversos locais para visitar e para estarem ocupados durante o tempo das férias. Temos também as nossas lojas jovens que se situam em Odivelas, na Ramada e na Pontinha. Vai ser criado um espaço Jovem aqui junto ao Cruzeiro, e temos feito muitas iniciativas, aquelas iniciativas que eu vos disse há pouco, iniciativa do Metro, mas também é bom que se diga que vocês têm muita aptidão para os computadores, mas também não se podem esquecer das Instituições que precisam dos Jovens, não é só estarem em casa agarrados ao computador, é bom que se inscrevam para serem dirigentes associativos, dirigentes de clubes é isso que eu vos quero dizer. Sobre a droga a Senhora Vereadora vai dizer alguma coisa, mas nós também já fizemos um programa "A SIDA continua a viver numa esquina perto de ti", que teve uma exposição na Biblioteca Municipal, houve debates nas Escolas Secundárias, houve um debate com a Dr.ª Margarida Martins da Abraço também na Biblioteca. Não se faz mais porque o dinheiro também não abunda muito. \_\_\_\_\_

**VEREADORA NATALIA SANTOS:** \_\_\_\_\_

Em relação à questão concreta por vós colocada e que tem a ver com as drogas, é efectivamente um grande problema que se coloca hoje na nossa sociedade. Sabemos que os jovens se iniciam cada vez mais cedo, com o álcool, com o tabaco, com as drogas e que isso é realmente um problema muito grave. Aqui na Câmara de Odivelas através do Gabinete de Saúde temos vindo a desenvolver vários projectos para as





## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

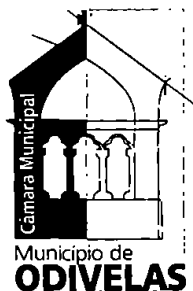
- 185  
*Man*

diferentes idades, desde o Ensino Básico, até ao Ensino Secundário e até Superior, no sentido de sensibilizar para os malefícios do tabaco, para os malefícios do álcool, para os malefícios da droga, um trabalho que a desenvolvermos já há cerca de cinco anos, através de Projectos que são desenvolvidos fundamentalmente, nas escolas. Refiro, por exemplo e em concreto um projecto de prevenção precoce, prevenção para os mais pequenos, com a Associação ARISCO, os projectos "Prevenir em Coleção" e "Aventura na Cidade". Houve um projecto desenvolvido pelas escolas, com apoio da Fundação Glaxosmithkline, o "A Saúde na Escola", onde foram abordados muitos temas, quer dos malefícios que eu referi, quer dos benefícios da vantagem de se terem hábitos saudáveis, os cuidados a terem na alimentação, ao nível da ocupação dos tempos livres e do desporto, a prática do exercício físico, e por tudo isso são factores que ajudam a fazer escolhas certas e evitar a droga. Esta questão que eu hoje mesmo referi, de já estarem vinte e tal equipas inscritas de várias escolas do concelho e que tem a ver também com a prevenção das toxicodependências e com a SIDA, é também um trabalho desenvolvido por nós. Sabemos que o problema da SIDA é o problema mais vasto que a droga e que as toxicodependências, ou seja, não são só as pessoa que consomem drogas que estão sujeitas, ou podem estar sujeitas, a contrair esta doença, mas também sabemos que quem consome drogas tem comportamentos de risco que podem levar a que mais facilmente se contraia essa doença, SIDA ou outras doenças infecto-contagiosas igualmente graves, como por exemplo a Hepatite C. Também a esse nível temos desenvolvido um conjunto de projectos: fizemos um que se chamou VIH-SIDA, "Em Cinema e em Debate", onde em torno de filmes que abordam esta temática é promovido o debate; Temos duas candidaturas ao Instituto da Droga e da Toxicodependência que, se forem aprovadas, nos vão permitir receber algum dinheiro para continuar a desenvolver este trabalho e para além disto, as escolas sempre que decidam ou tenham interesse em desenvolver projectos nesta área de educação para a saúde nós temos colaborado indo às escola fazer debates, acções de sensibilização, sessões de esclarecimentos etc. É portanto um trabalho que nós assumimos como muito importante porque efectivamente, a droga – e quando falamos em droga eu quero sempre referir isto, às vezes esquece-se que o álcool é também uma droga, e o consumo do álcool é um dos grandes problemas neste momento da juventude – é de facto uma questão que tem sido uma prioridade nossa mas é um trabalho que exige que todos, mas todos, a começar por vocês, nas vossa idades, também estejam atentos e alertados para estas questões de terem hábitos saudáveis, ou fazer ginástica, desporto, ter cuidado com o que se come, ocupar os tempos livres com actividades a bem da comunidade e evitar comportamentos e hábitos aditivos, que depois dão origem a percursos muito complicados, ao nível da droga e também ao agravamento de situações de doença por via do consumo de droga, mas como é caso da SIDA ou da Hepatite.

---

---

---

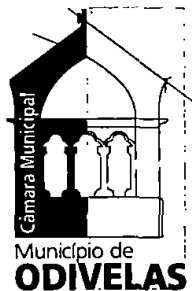


## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

VEREADOR CARLOS BODIÃO:-----

Sr. Presidente, lamento não me terem sido facultadas as questões que estes jovens alunos aqui trazem, ao contrário do que acontece com os meus colegas, mas já estou habituado a este déficit de tratamento aos vereadores do PPD/PSD. Caros alunos, eu poderia dar-vos mais informação se os meus colegas vereadores também me a dessem a mim, mas isto da informação é uma coisa complicada. A Câmara Municipal tem um serviço que é a UNIVA – Clube de Emprego que está situado no Parque de Estacionamento do Hipermercado Feira Nova. São dois serviços : a UNIVA apoia jovens à procura do primeiro emprego e o Clube de Emprego apoia os desempregados, através da participação em actividades de promoção do emprego. Este serviço municipal através de um intercâmbio com as empresas, que existem recenseadas ou através de um porta a porta, para ver onde é que há empresas novas, que nós não sabemos, empresas que pedem o seu licenciamento em Odivelas, conversam com os donos dessas empresas e, fazem-lhes ver que sempre que precisarem de empregados jovens com determinada formação podem recorrer, podem dar essas vagas a este serviço municipal, e portanto cria-se na UNIVA um conjunto de lugares vagos em muitas empresas. Por outro lado a Câmara dá a conhecer aos jovens inscritos estas vagas. Felizmente este ano vão aparecer cartazes a dar a conhecer estes serviços, porque muitos jovens não sabem que existe este serviço municipal, isto tem sido um passa palavra, entre amigos, entre pais e filhos, entre pessoas que já foram pela primeira vez ao UNIVA. A UNIVA põe em contacto os jovens com as empresas, tem aqui um papel intermediário entre os jovens e o emprego que eles tentam encontrar, tem tido muito sucesso nesta sua actividade, por outro lado descobriu-se uma nova vocação para este serviço, ou seja as escolas com a criação de novos cursos tecnológicos necessitam de ter um conjunto muito grande de empresas que forneçam os estágios, as escolas não podem abrir esses cursos se não houver um conjunto de empresas que apoiem a escola nessa abertura de curso, nesses estágios, portanto aquilo que a UNIVA tem feito é fornecer, e está-se a trabalhar agora com a Escola Secundária de Odivelas, que vai abrir novos cursos é encontrar um conjunto de empresas, quer no nosso concelho, quer nos concelhos limítrofes, que se responsabilizem, que garantam um conjunto de vagas para estágios para que a escola depois possa abrir vagas para que o Ministério de Educação possam homologar esses cursos. Relativamente a outros empregos a Câmara não é propriamente um criador directo de empregos, mas penso que este trabalho é um trabalho meritório, é um trabalho de muita paciência dos técnicos municipais, e portanto se vocês conhecerem alguém jovem, tiverem algum irmão, algum familiar jovem que tenha acabado um curso superior, quer a escolaridade obrigatória que se podem dirigir a este serviço municipal porque no concelho de Odivelas não há nenhum Centro de Emprego só existe em Loures, não há grandes perspectivas de criação de Centro de Emprego no concelho, eu e o Senhor Presidente já estivemos inclusive numa reunião onde essa problemática foi afectada, mas a Câmara Municipal não se envergonha deste serviço que tem prestado um grande serviço aos jovens.-----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

**VEREADOR CARLOS LOURENÇO:**-----

Eu vou ser breve para vos dizer o seguinte:-----

Quando foi criado o concelho de Odivelas, quando aqui chegámos para gerirmos este território verificamos que não havia nenhuma escola com refeitório a fornecer refeições quentes e foi desde logo uma das nossas primeiras preocupações criar refeitórios nas nossas escolas. Mas para isso é preciso termos dinheiro porque umas vezes é preciso fazer obras, outras é preciso adquirir o equipamento para que os refeitórios funcionem. Temos ainda que ter dinheiro para o pessoal. Neste momento já conseguimos que nas escolas do 1º Ciclo, mais de 50% tenham refeitório. No caso concreto da vossa escola, esta precisa de um espaço que não tem; Precisa de um bloco social onde o refeitório está contemplado. Através do nosso Departamento de Obras Municipais, temos já o projecto relativamente a esse bloco social; Não temos é dinheiro, porque entretanto, e eu não queria falar outra vez mal de ninguém, mas as Câmaras Municipais viram-se impossibilitadas de poderem ir aos bancos buscar dinheiro para fazer estas obras; Neste momento o problema é esse. Relativamente à construção de novos refeitórios e à construção em concreto do bloco social com o refeitório para a vossa escola, a Câmara está impossibilitada de recorrer a empréstimos bancários, porque o Governo assim determinou. Estamos no limite do nosso individualmente; Não podemos recorrer a empréstimos e não temos dinheiro no nosso orçamento para este tipo de investimentos. Estamos a aguardar que a Senhora Ministra das Finanças tenha um gesto de boa vontade para com as Câmaras Municipais deste país para poderem realmente fazer mais obras, fazer mais escolas, melhorar as nossas escolas e neste caso concreto fazer-mos, também, o refeitório para a vossa escola.-----

2. "A preservação do ambiente é uma preocupação constante de todas as sociedades, principalmente das que vivem nos centros urbanos.-----

Para dar essa possibilidade aos residentes no nosso Concelho, fazemos a seguinte proposta:-----

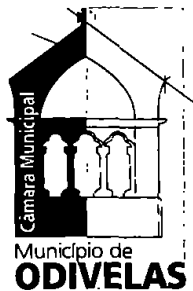
Construção de um ou dois circuitos de manutenção no nosso Concelho, para possibilitar o contacto com a natureza e a prática de desporto ao ar livre.-----

Desejávamos também conhecer quais as preocupações ambientais da Câmara para o Concelho e as acções programadas para concretizar a curto prazo".-----

**O Senhor Presidente e o Senhor Vereador Alexandrino Saldanha prestaram esclarecimentos à questão colocada, que seguidamente se transcrevem.**-----

**SENHOR PRESIDENTE:**-----

Por casualidade saiu hoje no Nova Odivelas uma intervenção minha sobre os projectos que já estão em curso no âmbito do PROQUAL.-----

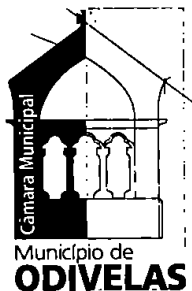


## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

188

O PROQUAL é um investimento de cerca de seis milhões de contos que vai ser aplicado aqui na área de Odivelas para a requalificação urbana e para a valorização do nosso ambiente. Se tiverem oportunidade de ler este jornal hão-de reparar um projecto que já está para visto no Tribunal de Contas para depois ser adjudicado. Não podemos começar a obra, porque o Tribunal de Contas tem que dar o seu visto. Trata-se da recuperação do Parque Urbano do Silvado. O Parque Urbano do Silvado até agora só serve para fazer aquelas feiras à segunda-feira, e em más condições, porque quando chove, aquilo fica cheio de lama, não tem condições nenhuma. Portanto todo aquele espaço vai ser intervencionado no âmbito deste programa, participado pelo Governo e pela Comunidade Europeia, de forma a que às segundas-feiras possa lá haver as feiras de forma condigna, quer para os visitantes quer para os feirantes, mas depois nos restantes dias possa lá haver áreas de animação. Vai lá haver um Parque Infantil; vai lá haver uma área de animação para quatrocentas pessoas, coberta; vai haver um Pavilhão descoberto para a prática desportiva; um circuito de manutenção a toda a volta com equipamentos interessantíssimos vistos nos melhores circuitos de manutenção. Portanto esse projecto é um projecto que envolverá cerca de seiscentos e cinquenta mil contos; tem prazo de execução entre seis e sete meses e prevê-se, logo que o Tribunal de Contas der o seu visto, que rapidamente esse Parque Urbano do Silvado passará a ser o emblema da cidade e não um sítio escuro e distante onde à noite todos nós poderemos ir jantar com os nossos familiares, conversar com os nossos amigos, numa tarde quente de verão, ou num dia qualquer de festa; é um espaço muito bonito, muito aprazível e com condições que nos orgulham a todos nós. Depois aqui na Quinta da Memória vai nascer um jardim público que é provavelmente o primeiro jardim público que vamos ter na nossa cidade com desasseis mil metros quadrados, onde vai haver zonas de passeio, zonas para as crianças brincarem, onde vai haver um Fórum para acontecimentos culturais para cerca de quatrocentas pessoas; onde vai haver um centro de exposições para as escolas, clubes e associações fazerem lá teatro, para cultivarem o artesanato; as artes tradicionais; fazerem debates em várias salas, desde salas de cinquenta lugares até salas para cento e cinquenta pessoas. Vai ser aqui um outro polo de animação cultural à volta da Quinta da Memória no espaço onde está este campo de futebol. Por outro lado quando entramos em Odivelas no viaduto da CRIL até chegar aos Bombeiros todo aquele lado esquerdo de quem entra em Odivelas até aos Bombeiros vai ficar um jardim no âmbito de uma Urbanização e dos arranjos exteriores daquela urbanização que lá está construída. E também o INAG – Instituto Nacional da Água vai fazer junto à ribeira um percurso pedonal com circuito de manutenção, e aí haverá também um espaço para Parque Infantil; um espaço para os mais idosos com mesas cobertas para estarem a jogar às cartas e ler o seu jornal; vai haver também para os mais jovens umas esplanadas para que aos fins-de-semana, em vez de irem para Lisboa poderem estar ali a beber um café e conviver com os amigos no jardim muito bem iluminado, e muito bonito que vos vai orgulhar muito. Isto para vos dizer também que o PROQUAL tem um conjunto de projectos quer da valorização das nossas ribeiras, dos nossos cursos de água e também aspectos concretos da nossa vivência com o ambiente que são fundamentais. Recomendo que esta notícia seja lida, porque isto foi uma



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

189

notícia que foi feita em colaboração com os serviços do Município para apresentação dos cinco projectos que já estavam incluídos no PROQUAL, autorizadas pela CCDR/LVT e homologadas pelo Governo, quinze milhões de euros do PROQUAL, para já, para haver melhor vida aqui em Odivelas. Isto é o que vos tenho a dizer sobre circuitos de manutenção e melhores jardins. Outros projectos do PROQUAL a concluir até 2006 incluem acções de requalificação e revitalização urbana, valorização da zona Antiga de Odivelas e arranjos paisagísticos das nossas margens ribeirinhas.

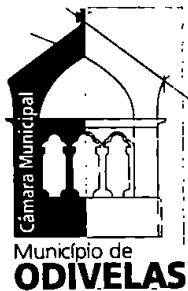
**VEREADOR ALEXANDRINO SALDANHA:**

Começo por dizer o seguinte: já há um circuito de manutenção – não aqui propriamente na cidade de Odivelas, mas na serra da Amoreira, na Ramada – que foi feito já por esta Câmara, (ainda não era Câmara, era Comissão Instaladora), que neste momento está a ser tratado pela Junta de Freguesia e que já tem umas condições razoáveis para se poder praticar desporto de manutenção, que foi o problema que vocês levantaram.

Depois, que já temos uma Estação de Monitorização da Qualidade do Ar que todos os dias vê como é que está o ar que nós respiramos, se tem partículas que não devia ter, se está em condições ou não; estas antigas preocupações já tiveram resposta, é agora preciso dar resposta, no futuro, a outras.

Por exemplo, há duas grandes questões que têm de ser resolvidas melhor do que têm sido até agora, por causa de algumas dificuldades financeiras, questões de dinheiro, de que todos vocês já ouviram certamente falar. Uma delas é a limpeza das linhas de água; nós fazemos um grande esforço para limpar as linhas de água do concelho, só que essa limpeza é muito cara e não conseguimos fazer aquilo que era mais desejável e que queríamos, só vamos limpando dentro das possibilidades que temos. Esta é uma preocupação para o futuro, para termos umas linhas de água que sejam um exemplo de tratamento, o que não acontece exactamente assim no nosso concelho. Outra é a varrição e a lavagem mecânicas das ruas. Não temos tido dinheiro quer para comprar máquinas, quer para contratar os serviços necessários para lavar e varrer as ruas. Como não existe o serviço camarário que deveria existir para conseguir concretizar estes objectivos, contratámos agora algumas empresas para fazer esse trabalho. Estas são duas grandes preocupações, em termos ambientais.

Por outro lado, existe também uma preocupação de sensibilização, que tem muito a ver com vocês e com as escolas: temos as hortas pedagógicas, agora temos aí os espantalhos na cidade, temos também as comemorações do Dia Mundial do Ambiente – uma iniciativa junto ao metropolitano de Lisboa. Os espantalhos na cidade é uma iniciativa para sensibilizar os jovens, designadamente vocês e os outros jovens da vossa idade, sobretudo para a necessidade dos desperdícios poderem ser (re)utilizados, aquela coisa que se diz, reciclar, reutilizar e reduzir os desperdícios. É muito importante que os jovens vão apreendendo, para que, quando forem da nossa idade, tenham uma mentalidade diferente daquela que existe hoje, pois é vulgar ver-se aí na rua lixo que não é deitado onde deve ser, deitar papéis para o chão e



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

19,0

outras coisas assim. Também desenvolvemos outras iniciativas, como por exemplo trocas de papel usado por árvores – em vez de ir para o lixo, podemos assim reciclar papel e plantar árvores; esta iniciativa já terminou; vamos ter agora uma outra que é a das hortas pedagógicas, onde as escolas dão um grande contributo. Toda esta actividade vai no sentido da sensibilização, bem como no de dar resposta a preocupações que as pessoas todas têm, onde a questão das linhas de água e a da lavagem das ruas, assim como a dos desperdícios de resíduos sólidos, são as que necessitam de um maior reforço.-----  
A Câmara Municipal, através do Departamento de Ambiente, está atenta a estas preocupações e tenta, dentro das suas possibilidades, dar as respostas possíveis.-----

### 2º PONTO

#### 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. (DP)

Presente, para deliberação, aprovar 4ª Alteração Orçamental, nos termos dos mapas que farão parte integrante da acta da presente reunião.-----

Aprovado, por unanimidade, a 4ª Alteração Orçamental, nos termos dos mapas que farão parte integrante da acta da presente reunião.-----

### 3º PONTO

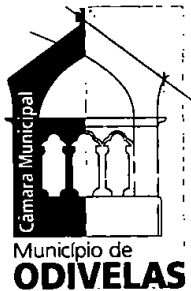
#### INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS NA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL. (DMH)

Aprovado, por unanimidade, manter este assunto em Ordem do Dia.-----

### 4º PONTO

#### CELEBRAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA. (DSC)

Presente, para deliberação, o proposta na informação n.º 207/DE/2004, de 2004-05-14, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem.-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

- 191

INFORMAÇÃO N.º 207/DE/2004:-----

“Como já vem sendo hábito a Divisão de Educação assinala de modo festivo o Dia Mundial da Criança envolvendo as 6500 crianças que frequentam as escolas públicas do Município. Com o objectivo de fomentar o intercâmbio entre as escolas e valorizar o trabalho por elas desenvolvido, ao longo do ano lectivo, promove a Mostra de Projectos Escolares.-----

No presente ano lectivo propõe-se:-----

- realizar a **Mostra de Projectos Escolares** no Odivelas Parque entre os dias **28 de Maio a 7 de Junho**.-----
- Comemorar o **Dia Mundial das Criança** com uma sessão de cinema, no período da manhã, do dia **31 de Maio a 4 de Junho**.-----

Neste sentido e em conformidade com o DESPACHO N.º 6/PRES/04, de 30 de Janeiro de 2004, ponto 1, alínea B “Fica, do mesmo modo, suspensa, por agora, a realização de todas as iniciativas previstas, salvo se a respectiva concretização se revelar possível com um custo aceitável para o Orçamento do Município, mediante o recurso a patrocínios e apoios de montante muito significativo.” foi solicitado a diferentes empresas apoio para o Dia Mundial da Criança e Mostra de Projectos Escolares.-----

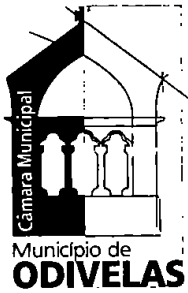
O valor previsto para a realização da actividade proposta é de 48.250,00 € calculados da seguinte forma: transportes 15.000,00 € mais IVA a 5% (100 € por viatura, vezes 30 viaturas dia, vezes 5 dias) e bilhete de cinema a 5 € cada para as 6.500 crianças, após contactos estabelecidos com diferentes empresas (Rodoviária de Lisboa, Warner Lusomundo Cinemas e Odivelas Parque) foi possível reduzir o montante para **13.000,00 €** distribuídos da seguinte forma:-----

- Rodoviária de Lisboa 55 € por viatura, vezes 30 viaturas dia, vezes 5 dias mais IVA a 5% (anexa-se proposta de apoio).-----
- Warner Lusomundo Cinemas oferece o cinema às crianças no dia 1 de Junho, para os restantes 4 dias de actividade (cinema) será feito o aluguer das salas e reposição do filme a 1.030 € dia mais IVA (aguarda-se confirmação por escrito).-----
- Odivelas Parque cede o espaço para a exposição da Mostra de Projectos Escolares (anexa-se confirmação de cedência de espaço).-----

Neste sentido e ao abrigo DL 197/99 de 8 de Junho solicita-se autorização de despesa respectivos procedimentos que possibilitem a realização da actividade “Dia Mundial da Criança e Mostra de Projectos Escolares”.-----

### A verba prevista tem dotação nas rubricas

Funcional OBJ/PROG	Código/Ano/Tipo/Núm. do Proj. Acção				Classificação Económica	Valor
2.1.1.1	030401	2004	A	452	0904/020225	13.000,00 €



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

192

\_\_\_\_\_ após alteração orçamental, solicitada para a reunião de Câmara de dia 19 de Maio. \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR. \_\_\_\_\_

Concordo; \_\_\_\_\_

Ao: \_\_\_\_\_

Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara. \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. \_\_\_\_\_

À SAOM \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara. \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA DP: \_\_\_\_\_

"A proposta de despesa n.º 1388, no valor de € 13.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.1.1.1./030401 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 0904/020225..." \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, aprovar a realização da iniciativa de comemoração do Dia Mundial da Criança descrita na informação acima mencionada** \_\_\_\_\_

### 5º PONTO

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A EMPRESA SOCIARGUS. (DMH)** \_\_\_\_\_

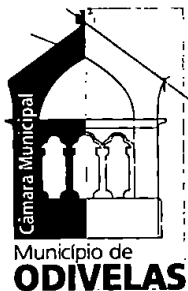
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 027/DMH/2004, de 2004-05-11, com despachos da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO N.º 027/DMH/2004: \_\_\_\_\_

"Relativamente ao assunto acima referenciado, vimos dizer o seguinte: \_\_\_\_\_

1. A empresa Sociargus, enquanto eventual responsável pelas obras de urbanização a executar na Freguesia da Pontinha, cujo licenciamento corre termos no Processo n.º 2639/OP, do Departamento





## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Odivelas, terá a seu cargo o processo de demolição de duas construções precárias existente na área a edificar e posterior realojamento dos três agregados familiares ali residentes.

2. Assim, a referida empresa, na pessoa do Sr. Vítor Leitão, contactou o Departamento Municipal de Habitação, a fim de o Município colaborar no processo de realojamento das famílias em causa, assegurando desde a negociação e aquisição de habitações adequadas até à posterior gestão e inserção social das famílias no novo Bairro, cabendo à empresa Sociargus todos os encargos financeiros resultantes deste processo.

Nessa medida, foi então acordada a transferência para o Município de uma verba de € 184.555,22 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos), por forma a garantir o pagamento de todas as despesas inerentes ao realojamento, sendo certo ainda que as habitações a adquirir integrarão o património municipal.

3. Nestes termos, tendo em vista a formalização das negociações supra descritas, foi elaborado o projecto de **Protocolo de Colaboração** em anexo, o qual deverá ser objecto de aprovação pela Câmara Municipal de Odivelas, nos termos do art. 64º, nº 4, alínea b), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA.

“De acordo;

-À atenção do Sr. Presidente da Câmara, com proposta de concordância e envio à R.C. para deliberação:”--

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.

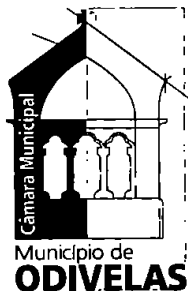
“À SAOM

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.”

#### Protocolo de Colaboração

“Entre

**SOCIARGUS – Sociedade de Construções Civas, Lda.**, pessoa colectiva nº 500 263 426, com sede na Praceta das Flores, nº 10, R/ch Esq.– Quinta Grande Alfragide, 2610-074 Amadora, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Amadora sob o nº 10683, com o capital social de 9.975,96 Euros, aqui representada pelo **Sr. Vítor Manuel Castanheira Leitão**, portador do Bilhete de Identidade nº



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

194

1577229, emitido em 20.01.2003 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa e Sr. **Hermínio Paiva de Oliveira Rojão**, portador do Bilhete de Identidade nº1533943, emitido em 31.03.1998 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, adiante designada por Primeira Contratante\_\_\_\_\_

E\_\_\_\_\_

**Município de Odivelas**, pessoa colectiva nº 504 293 125, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, 2675-372 Odivelas, aqui representada por Manuel Porfírio Vargês, portador do Bilhete de Identidade nº 0679818, emitido em 2.09.99, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado por Segundo Contratante\_\_\_\_\_

Considerando que:\_\_\_\_\_

- A. A Primeira Contratante venha a ser titular do Alvará de Licença de Loteamento, a emitir pelo Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, referente a Loteamento e Obras de Edificação no prédio urbano sito na Rua Heróis de Mucaba, na Pontinha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o nº 01119, da freguesia da Pontinha, com a área de 1.800 m<sup>2</sup>, que corre os seus termos no Processo de Obras nº 2639/OP;\_\_\_\_\_
- B. No Lote a edificar existem duas construções precárias onde residem, com carácter de permanência, três agregados familiares, cujos chefes de família são, Mário Perrulas Medinas, Maria Isabel Perrulas Medinas e Soraia Medinas da Silva, respectivamente;\_\_\_\_\_
- C. É necessário proceder ao realojamento habitacional dos referidos agregados familiares;\_\_\_\_\_
- D. Nos termos do Projecto de Arquitectura aprovado pelo Despacho do Sr. Vereador Sérgio Paiva, de 18 de Março de 2004, a fls. 330, do citado Processo de Obras nº 2639/OP, a Primeira Contratante assume "(...) o realojamento daquelas famílias, que actualmente ainda residem nas barracas instaladas no lote de terreno, sem qualquer encargo para o município";\_\_\_\_\_
- E. O processo de realojamento deve ser acompanhado pelo Segundo Contratante.\_\_\_\_\_

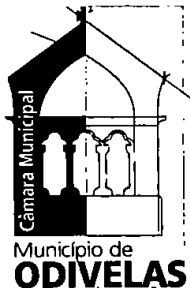
É celebrado e reciprocamente aceite o presente **Protocolo de Colaboração** que se rege nos termos das cláusulas seguintes:\_\_\_\_\_

### Cláusula Primeira

O Segundo Contratante obriga-se a assegurar o realojamento dos agregados familiares dos Senhores Mário Perrulas Medinas, Maria Isabel Perrulas Medinas e Soraia Medinas da Silva, cujas habitações serão demolidas para permitir a realização de obras, em conformidade com o projecto apresentado no Processo de Obras nº 2639/OP.\_\_\_\_\_

### Cláusula Segunda

A Primeira Contratante obriga-se a suportar, nos termos da Cláusula Terceira, todos os encargos resultantes do processo de realojamento, nomeadamente pagamento do preço de aquisição das habitações adequadas e demais despesas devidas pelas referidas aquisições e eventuais benfeitorias que as habitações careçam.\_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

195  
*[Handwritten signature]*

### Cláusula Terceira

A Primeira Contratante transfere para o Segundo Contratante, na data de assinatura do presente Protocolo, a quantia de € 184.555,22 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos), mediante a entrega de cheque no respectivo valor, reconhecendo o Segundo Contratante a suficiência desta quantia para as despesas originadas pelo realojamento habitacional.

### Cláusula Quarta

As habitações a adquirir integrarão o património do Segundo Contratante.

### Cláusula Quinta

O Segundo Contratante obriga-se a concluir todo o processo de realojamento no prazo máximo de seis meses a contar da data de assinatura do presente Protocolo."

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Odivelas e a empresa Sociargus, com vista ao realojamento de três agregados familiares.**

### 6º PONTO

**PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A TOTAL PORTUGAL PETRÓLEOS, S.A, NO ÂMBITO DE UMA CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE O ABANDONO DE VIATURAS NA VIA PÚBLICA. (DFPM).**

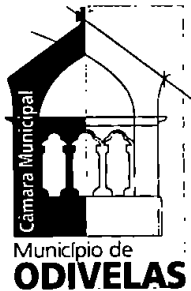
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 26/DFPM/2004, de 2004-05-13, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

**INFORMAÇÃO N.º 26/DMH/2004:**

"Ex.mo Sr. Presidente,

Como é do conhecimento de V. Ex.a, o fenómeno da **proliferação de veículos em estacionamento abusivo e/ou indevido** é um problema que preocupa todos os municípios e autoridades policiais do nosso País.

No nosso Município temos assistido a um **crescimento desse fenómeno**, estimando-se em cerca de 3.000 os veículos com sinais exteriores evidentes de abandono ou de impossibilidade de se deslocarem com segurança pelos seus próprios meios. A acrescer a estes números, existem ainda centenas de veículos que se encontram abusiva e indevidamente estacionados nas ruas, parques, caminhos e passeios, com especial



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

196

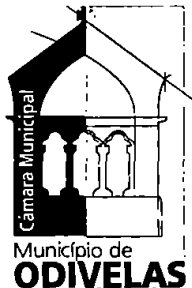
enfoque para os veículos que se encontram para venda. Desta prática, resultam "cemitérios" de carros, criam-se mercados de venda, encontram-se refúgios de práticas obscuras e geram-se nichos de insalubridade.

Importa, portanto, reforçar a fiscalização destas situações, **disciplinar e intervir com firmeza**, delinear uma estratégia de actuação que garanta o cabal cumprimento da lei, invertendo o fenómeno de crescimento do estacionamento abusivo.

Assim, catalisando as competências atribuídas à Câmara Municipal, planeou esta Divisão uma actuação que passaria pelas seguintes etapas, algumas delas já em curso:

- Novo espaço, de carácter excepcional e transitório, para deposição de veículos com maior capacidade de lotação; de todos os locais verificados surgiu a hipótese de poder utilizar, para os fins pretendidos e de forma gratuita, um espaço de um particular, sito na freguesia de Famões, tendo sido objecto de aprovação na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 11 de Fevereiro de 2004 a celebração de um contrato de comodato para utilização do citado terreno para estacionamento dos veículos rebocados por este serviço.
- Proposta de Regulamento de Remoção de Viaturas Estacionadas Indevida e/ou abusivamente na Via Pública (que aguarda parecer da Comissão Especializada do Poder Local da Assembleia Municipal).
- Acção pedagógica e de sensibilização junto dos munícipes em relação ao problema do abandono de veículos na via pública.
- Como complemento ao futuro Regulamento Municipal já citado, passam pela estratégia deste serviço, outras acções que possam conduzir a um mais apertado controle de certos fenómenos específicos e também geradores de estacionamento abusivo. Ou seja, além da possibilidade da sua remoção por estacionamento abusivo, contemplada nas regras gerais do Código da Estrada e do futuro regulamento em apreciação na Assembleia Municipal, encontrar enquadramento jurídico e propor aditamentos a regulamentos em vigor, no sentido de subsumir certas práticas e comportamentos contraordenacionais, nomeadamente veículos para venda na via pública por stand's, veículos para venda na via pública por particulares, veículos à guarda de oficinas na via pública, entre outras situações específicas de estacionamento abusivo, passíveis da eventual remoção ao abrigo do Código da Estrada e do futuro Regulamento, mas que também se nos afiguram passíveis de serem enquadradas e tipificadas enquanto ilícito contraordenacional.
- Recolha maciça de veículos estacionados abusiva e/ou indevidamente na via pública.

Estando o terreno encontrado e a proposta de Regulamento em fase de aprovação, importa agora avançar com a **acção pedagógica e informativa** junto dos munícipes, por forma a sensibilizar a população apelando ao não abandono da viatura no espaço público.



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

- 197  
*[Handwritten signature]*

Pretende-se que esta **campanha de sensibilização** combata o abandono de viaturas em Odivelas, evitando a ocupação abusiva da via pública, alertando ao mesmo tempo para o facto de que esta prática de abandono gera insalubridade, potencia a falta de segurança pelo aliciamento à práticas de furtos, desmantelamento de peças e utilização dos carros para práticas ilegais, reduz o estacionamento e afecta a qualidade de vida dos munícipes.

Assim, e atendendo ao esforço de contenção orçamental vigente na Câmara Municipal, era premente a necessidade de encontrar um parceiro para esta campanha de sensibilização.

Consequentemente a após alguns contactos, foi possível encontrar um parceiro, também ele vocacionado, pelas políticas de gestão internas da empresa, à temática da segurança e da preservação do ambiente: a **TOTAL PORTUGAL PETRÓLEOS S.A.**

Numa primeira reunião, foi apresentada à TOTAL toda a estratégia de actuação delineada pela Divisão de Fiscalização e Polícia Municipal, com as suas diversas etapas e formas de atingir os objectivos que esta Divisão se propõe alcançar.

Foi igualmente referida a contenção orçamental que a Câmara tem de cumprir, o que nos impediria de fazer campanhas de sensibilização muito arrojadas, motivo esse que estava na origem dos pedidos de colaboração.

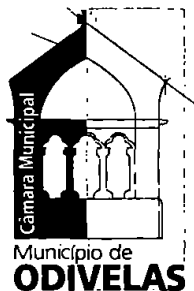
A TOTAL referiu que tem uma política interna que assenta em muito nas práticas de defesa do ambiente, política essa que lhes permite associarem-se a projectos que, neste âmbito, considerem meritórios. Neste sentido e considerando que o projecto da Divisão de Fiscalização e Polícia Municipal vai de encontro às suas ideias de defesa do ambiente e da promoção da segurança, a TOTAL anuiu em apoiar esta iniciativa, em concreto a fase que nos propomos encetar junto da população e da sua responsabilização e sensibilização face ao fenómeno do abandono dos veículos na via pública.

Em sequência disso, foi solicitado ao Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo, Gabinete com competências exclusivas para o efeito, para que elaborasse uma **estratégia de comunicação**, que espelhasse os objectivos que conjuntamente a Câmara Municipal e a TOTAL pretendessem atingir.

Essa estratégia de comunicação que se junta em anexo a esta informação, foi apresentada à TOTAL, que a considerou um trabalho muito bem elaborado, muito adequado aos objectivos visados, rentabilizando todo o potencial de comunicação de uma forma muito cirúrgica e convergente ao escopo do projecto, rentabilizando as verbas que constam do protocolo.

O passo seguinte consistiu na elaboração de uma proposta de **Protocolo de Colaboração** entre a Câmara Municipal de Odivelas e a TOTAL PORTUGAL PETRÓLEOS S.A., que se junta a esta informação para apreciação de V.Ex.a e, caso com ela concorde, posterior envio à reunião de Câmara para apreciação por parte do Executivo Municipal.

Se nos é permitido ainda regista-se o nosso apreço pelo grande empenho e colaboração demonstrado pelo Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo, em toda a colaboração e parceria com esta fase



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

do nosso trabalho e este protocolo ora apresentado, sem o qual não teria sido possível a este serviço conseguir a sua exequibilidade.

Submeto à análise de V.Exa. a proposta supra veiculada esperando a concordância para a apresentar ao Executivo Municipal visando a apreciação e decisão sobre o mesmo.

Se nos é permitido, Senhor Presidente, chamamos à atenção para a importante mais valia que esta parceria constitui, uma vez que nos pretende chegar mais perto dos munícipes, transmitindo de forma mais incisiva a mensagem que queremos passar e que, a ser de outra forma, não será possível.

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.

À SAOM

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a celebração de um Protocolo entre o Município de Odivelas e a Total Portugal Petróleos, S.A, no âmbito de uma campanha de sensibilização sobre o abandono de viaturas na via Pública.**

### 7º PONTO

**PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL ODIVELGEST, E.M. (PRES).**

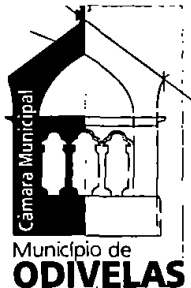
Presente, para deliberação, a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, datada de 13 de Maio de 2004, que seguidamente se transcreve:

PROPOSTA.

**“PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL “ODIVELGEST - GESTÃO, DE EQUIPAMENTOS, E.M.”**

Considerando que:

1. A renúncia da Sr<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Graça Maria Nobre Gualdino Dias Teixeira ao cargo de Vogal do Conselho de Administração da Odivelgest - Gestão, de Equipamentos, E.M., foi aceite por unanimidade na 6ª reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 24 de Março de 2004;—



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

199

2. Se torna obrigatório, nos termos dos Estatutos daquela empresa municipal, o preenchimento da vaga deixada em aberto por esta renúncia;-----
3. É a Câmara Municipal competente para deliberar sobre a nomeação e exoneração do conselho de administração das empresas públicas municipais, por força do disposto no nº 2 da alínea i) do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

PROPONHO à Câmara Municipal que delibere:-----

Nomear para o exercício das funções de Vogal do Conselho de Administração da Odivegest - Gestão, de Equipamentos, E.M., a Sr.ª Dr.ª Vanessa Marques Porto.-----

À SAOM, para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara."-----

**Aprovado, por maioria, por escrutino secreto com 7 votos a favor e quatro votos em branco, de acordo com a proposta do Senhor Presidente, nomear para o exercício das funções de Vogal do Conselho de Administração da Odivegest - Gestão de Equipamentos, E.M. a Sra. Dra. Vanessa Marques Porto.**-----

### 8º PONTO

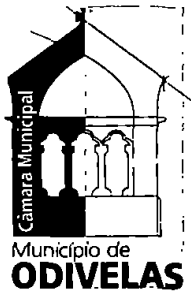
**NOVAS DENOMINAÇÕES DAS ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE ODIVELAS. (DSC).**-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 198/DE/2004, de 2004-05-10, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem.-----

**INFORMAÇÃO N.º 198/DE/2004:**-----

"Resultante das frequentes reorganizações do sistema educativo, as escolas do 1º ciclo e os jardins de infância da rede pública do Concelho de Odivelas têm adoptado designações muito diversas. Esta situação tem apresentado dificuldades de reconhecimento pelos serviços da Câmara Municipal e, a maior parte das vezes, estas denominações não reflectem a identificação que a comunidade educativa reconhece aos estabelecimentos de ensino.-----

No concelho a maioria das escolas do 2º e 3º ciclo já têm a identificá-las, nomes de patronos e no ano transato a Escola EB/JI n.º 2 de Caneças submeteu a sua denominação às entidades competentes, tendo



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

200

sido determinado por despacho, já no corrente ano, a sua nova denominação para Escola EB1/JI Cesário Verde.

Pelo exposto, a Divisão de Educação, em reunião tida nos finais de Janeiro com todas as escolas do 1º ciclo, jardins de infância e juntas de freguesia, propôs a adopção de um nome de um patrono, alterando assim a denominação destes estabelecimentos de ensino, conforme prevê a legislação aplicável a esta matéria (Decreto-Lei n.º 387/90 e Decreto-Lei n.º 314/97), evitando a nomeação dos mesmos através de números que são constantemente modificados.

Assim sendo, somos a referenciar os nove estabelecimentos de ensino que até agora apresentaram propostas de alteração de denominação, solicitando para o efeito o parecer da Câmara Municipal.

Nome actual	Proposta de alteração
EB1 N.º 1 da Pontinha	Escola Básica do 1º Ciclo Dr. Mário Madeira
EB1 n.º 6 de Odivelas	Escola Básica do 1º Ciclo Maria Máxima Vaz
EB1/JI n.º 2 de Odivelas	Escola EB1/JI D. Dinis - Odivelas
EB1/JI Odivelas n.º 1	Escola EB1/JI Maria Lamas
EB1/JI de Famões	Escola EB1/JI Veiga Ferreira
EB1/JI n.º 1da Póvoa de Santo Adrião	Escola EB1/JI Chafariz D'EL Rei
EB1/JI n.º 2da Póvoa de Santo Adrião	Escola EB1/JI Quinta de S. José
EB1 n.º 3 da Póvoa de Santo Adrião	Escola Básica do 1º Ciclo Barbosa du Bocage
EB1 n.º 4 de Odivelas	Escola Básica do 1º Ciclo Rainha Santa

Relativamente à Escola EB1/JI do Olival Basto e de acordo com o disposto no artigo n.º 2, ponto 1c do Decreto-lei 314/94, de 15 de Novembro, vai permanecer com o mesmo nome, uma vez que considera não haver na localidade onde está inserida uma personalidade com relevante destaque.

A documentação que integra estas propostas incluem não só a fundamentação das escolas para a escolha de determinada personalidade, mas também os pareceres favoráveis das juntas de freguesia da área de inserção dos estabelecimentos de ensino e das associações de pais (caso existam).

Após recolher o parecer favorável da Câmara Municipal de Odivelas instrui-se o processo com toda a documentação referida para enviar aos serviços competentes do Ministério de Educação para aprovação final.

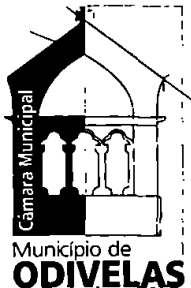
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR.

"Concordo;

Ao:

Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara."





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

- 201  
*[Handwritten signature]*

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. \_\_\_\_\_

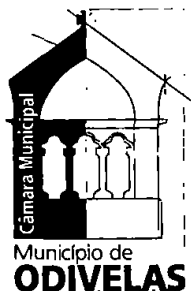
“À SAOM \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.” \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, dar parecer favorável às novas denominações das escolas e jardins de infância do Concelho de Odivelas indicadas na informação acima referida.** \_\_\_\_\_

**O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve como declaração de voto.** \_\_\_\_\_

Concordamos com a iniciativa da Divisão de Educação de se encontrar uma solução que permita que as nossas escolas tenham uma forma mais duradoura e permanente de serem conhecidas e que não esteja constantemente a ser alterada, com toda perturbação que isso provoca, com as novas escolas ou as escolas que são encerradas. Portanto, é positivo que a Câmara tenha tomado esta iniciativa. Quanto às propostas que aqui estão em apreciação, elas vem das escolas, tiveram os pareceres favoráveis dos órgãos das escolas, das associações de pais e das Juntas de Freguesia, e, portanto, à partida, não merecem a nossa discordância. Temos apenas, em duas das propostas, reservas quanto à correspondência dos nomes propostos com aquilo que são os parâmetros referidos nas mesmas relativamente a esta matéria. É que foi pedido às escolas que indicassem patronos para dar nomes a essas escolas, e o que se verifica é que há aqui duas escolas, que é Escola EB1 Jardim de Infância da Póvoa de Santo Adrião, que se propõe que se venha a chamar Escola EB1 Jardim de Infância Chafariz de El Rei , e a Escola EB1 Jardim de Infância n.º 2 Póvoa de Santo Adrião, que se propõe se passe a chamar Escola EB1 Jardim de Infância Quinta de São José, em que tal não acontece, pois “Chafariz de El Rei” e “Quinta de São José” não são nomes de patronos, e, portanto, não sei até que ponto é que a DREL vai considerar estas propostas. Da nossa parte, a partir do momento em que estas propostas de denominação vieram com pareceres favoráveis de todos os intervenientes, não queremos aqui inviabilizar nada; deixamos é, nesta oportunidade, a nossa reserva relativamente a estes dois casos em concreto.



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

202  
*[Handwritten signature]*

### 9º PONTO

#### PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE DUAS ÁREAS PARA A ESCOLA EB1/JI – URBANIZAÇÃO DO PORTO PINHEIRO. (DJAG).

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 256/DP/2004, de 2004-02-09, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

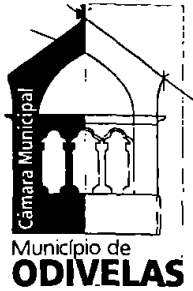
#### INFORMAÇÃO N.º 256/DP/2004:-----

"Na sequência da inf. 309/DSC/DE/SASERE/03 a solicitar a disponibilização de terreno municipal na zona da Urbanização do Porto Pinheiro, em Odivelas, para construção de uma Escola EB1/JI, foram analisados vários imóveis tendo em consideração as características pretendidas.-----

Na sequência da inf. 008/DPU/DG/03 concluiu-se que o mais adequado seria distribuir os 5 000 m2 pelas parcelas E e F, parcelas essas cedidas ao Município, para equipamento, através do Alvará de Licença de Loteamento n.º 1/2001/DLO. A cedência da parcela E totaliza a área de 15 452 m2 e da parcela F 7 110 m2. Sendo estas áreas pertença do domínio público por afectação, nos termos do Alvará, dever-se-á desafectar do domínio público para o domínio privado do município as respectivas metragens, ou seja, 1 852 m2 (denominada de parcela E1) a retirar da parcela E e 3 148 m2 (designada de parcela F1) a retirar da parcela F e que totalizam os 5 000 m2.-----

Assim, dever-se-á desafectar a área de 1 852 m2 e a área de 3 148 m2 para o domínio privado do município, para tal propõe-se enviar o presente expediente a reunião de Câmara para deliberação da desafecção do domínio público e posterior desanexação das respectivas áreas das parcelas, situadas na Urbanização do Porto Pinheiro, cedidas para equipamento através do Alvará de Licença de Loteamento n.º 1/2001/DLO, tendo as seguintes confrontações e valores:-----

Parcela	Área	Confrontações	Valores
E1	1 852 m2	<u>Norte:</u> Sociedade dos Pedernais e Casal do Trigache <u>Sul:</u> Parcela E <u>Nascente:</u> Parcela F1 <u>Poente:</u> Parcela E	4 630,00€
F1	3 148 m2	<u>Norte:</u> Parcela F <u>Sul:</u> Parcela F <u>Nascente:</u> Dr. Cláudio Dias Antunes <u>Poente:</u> Parcela E1	7 870,00€



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

203

Deverá ainda o presente processo ser submetido a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, para deliberar sobre a desafecção destas parcelas pertencentes ao domínio público, nos termos do artigo 53º, nº 4, alínea b), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Propõe-se também, enviar cópia da presente informação ao DSC/DE para conhecimento da situação do processo.

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR.

"De acordo;

Ao Sr. Presidente, para deliberação em Reunião de Câmara."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.

"À SAOM

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."

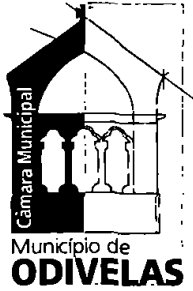
**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a desafecção do domínio público e posterior desanexação das respectivas áreas das parcelas identificadas na informação acima referida situadas na Urbanização do Porto Pinheiro, cedidas para equipamento através do Alvará de Licença de Loteamento n.º.1/2001/DLO.**

**Este assunto deverá ser objecto de deliberação pela Assembleia Municipal.**

### 10º PONTO

**PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INFANTIL E JUVENIL DA RAMADA (DJAG)**

Presente, para deliberação, o processo "zero, três, zero, sete, zero, três, zero, nove", "barra", "dez", "traço", "mil novecentos e noventa e nove", do qual consta o pedido da Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada, com registo de entrada 013811, de 22-03-2004, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo qual se dá por reproduzido, bem como a proposta de minuta de contrato



**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

204  
*Man*

de comodato e a informação nº. 617/DP/2004, de 2004-05-10, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

**INFORMAÇÃO N.º 617/DP/2004:**-----

"A Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada celebrou com a Câmara Municipal de Loures um contrato de comodato a 4 de Abril de 1993 por um período de 5 anos.-----  
No entanto, a referida Associação continua a ocupar as instalações municipais, sitas na Rua 25 de Agosto, Freguesia da Ramada, apesar do contrato de comodato que legitimava tal ocupação ter caducado em Abril de 1998.-----

A fim de se regularizar esta situação, solicitou-se, ao DASJ que informasse sobre o interesse na celebração de novo contrato de comodato com a Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada, o qual deu informação favorável.-----

A referida Associação também informou, por carta, esta Divisão que tinha interesse em celebrar novo contrato de comodato.-----

Face ao exposto, propõe-se o envio da presente informação e da minuta de contrato de comodato anexo a Reunião de Câmara para apreciação e eventual aprovação."-----

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR.**-----

"De acordo;-----

Ao Sr. Presidente, para deliberação em Reunião de Câmara."-----

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.**-----

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

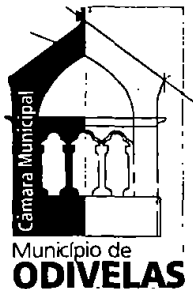
**CONTRATO DE COMODATO**-----

**Nº 003/DP/2004**-----

"**ENTRE**-----

**O Município de Odivelas, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675 Odivelas, pessoa colectiva com o nº 504293125, representado pelo Presidente da Câmara, Manuel Porfírio Vargas, casado, natural da Freguesia de Almendra, Concelho de Vila Nova de Foz Côa, residente na Avenida Prof. Dr. Abreu Lopes, nº 63 – 7º Esquerdo, Odivelas, adiante designado por Comodante;**-----

**E**-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

205

**Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada**, pessoa colectiva, nº, com sede na Rua 25 de Agosto, Ramada, representada por....., natural da Freguesia de ....., Concelho de ....., residente na ....., Concelho de ....., com o Bilhete de identidade nº ....., de .../.../..., emitido pelo arquivo de identificação de Lisboa, adiante designada por Comodatária,.....

É acordado e celebrado o presente contrato, nos termos e condições constantes das seguintes cláusulas:--

### Cláusula 1ª

O Comodante é proprietário e legítimo possuidor do prédio urbano sito na Rua 25 de Agosto, Sítio da Várzea, Freguesia da Ramada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha 024432 da Freguesia de Odivelas e omissos na matriz. ....

### Cláusula 2ª

As instalações cedidas pelo presente contrato destinam-se única e exclusivamente à prossecução dos fins definidos pelos estatutos da Comodatária. ....

### Cláusula 3ª

A Comodatária fica autorizada a proceder às obras que considere úteis à prossecução dos fins a que se destinam as instalações e fica obrigada a proceder às obras de reparação necessárias à conservação das mesmas. ....

### Cláusula 4ª

As despesas de funcionamento, incluindo água, electricidade e seguros, serão da responsabilidade da Comodatária. ....

### Cláusula 5ª

1 -A cedência das instalações referidas na cláusula primeira é efectuada por um período de cinco anos, renováveis, salvo se qualquer das partes denunciar o presente contrato com o aviso prévio de 180 dias relativamente à data do seu termo. ....

2 -As instalações ocupadas serão restituídas no fim do prazo em bom estado de conservação ao Comodante sem qualquer direito a indemnização à Comodatária pelas obras por esta realizadas. ....

### Cláusula 6ª

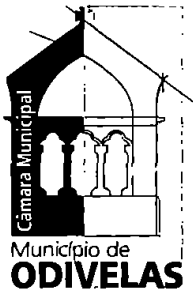
A Comodatária poderá levantar as benfeitorias úteis mas apenas no caso de não provocar detrimento do imóvel, não tendo direito a haver o valor delas no caso contrário. ....

### Cláusula 7ª

Para resolução dos litígios emergentes do presente contrato serão competentes os tribunais da Comarca de Loures, com expressa renúncia a qualquer outro. ....

O presente contrato é feito em duas vias, ficando um exemplar em poder de cada uma das partes. ....

Isento de Imposto de selo nos termos do art.6º, al.d), da Lei nº 159/99, de 11 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo DL nº 287/2003, de 12 de Novembro." ....



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

206  
*[Handwritten signature]*

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos a minuta de contrato de comodato, a celebrar entre o Município de Odivelas e a Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada.

### 11º PONTO

#### PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES 2004. (DASJ).

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 145/DASJ/DAJ/RO/04, de 2004-04-30, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

#### INFORMAÇÃO N.º 145/DASJ/DAJ/RO/04:

"Ex.ma Sr.a Directora do Departamento Municipal de Assuntos Sociais e Juventude

O Departamento de Assuntos Sociais e Juventude / Divisão de Apoio à Juventude, depois do sucesso de anos anteriores, com as iniciativas OTL's de Verão e OTL's de Inverno, vem por este meio propor a realização, no ano de 2004, da iniciativa Ocupação de Tempos Livres de Verão 2004, do dia 19 a 30 de Julho e do dia 02 a 13 de Agosto.

Pretende-se com esta iniciativa contribuir de uma forma saudável para o desenvolvimento e formação individual, numa abordagem lúdico pedagógica, bem como, estimular o contacto directo com a natureza e possibilitar o conhecimento da realidade de onde os jovens se inserem, nas mais diversas vertentes.

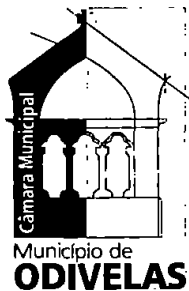
Assim, propomos desenvolver um Programa de Ocupação de Tempos Livres tendo em conta a planificação que se segue:

#### Destinatários

- Jovens do Município de Odivelas com idades compreendidas entre os 13 e os 16 anos de idade, organizados em dois grupos ( um grupo por quinzena ), com o número máximo de 30 participantes;—

#### Locais de Inscrição

- As inscrições deverão ser efectuadas nas Lojas Jovem de Odivelas, Pontinha e Ramada, bem como, na Loja do Múncipe. O período de inscrição decorrerá de 31 de Maio a 02 de Julho;—
- Que seja efectuado, em caso de concordância superior, o pagamento de € 25 por cada inscrição, nos locais acima designados.



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

- 207  
*[Handwritten signature]*

### Calendarização

- O Programa decorrerá de 19 de Julho a 13 de Agosto, faseado em dois turnos (quinzenas), entre as 9 h. e as 17 h30.

### Turnos

- 1.º - 19 a 30 de Julho
- 2.º - 02 a 13 de Agosto

### 1.ª

- O acompanhamento deste jovens será efectuado por técnicos da Divisão de Apoio à Juventude, ainda a designar.

### Transporte

- O transporte dos jovens será efectuado em viaturas da CMO, com os respectivos motoristas.

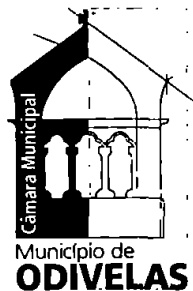
### Seguro

- Todos os participantes na iniciativa serão segurados.

### Programa

- Jogos de Apresentação;
- Visita ao Parque Biológico de Gaia;
- Visita ao Badoca Park;
- Actividades Desportivas ao Ar Livre;
- Actividades Equestres;
- Passeio de Falua;
- Piscinas Oceânicas de Oeiras;
- Ateliê de Caracterização;
- Vista à Universidade de Coimbra;
- Visita a Conímbriga;
- Encontro Intergeracional;
- Visita ao Museu do Traje

Quadro provisório das idas aos locais a visitar:



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
<b>Manhã</b>	Jogos Apresentação	Parque Biológico de Gaia	Museu do Traje	Conímbriga	Parque de Monsanto	Piscinas Oceânicas	Passeio de Falua	Visita ao Metro (oficinas)	Badoca Park	Parque das Nações
<b>Almoço</b>										
<b>Tarde</b>	Jogos Apresentação	Parque Biológico de Gaia	Museu do Teatro	Visita Univ. Coimbra	Parque de Monsanto	Piscinas Oceânicas	Ateliê de Carac.	Encontro Intergeracional	Badoca Park	Entrega de Diploma

### Estimativa de Custos:

<b>Aquisição de Serviços</b>		
Alimentação	5 € x 34 p. x 20 dias	3808 € (com Iva incluído)
<b>TOTAL</b>		<b>3808 €</b>
<b>Bens Não Duradouros</b>		
Locais de Visita	Preços por pessoa e dias	Valor Aproximado
Piscinas Oceânicas de Oeiras	4 € x 33 p. x 2 dias	264 €
Badoca Park	6,5 € x 33 p. x 2 dias	429 €
Visita Parque Biológico de Gaia	2 € x 30 p. x 2 dias	120 €
Actividade no Parque Biológico de Gaia	15 € x 3 grupos de 10 p. x 2 dias	90 €
Museu do Traje Ateliê	1 € x 30 p. x 2 dias	60 €
Visita à Universidade de Coimbra	2,80 x 33 p. X 2 dias	184,80 €
Seguros	2 € x 60 jovens	120 €
Material para Ateliê de Caracterização	30 jovens x 2 Dias	200 €
<b>TOTAL</b>		<b>1467,80 €</b>

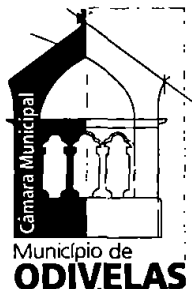
As actividades Desportivas ao Ar Livre e as Actividades Equestres decorrerão no Parque Monsanto, sem custos.

O Passeio de Falua decorrerá no rio Tejo, sem custos.

A visita ao Museu Monográfico de Conímbriga não acarreta custos.

O Encontro Intergeracional decorrerá num centro de dia, sem custos.





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

209

A visita ao Museu Nacional do Traje e Museu do teatro não acarretam custos. \_\_\_\_\_

Para a concretização desta iniciativa, a Divisão de Apoio à Juventude, propõem o cabimento de € 5.700 ( cinco mil e setecentos euros ), dos quais: \_\_\_\_\_

- € 4.200 ( quatro mil e duzentos euros ) com dotação nas rubricas: \_\_\_\_\_

CF – 2.5.2.2.4. / 0102 \_\_\_\_\_

COE – 1103/020225 - Aquisição de Serviços \_\_\_\_\_

Projecto n.º 683 / A / 2004 \_\_\_\_\_

- € 1.500 ( mil e quinhentos euros ) com dotação nas rubricas: \_\_\_\_\_

CF – 2.5.2.2.4. / 0101 \_\_\_\_\_

COE – 1103 / 020121 – Bens Não Duradouros \_\_\_\_\_

Projecto n.º 682 / A / 2004 \_\_\_\_\_

Acresce, ainda, que cada participante irá contribuir, no acto de inscrição, com € 25 ( vinte cinco euros ), o que perfaz um total de € 1.500 ( mil e quinhentos euros ), pelo que apesar do cabimento de € 5.700 ( cinco mil e setecentos euros ) ter de ser efectuado pela totalidade da despesa, a Câmara Municipal de Odivelas despenderá apenas de € 4.200 ( quatro mil e duzentos euros ).” \_\_\_\_\_

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA. \_\_\_\_\_

“Ao Sr. Presidente com proposta de, após cabimentação, envio à Reunião de Câmara, para deliberação.” \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. \_\_\_\_\_

À SAOM \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pelo DFA/DP.” \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA DP: \_\_\_\_\_

“A proposta de despesa n.º 1398, no valor de € 4.200,00 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.5.2.2.4/01.02 \_\_\_\_\_

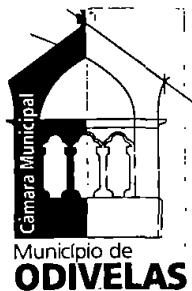
C.O.E.: 11.03/0202.25...” \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA DP: \_\_\_\_\_

“A proposta de despesa n.º 1398, no valor de € 1.500,00 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.5.2.2.4/01.01 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 11.03/0201.21...” \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

210  
*[Handwritten signature]*

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a realização da iniciativa "Programa de Ocupação de Tempos Livres 2004".

Ficou ainda definido que, caso o número de inscrições ultrapasse o número de vagas, o critério de selecção dos participantes será o do rendimento mais baixo do agregado familiar.

### 12º PONTO

#### INICIATIVA ANIMAÇÃO DE VERÃO 2004. (DASJ)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 14/SAS/2004, de 2004-05-06, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

#### INFORMAÇÃO N.º 14/SAS/2004:

"Considerando a proximidade das férias de Verão, e na sequência dos anos anteriores, coloca-se à consideração superior a realização da iniciativa "Animação de Verão 2004", na tentativa de colmatar algumas necessidades dos trabalhadores da Câmara Municipal de Odivelas, relativamente à ocupação dos tempos livres dos seus filhos, neste período do ano.

Tendo em conta a boa experiência dos anos anteriores e o elevado grau de adesão por parte dos trabalhadores propõe-se que este ano a iniciativa seja composta por 3 turnos, ao invés de 2 turnos.

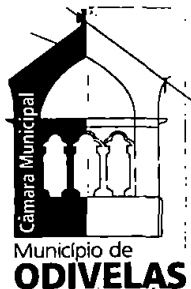
A "Animação de Verão 2004" é destinada aos filhos dos trabalhadores com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, a realizar nos meses de Julho e Agosto sendo composta por 3 turnos (19 a 30 de Julho, 2 a 13 de Agosto e 16 a 27 de Agosto, dias úteis), das 09H00 às 17H30, propondo-se um número máximo de 22 inscrições por turno.

A proposta de um número máximo de inscrições está relacionado com o facto de serem apenas dois monitores a acompanhar a iniciativa e com a disponibilidade da cedência de transporte por parte do Departamento de Transportes e Oficinas.

A iniciativa deverá abranger um programa diversificado composto por várias actividades, junta-se, em anexo, a proposta do programa. Caso esta proposta tenha concordância, solicita-se autorização para proceder às diligências necessárias para se proceder às respectivas marcações.

Saliente-se que a iniciativa contará com dois monitores, sendo um contratado e o outro será um funcionário do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude.

A Câmara Municipal de Odivelas apenas terá de assegurar a contratação de um monitor, os seguros para os participantes, as entradas no Badoca Park e, caso seja necessário, os ingressos dos monitores. Aos



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

211  
*men*

progenitores dos participantes caberá a responsabilidade de assegurar o pagamento dos almoços no refeitório Municipal, o almoço no Badoca Park e os ingressos das visitas que seja necessário pagar.-----

Mais se informa, que se poderá ter em consideração, para autorizar a realização desta iniciativa, o reforço do orçamento da DASJ/DAS/Secção de Apoio Social através da receita que resulta da adesão ao Cartão GALP FROTA.-----

Em caso de concordância com o exposto, torna-se necessário, solicitar a seguinte cabimentação:-----

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	VALOR	TOTAL
Aquisição de serviços C.F.:2.3.2.7.020201 C.O.E.:1102/020225 Proj. n.º 2004/A/616	Contratação de um monitor	€1.020,00	€1.630,00
	Seguro de acidentes pessoais	€150,00	
	Ingressos para os monitores	€30,00	
	Ingressos no Badoca Park (sem almoço)	€430,00	

Propõe-se, ainda, que a divulgação da presente iniciativa seja efectuada através do recibo de vencimento do mês de Junho/04, sendo as inscrições recepcionadas na Secção de Apoio Social."-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA.-----

"Ao Sr. Presidente com proposta de aprovação da iniciativa e envio DFA/DP para cabimentação."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.-----

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pelo DFA/DP."-----

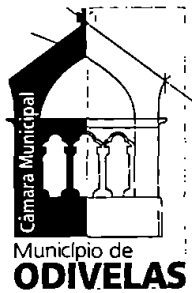
INFORMAÇÃO DA DP:-----

"A proposta de despesa n.º 1399, no valor de € 1.630,00 tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F.: 2.3.2.7/02.02 01-----

C.O.E.: 11.02/0202.25..."-----

212  

# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, aprovar a iniciativa "Animação de Verão 2004", destinada aos filhos dos trabalhadores desta Câmara.

### 13º PONTO

**ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO BAIRRO DE SANTO ELOY – PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S – PAIPSSO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DOS SUB-PROGRAMAS A E C. (DASJ).**

Presente, para deliberação, o processo "doze", "barra", "PAIPSSO", "barra", "zero", "quatro", do qual consta o pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, com registo de entrada 008400, de 18-02-2004, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 09/DASJ/DAS/GU/04, de 04-02-27, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO N.º 09/DASJ/DAS/GU/04:

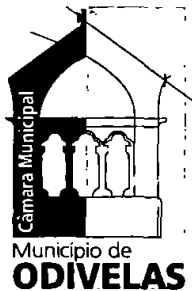
"De acordo com o deliberado na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada a 10 de Setembro 2003, ponto 6, foi aprovada a proposta de alteração do Programa de apoios da CMO às Instituições Particulares de Solidariedade Social, actualmente designado como **Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – PAIPSSO**, que fixa o regime de apoio financeiro e/ou logístico prestado pela Câmara Municipal de Odivelas às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's), que desenvolvam trabalho de intervenção social no Concelho de Odivelas e privilegiem os grupos socialmente desfavorecido.

A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy apresentou candidatura ao PAIPSSO, através de ofício dirigido ao Sr. Presidente da CMO, com N/ Reg. 057094 – 13.Nov 2003.

De acordo com o definido no PAIPSSO, cumpre-me informar que a presente IPSS entregou a candidatura dentro do prazo estabelecido (15 Set. a 15 Nov.), no entanto foi oficiada para proceder à documentação complementar em falta, cuja resposta foi dada via ofício, C/N/ Reg. 008400 – 48 Fev. 2004. A instituição não procedeu à entrega do relatório do último exercício, pelo que se comprometeu a fazê-lo, conforme descrito no ofício, até 15 de Abril do presente ano.

A presente candidatura reporta-se aos seguintes Sub – Programas:

1 – Sub – Programa A: Apoio à Actividade Regular



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

213  
*[Handwritten signature]*

2 – Sub – Programa C: Apoio à Aquisição de Bens e Equipamentos

3 – Sub – Programa E: Apoio a Deslocações - Cedência de Transportes

### ANÁLISE / PROPOSTA

1 – Sub – Programa A: Apoio à Actividade Regular

Este Sub – Programa tem como objectivo participar financeiramente o exercício da actividade normal da IPSS.

O apoio a conceder ao abrigo deste Sub – Programa, consiste na **comparticipação fixa anual de € 500,00 (quinhentos euros)** e de uma **comparticipação variável no valor de € 10,00 (dez euros)** por cada utente contemplado no Acordo de Cooperação celebrado com a Segurança Social.

Feita a análise da candidatura e dado que a presente instituição não tem Acordo de Cooperação com a Segurança Social, propõe-se a atribuição da **comparticipação fixa anual no valor de € 500,00 (quinhentos euros)**.

Para efeitos de previsão e orçamento, a despesa a praticar tem dotação orçamental nas seguintes rubricas:

CF: 2.3.2.1/01.01

COE: 11.02/04.07.01.03

PAM: Proj.527 – A/2004

2 – Sub – Programa C: Apoio à Aquisição de Bens e Equipamentos

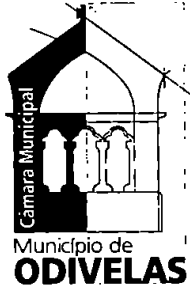
Feita a análise da presente candidatura, foi aferido que a instituição apresentou a documentação específica exigida, pelo que se propõe o seu deferimento.

Este Sub – Programa destina-se a financiar a aquisição de bens e mobiliário, equipamento informático, material audiovisual e outros, bem como na aquisição de viaturas, desde que estas aquisições se mostrem necessárias para o bom funcionamento das instituições e que estejam enquadradas nos objectivos da mesma.

No âmbito deste Sub – Programa, a instituição apresentou candidatura à **Medida 1** (apoio à aquisição de bens e mobiliário, equipamento informático, material audiovisual e outros), solicitando apoio para a aquisição do seguinte equipamento/material:

- a) 1 máquina de lavar loiça Whirlpool - € 420,00, com taxa legal de IVA a 19%
- b) 1 arca congeladora Indesit - € 255,00, com taxa legal de IVA a 19%
- c) 1 aparelho de medição de glicémia e colesterol – € 359,40, com a taxa legal de IVA a 19%
- d) 2 exautores para parede HCM – 225 N - € 159,50, com taxa legal de IVA a 19%
- e) 1 impressora HP Business Inkjet 1100d – € 207,00, com taxa legal de IVA a 19%

Visto tratar-se de uma IPSS e a mesma poder beneficiar do regime que dá direito à restituição do IVA, de acordo com a alínea b) do nº 1 do art.2º do DL 20/90 de 13 de Janeiro, alterado pela lei 52 – C/96, o apoio a conceder será desta forma calculado mediante orçamentos apresentados, não incluindo o IVA.



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

Há que referir que em relação à alínea b) solicitação de apoio para a aquisição de 1 arca congeladora, constatou-se que a IPSS já adquiriu o equipamento, visto apresentar a factura, pelo que se propõe a não consideração desta solicitação. Deste modo, deverá considerar-se a aceitação das solicitações respeitantes às alíneas a) c) d) e e).

Visto tratar-se de uma instituição sem fins lucrativos que visa proporcionar um conjunto de bens e serviços aos idosos que frequentam a instituição, é de todo pertinente que a instituição adquira os bens e equipamentos considerados necessários para a operacionalização da sua actividade. Note-se que a instituição não dispõe do material solicitado, considerando-o imprescindível para o seu normal funcionamento.

Neste contexto e de acordo com o definido no PAIPSSO, o apoio do Município assume a característica de comparticipação financeira, até ao limite máximo de 40% do orçamento apresentado, nunca podendo exceder os € 2.000,00 (dois mil euros).

Nesta conformidade e mediante a justificação da necessidade apresentada, da pormenorização do material pretendido e dos orçamentos apresentados, propõe-se que se conceda à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, a comparticipação de 40% sobre o valor total dos orçamentos apresentados (€ 962,94), o que equivale à atribuição de € 385,18 (trezentos e oitenta e cinco euros e dezoito cêntimos).

Mais se informa que a verba a atribuir tem dotação orçamental nas seguintes rubricas:

**CF: 2.3.2.1/03.01**

**COE: 11.02 / 08.07.01.03**

**PAM: 530-A/2004**

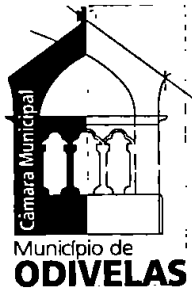
**3 – Sub – Programa E : Apoio a Deslocações - Cedência de Transportes**

O presente Sub – programa destina-se a proporcionar às IPSS's apoio em transporte para a realização de actividades sócio – recreativas e culturais.

O apoio é concretizado prioritariamente em espécie, através de meios próprios do Município, ou subsidiariamente através de uma comparticipação financeira (máx. anual de € 2.000,00), caso se verifique a indisponibilidade de utilização dos meios municipais.

Nesta conformidade, podemos considerar que o presente Sub – Programa obedece a uma análise/tratamento da informação diferenciada em relação aos restantes Sub – Programas, na medida em que são objecto de parecer prévio dos Serviços Municipais de transportes, com vista a apurar a disponibilidade ou não do serviço solicitado.

O processo de candidatura só é submetido a reunião de Câmara para deliberação, após recepção do parecer dos Serviços Municipais de Transporte."



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

215  
M

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.-----

“À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pelo DFA/DP.”-----

INFORMAÇÃO DA DP:-----

“A proposta de despesa n.º 1392, no valor de € 500,00 tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F.: 2.3.2.1/01 01-----

C.O.E.: 11.02/04070103...”-----

INFORMAÇÃO DA DP:-----

“A proposta de despesa n.º 1392, no valor de € 385,18 tem cabimento na seguinte rubrica:-----

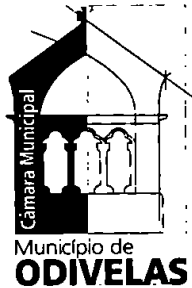
C.F.: 2.3.2.1/03 01-----

C.O.E.: 11.02/08070103...”-----

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos atribuir um subsídio no valor de € 885,18 (oitocentos e oitenta e cinco euros e dezoito cêntimos) à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos, do Bairro de Santo Eloy, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Sub-Programas A e C-----**

**Pelo Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, foi proferida uma intervenção, que seguidamente se transcreve:-----**

Os vereadores da CDU consideram de importância fundamental o apoio da CMO às Instituições Particulares de Solidariedade Social, bem como, aliás, às associações que desenvolvem acções de carácter lúdico cultural no nosso concelho; por isso, votaram favoravelmente as propostas aqui apresentadas, nos pontos 13 a 20 e 22 a 26, inclusive. Mas não basta a decisão de atribuir tais subsídios. É preciso que o pagamento se faça atempadamente, sob pena dos objectivos almejados com a sua atribuição não serem atingidos.-----  
Têm-nos chegados diversas queixas resultantes dos grandes atrasos nos pagamentos devidos a associações e IPSS do concelho, que lhes causam enormes contrariedades ou prejuízos. De facto, muitas vezes há acções que só foram programadas e realizadas porque tiveram o apoio financeiro da Câmara e o não recebimento atempado desse apoio impede que aquelas entidades desenvolvam outras acções que



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

216

constituem o objectivo da sua actividade normal, porque são obrigadas a desviar verbas para suprir aqueles atrasos.-----

Entendemos, assim, que não devem ser goradas as expectativas criadas com a atribuição dos subsídios e participações agora aprovados, fazendo um esforço para o pagamento atempado dos mesmos.-----

Esta mesma declaração é extensiva aos pontos 14; 15; 17 a 20 e 22 a 26.-----

### -----14º PONTO-----

**ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE CANEÇAS – PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S – PAIPSSO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DOS SUB-PROGRAMAS A E C. (DASJ).**-----

Presente, para deliberação, o processo “treze”, “barra”, “PAIPSSO”, “barra”, “zero”, “quatro”, do qual consta o pedido da Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças - CURPIC, com registo de entrada 008751, de 20-02-2004, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 29/DASJ/DAS/04, de 04-03-26, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

**INFORMAÇÃO N.º 29/DASJ/DAS/GU/04:**-----

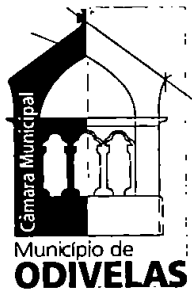
“Na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada a 10 de Setembro 2003, 6º ponto, foi aprovada a proposta de alteração do Programa de Apoios da CMO às Instituições Particulares de Solidariedade Social, actualmente designado como **Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – PAIPSSO**, que fixa o regime de apoio financeiro e/ou logístico prestado pela Câmara Municipal de Odivelas às IPSS's, que desenvolvam trabalho de intervenção social no Concelho de Odivelas e privilegiem os grupos socialmente desfavorecidos.-----

A Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças (CURPIC), apresentou candidatura ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas (PAIPSSO), através de ofício dirigido ao Sr. Presidente da CMO, C/N/ Reg. 057922 – 17 Nov. 2003.-----

De acordo com o definido no PAIPSSO, cumpre-me informar que a presente IPSS entregou a candidatura dentro do prazo estabelecido (15 Setembro a 15 Novembro), no entanto foi oficiada para proceder à regularização da documentação complementar em falta, cuja resposta foi dada via ofício, C/N/ registos 008750 e 008751 – 20 Fev. 2004.-----

A candidatura apresentada diz respeito aos seguintes sub-programas.-----





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

217  
M

1 – Sub – Programa A: Apoio à Actividade Regular-----

2 – Sub – Programa B: Apoio a Iniciativas e Projectos-----

3 – Sub – Programa C: Apoio à Aquisição de Bens e Equipamentos-----

4 – Sub – Programa E: Apoio a Deslocações – Cedência de Transporte-----

Note-se que a instituição não procedeu à entrega do relatório do último exercício, pelo que nos foi informado que só seria possível fazê-lo no decorrer do mês de Abril, após realização da reunião da Assembleia Geral.

### **ANÁLISE /PROPOSTA**-----

#### **1 – Sub-Programa A: Apoio à Actividade Regular**-----

Este sub-programa tem como objectivo participar financeiramente o exercício da actividade normal da IPSS.-----

O apoio a conceder ao abrigo do presente sub-programa, consiste na participação fixa anual de € 500,00 (quinhentos euros) e de uma participação variável de €10,00 (dez euros) por cada utente contemplado no Acordo de Cooperação estabelecido com os Serviços da Segurança Social.-----

Feita a análise da candidatura a este sub-programa, a instituição apresentou os documentos exigidos pelo PAIPSSO, como seja, o Acordo de Cooperação com a Segurança Social na valência de Centro Dia com 40 utentes e na valência de Apoio Domiciliário 10 utentes, o que perfaz um total de 50 utentes.-----

Nesta conformidade e seguindo os critérios de participações, propõe-se a atribuição da participação fixa anual no valor de € 500,00 (quinhentos euros) e a participação variável, consoante o nº total de utentes contemplados no Acordo de Cooperação com a Segurança Social (50 utentes), no valor de € 500,00 (quinhentos euros).-----

Face ao exposto, somos a propor uma **participação no valor total de € 1.000,00 (mil euros)**.-----

Mais se informa que a respectiva verba tem dotação orçamental nas seguintes rubricas:-----

**CF: 2.3.2.1/01.01**-----

**COE: 11.02/04.07.01.03**-----

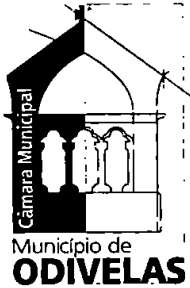
**PAM: proj. 527-A/2004**-----

#### **2 – Sub – Programa B. Apoio a Iniciativas e Projectos**-----

Este sub – programa tem como objectivo participar financeiramente e/ou prestar apoio logístico a iniciativas e projectos que assumam relevância no desenvolvimento da componente sócio – recreativa e cultural da instituição, ou no desenvolvimento da componente da formação.-----

No âmbito do presente sub – programa, a instituição apresentou candidatura à **Medida 1** (Apoio a Projectos de Dinamização e Iniciativas Comunitárias) e à **Medida 2** (Apoio a Projectos de Formação).-----

Feita a análise da candidatura às medidas mencionadas e seguindo os critérios/condições descritos no PAIPSSO, **propõe-se o indeferimento da presente candidatura**, em virtude da instituição não ter apresentado os documentos específicos, como seja os documentos justificativos do custeamento dos projectos propostos.-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

- 218  
*M*

### 3 – Sub – Programa C: Apoio à Aquisição de Bens e Equipamento

Este sub – programa destina-se a financiar a aquisição de bens e mobiliário, equipamento informático, material audio-visual e outros, bem como a aquisição de viaturas, desde que estas aquisições se mostrem necessárias para o bom funcionamento das instituições e estejam enquadradas nos objectivos da mesma. – Feita a análise da presente candidatura a instituição candidatou-se à **Medida 1** (Apoio à Aquisição de Bens e Mobiliário, Equipamento Informático, Material Audiovisual e Outros) e à **Medida 2** (Apoio à Aquisição de Viaturas).

No que concerne à candidatura à **Medida 1**, a instituição solicita apoio para a aquisição de um computador. No entanto, não apresenta os documentos exigidos no referido Programa, pelo que se propõe o indeferimento da respectiva candidatura.

No que diz respeito à candidatura à **Medida 2**, solicita apoio na aquisição já efectuada de uma viatura necessária ao funcionamento da valência de Apoio Domiciliário.

Atendendo à necessidade urgente de prestar serviços com qualidade e com maior eficácia aos utentes, a instituição considerou indispensável a aquisição da respectiva viatura.

No ano anterior já havia manifestado esta necessidade, mas o prazo das candidaturas ao PAIPSSO já havia findado, pelo que foi proposto que a mesma efectua-se o pedido no âmbito da candidatura ao PAIPSSO 2004.

Dado que a instituição nunca beneficiou do apoio a este Sub-Programa e tendo por base a justificação da necessidade da aquisição apresentada, propõe-se o seu deferimento.

Tendo por base a factura apresentada, o custeamento da viatura importou um valor total de € 16.506,24 (dezasseis mil, quinhentos e seis euros e vinte e quatro euros), sem incluir a taxa de IVA a 19%.

Nesta conformidade e de acordo com os critérios de comparticipação definidos no PAIPSSO, somos a propor uma comparticipação financeira de 30% sobre o valor constante na factura, o que equivale à atribuição de um subsídio no valor total de € 4.951,87 (quatro mil, novecentos e cinquenta e um euros e oitenta e sete cêntimos).

Mais se informa que a verba tem dotação orçamental nas seguintes rubricas:

CF: 2.3.2.1/03.01

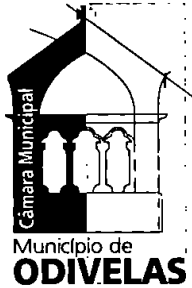
COE:11.02/08.07.01.03

PAM: Proj.530-A/2004

### 4 – Sub – Programa E: Apoio a Deslocações – Cedência de Transporte

O presente sub – programa destina-se a proporcionar às Instituições Particulares de Solidariedade Social apoio em transporte para a realização de actividades sócio recreativas e culturais.

O apoio é concretizado prioritariamente em espécie, através de meios próprios do Município, ou subsidiariamente através de uma comparticipação financeira (máximo anual de € 2.000,00), caso se verifique a indisponibilidade de utilização dos meios municipais.



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

219  
M

Nesta conformidade, podemos considerar que o presente sub-programa obedece a uma análise/tratamento de informação diferenciada em relação aos restantes sub – programas, na medida em que são objecto de parecer prévio dos serviços municipais de transporte, com vista a apurar a disponibilidade ou não do serviço solicitado.”

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.

“À SAOM

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pelo DFA/DP.”

INFORMAÇÃO DA DP:

“A proposta de despesa n.º 1402, no valor de € 1.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 2.3.2.1/01 01

C.O.E.: 11.02/04070103...”

INFORMAÇÃO DA DP:

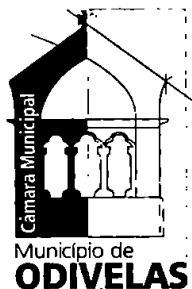
“A proposta de despesa n.º 1402, no valor de € 4.951,87 tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 2.3.2.1/03 01

C.O.E.: 11.02/08070103...”

**Aprovado por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir um subsídio no valor de € 5.951,87 (cinco mil, novecentos e cinquenta e um euros e oitenta e sete cêntimos) à Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Sub-Programas A e C.**

**Pelo Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, foi proferida uma intervenção, que se encontra transcrita no ponto 13.**



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

220  
mm

### 15º PONTO

#### **INSTITUTO PORTUGUÊS DE PEDAGOGIA INFANTIL – PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S – PAIPSSO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA A. (DASJ) -**

Presente, para deliberação, o processo "oito", "barra", "PAIPSSO", "barra", "zero", "quatro", do qual consta o pedido do Instituto Português de Pedagogia Infantil, com registo de entrada 057927, de 17-11-2003, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 42/DASJ/DAS/04, de 04-03-26, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

#### **INFORMAÇÃO N.º 42/DASJ/DAS/04:-----**

"O Instituto Português de Pedagogia Infantil, através de ofício (n/ registo nº 57927, de 17 de Novembro, 2003), apresentou candidatura ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas, na vertente dos Sub-programas A B C D.-----

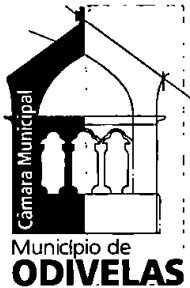
#### **Enquadramento-----**

Em conformidade com o definido na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 10 de Setembro, 2003, referente à Proposta de Alteração do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas, os apoios municipais a disponibilizar, ao abrigo deste, sistematizam-se num conjunto de normas, consoante a tipologia do Sub-programa. No caso presente iremos considerar, de acordo com a candidatura da entidade, os seguintes sub-programas nas respectivas medidas:-----

**Sub-programa A - Apoio à Actividade Regular:** destina-se a compartilhar financeiramente o exercício da actividade normal de funcionamento e, como é óbvio, este depende do número de beneficiários abrangidos. No entanto, considerou-se uma comparticipação fixa, comum a todas as entidades candidatas, no valor de € 500,00; acresce a este montante, o valor de € 10,00 por cada utente beneficiário que esteja contemplado no acordo de cooperação, celebrado pela Instituição com a Segurança Social.-----

**Sub-programa B – Apoio a Iniciativas e Projectos:** concretiza-se através de 3 tipos de medidas: medida 1- apoio a projectos de dinamização e iniciativas comunitárias; medida 2 - apoio a projectos de formação; medida 3 - apoio logístico, concretizado na cedência temporária de equipamento existente. O apoio financeiro a conceder varia em função da medida. No caso da medida 1, a comparticipação pode ir até 60% do orçamento apresentado, tendo por limite € 2.000,00. Na medida 2, poderá ir até 50% do orçamento, fixando-se o limite nos € 1.500, 00.-----

**Sub-programa C – Apoio à Aquisição de Bens e Equipamentos:** materializa-se através de dois tipos de medidas: medida 1- diz respeito aos bens de mobiliário, equipamento informático material audiovisual e outros. No caso da medida 1, a comparticipação financeira pode ir até ao limite máximo de 40% do orçamento apresentado. Contudo, tem o seu limite máximo fixado nos € 2.000,00.-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

221  
- [Handwritten signature]

**Sub-programa D – Apoio a Obras de Conservação, Recuperação de Imóveis e Construção de novos Equipamentos:** Materializa-se através de 3 tipos de medidas, consoante o vulto da obra a realizar. No caso concreto da medida 2, o orçamento das obras a apoiar terá de se situar entre os € 25.001, 00 e os € 100.000,00. Em relação à comparticipação a conceder no âmbito deste instrumento de apoio terá como limite máximo 60% do orçamento apresentado para a realização da obra.-----

### **Análise**

No que se refere à candidatura ao Sub-programa A, esta vinha acompanhada com a documentação exigida no Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas. Em relação ao acordo de cooperação com a Segurança Social abrange 200 utentes, nas valências de apoio à Infância ( Creche 45, Jardim Infância 75, ATL 80). Nestes termos, o montante a disponibilizar ao abrigo deste instrumento de apoio será: € 500,00+ 200x10,00 = € **2.500,00**-----

Em relação à candidatura aos Sub-programas B C D, em devido tempo, com base na análise documental, constatou-se que faltavam os documentos exigidos. Por conseguinte, foi oficiada a entidade, no sentido de entregar a documentação em falta, no prazo de 10 dias úteis, sob pena de indeferimento da candidatura. Decorrido que foi o prazo concedido, sem que houvesse qualquer resposta positiva ao solicitado, considera-se que não foram satisfeitas as condições necessárias, com vista à sua análise.-----

### **Proposta**

Considerando o importante contributo do Instituto Português de Pedagogia Infantil na promoção e apoio à Infância na Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, propõe-se dar parecer favorável à candidatura na vertente do Sub-programa A.; propõe-se a atribuição da verba: € **2.500,00 ( dois mil e quinhentos euros)**.-----

Relativamente à candidatura aos Sub-programas B C D E, dado que não foram satisfeitas as condições exigidas com a entrega dos documentos solicitados, propõe-se o seu indeferimento.-----

Simultaneamente, informa-se que a verba agora proposta está prevista no Plano de Actividades 2004, nas seguintes rubricas orçamentais:-----

Sub-programa A-----

CF - 2.3.2.1. 01 01-----

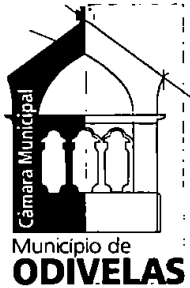
COE - 1102 / 04 07 01 03-----

**PAM: Proj. 527/AJ/2004”**-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.-----

**“À SAOM**

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pelo DFA/DP.”-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

- 222  
*[Handwritten signature]*

INFORMAÇÃO DA DP: \_\_\_\_\_

"A proposta de despesa n.º 1400, no valor de € 2.500,00 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.3.2.1/01 01 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 11.02/04070103..." \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir um subsídio no valor de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros) ao Instituto Português de Pedagogia Infantil no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Sub-Programa A** \_\_\_\_\_

**Pelo Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, foi proferida uma intervenção, que se encontra transcrita no ponto 13.** \_\_\_\_\_

### 16º PONTO

**CENTRO INFANTIL DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA NI-NÓ-NI – PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S – PAIPSSO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DOS SUB-PROGRAMAS A E B. (DASJ).** \_\_\_\_\_

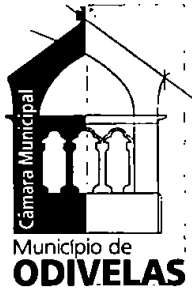
Presente, para deliberação, o processo "dez", "barra", "PAIPSSO", "barra", "zero", "quatro", do qual consta o pedido do Centro Infantil da Cruz Vermelha Portuguesa Ni-Nó-Ni, com registo de entrada 057167, de 13-11-2003, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 14/DASJ/DAS/MCG/04, de 04-02-19, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO N.º 14/DASJ/DAS/MCG/04:** \_\_\_\_\_

" O Centro Infantil da Cruz Vermelha Portuguesa - Ni-Nó-Ni , através de ofício (n/ registo nº 57167, de 13 de Novembro 2003) apresentou candidatura ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas (PAIPSSO) , na vertente dos Sub-programas **A B E**. \_\_\_\_\_

**Enquadramento** \_\_\_\_\_

Em conformidade com o definido na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 10 de Setembro, 2003, referente à Proposta de Alteração do Programa de Apoio às Instituições Particulares de



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

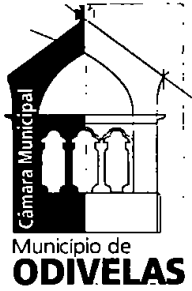
223  
- [Handwritten signature]

Solidariedade Social de Odivelas (PAIPSSO), os apoios municipais a disponibilizar, ao abrigo deste, sistematizam-se num conjunto de normas, consoante a tipologia do Sub-programa. No caso presente temos a considerar: \_\_\_\_\_

- **Sub-programa A:** o apoio financeiro a disponibilizar destina-se a comparticipar financeiramente o exercício da actividade normal de funcionamento e, como é obvio, este depende " do número de beneficiários abrangidos" . No entanto há "uma comparticipação fixa, comum a todas as entidades candidatas, no valor de € 500,00; acresce a este montante, " a comparticipação no valor de € 10,00 por cada utente que esteja contemplado no acordo de cooperação celebrado pela Instituição com a Segurança Social". \_\_\_\_\_
- **Sub-programa B – Medida 1** " Esta medida visa apoiar as IPSS na realização, de forma directa ou em parceria com outras entidades, de projectos de dinamização e iniciativas comunitárias, como por exemplo, a realização de encontros, festas, exposições ateliers e (ou) publicações". O apoio financeiro a disponibilizar, poderá no máximo atingir "60% dos orçamentos apresentados, não podendo, todavia, esta comparticipação ultrapassar o limite de € 2.000 ". \_\_\_\_\_
- **Sub-programa E –** Este instrumento de apoio municipal" destina-se a proporcionar às IPSS apoio em transporte, para a realização de actividades sócio-recreativas... Este apoio será concretizado prioritariamente em espécie através dos meios próprios do Município, **ou subsidiariamente através de uma comparticipação financeira, caso se verifique a indisponibilidade de utilização dos meios próprios.** Independentemente da forma da sua concretização, cada Instituição só poderá beneficiar deste apoio até ao limite máximo anual de € 2.000,00...". \_\_\_\_\_

### Análise \_\_\_\_\_

1. **No que concerne ao sub-programa A,** a entidade fez acompanhar à candidatura com a documentação exigida no PAIPSSO. O acordo de cooperação com a Segurança Social abrange **45 utentes nas valências de apoio à Infância** . Nestes termos, o montante a disponibilizar será:  $€ 500,00 + 45 \times 10,00 = € 950,00$ . \_\_\_\_\_
2. **Relativamente ao Sub-programa B–Medida 1,** a instituição justifica à candidatura com o facto de se inserir num meios sócio-económico desfavorecido, por conseguinte, há todo um trabalho de acompanhamento das crianças nas diversas vertentes do desenvolvimento educativo. No âmbito deste Sub-programa apresentou um orçamento relativo ao custo de um espectáculo de teatro "O Romance da Raposa" a realizar no presente ano lectivo no montante de € 200, 00 e o comprovativo de custos decorrentes com a organização da Festa de Natal, no montante de € 56,61. Neste contexto, e de acordo com o estipulado o apoio a conceder será: **60% de € 256, 61 = € 153,97.** \_\_\_\_\_
3. **Sub-programa- E** Dadas as orientações superiores relativas ao apoio a disponibilizar ao abrigo deste Sub-programa no presente ano, no sentido de apenas ser considerado o apoio em espécie,



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

224

será constituído processo autónomo com vista a providenciar através dos serviços municipais a devida articulação com vista à efectivação do mesmo.

### Proposta

Considerando o importante papel desenvolvido pelo Centro Infantil da CVP Ni-Nó-Ni no apoio às famílias residentes na Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, através da prestação de serviços nas valências da Infância, atendendo ainda, à vertente técnica da Instituição que tem potencial para integrar parcerias de desenvolvimento local.

Neste contexto, propõe-se dar parecer favorável à presente candidatura da entidade aos Sub-programas objecto de candidatura, propondo-se a atribuição das seguintes verbas:

- **Sub-programa A - € 950 ( novecentos e cinquenta euros);**
- **Sub-programa B- Medida 1 - € 153, 97 ( cento e cinquenta e três euros, noventa e sete cêntimos);**

Simultaneamente, informa-se que os montantes agora propostos estão previstos no Plano de Actividades 2004, com as seguintes rubricas orçamentais afectas:

**Sub-programa A**

CF - 2.3.2.1. 01 01

COE - 1102 / 04 07 01 03

PAM: Proj. 527/A/2004

**Sub-programa B**

CF - 2.3.2.1. 02 01

COE - 11 02/04 07 01 03

PAM: Proj. 528/A/2004."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.

À SAOM

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pelo DFA/DP."

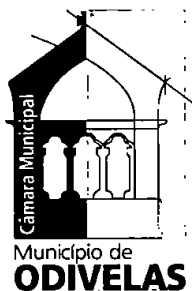
INFORMAÇÃO DA DP:

"A proposta de despesa n.º 1401, no valor de € 950,00 tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 2.3.2.1/01 01

C.O.E.: 11.02/04070103..."





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

INFORMAÇÃO DA DP: \_\_\_\_\_

"A proposta de despesa n.º 1401, no valor de € 153,97 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.3.2.1/02 01 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 11.02/04070103... \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir um subsídio no valor de € 1.103,97 (mil, cento e três euros e noventa e sete cêntimos) ao Centro Infantil da Cruz Vermelha Portuguesa Ni-Nó-Ni, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Sub-Programas A e B.** \_\_\_\_\_

### 17º PONTO

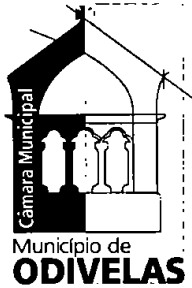
**COMISSÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO - PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S – PAIPSSO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA A. (DASJ).** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o processo "seis", "barra", "PAIPSSO", "barra", "zero", "quatro", do qual consta o pedido da Comissão de Reformados e Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião, com registo de entrada 009605, de 27-02-2004, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 15/DASJ/DAS/GU/04, de 04-03-04, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO N.º 15/DASJ/DAS/GU/04: \_\_\_\_\_

"De acordo com o deliberado na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada a 10 Setembro 2003, ponto 6, foi aprovada a proposta de alteração do Programa de Apoios da CMO às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's), actualmente designado como **Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – PAIPSSO**, que fixa o regime de apoio financeiro e/ou logístico pela Câmara Municipal de Odivelas às IPSS's que desenvolvam trabalho de intervenção social no Concelho e privilegiem os grupos socialmente desfavorecidos. \_\_\_\_\_

A Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião, apresentou candidatura ao Programa de Apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas (PAIPSSO) através de ofício dirigido ao Presidente da CMO, com N/ Reg. 057168 – 13 Nov.2003. \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

226  
*[Handwritten signature]*

De acordo com o definido no PAIPSSO, cumpre-me informar que a presente IPSS entregou a candidatura dentro do prazo estabelecido (15 Set. a 15 Nov.), no entanto foi oficiada para proceder à regularização da documentação complementar em falta, cuja resposta foi dada via ofício, C/N/ Reg. 009605 – 27 Fev. 2004.

A presente candidatura reporta-se aos seguintes Sub-Programas: \_\_\_\_\_

1 – Sub – Programa A: Apoio à Actividade Regular \_\_\_\_\_

2 – Sub – Programa C: Apoio à Aquisição de Bens e Equipamentos \_\_\_\_\_

3 – Sub – Programa E: Apoio a Deslocações – Cedência de Transportes \_\_\_\_\_

**ANÁLISE/PROPOSTA** \_\_\_\_\_

**1 – Sub – Programa A: Apoio à Actividade Regular** \_\_\_\_\_

Este Sub – Programa tem como objectivo comparticipar financeiramente o exercício da actividade normal da IPSS. Consiste na comparticipação fixa anual de € 500,00 (quinhentos euros) e de uma comparticipação variável no valor de € 10,00 (dez euros) por cada utente contemplado no Acordo de Cooperação celebrado com o serviço da Segurança Social. \_\_\_\_\_

Feita a análise da candidatura, a instituição apresentou os documentos específicos exigidos neste sub – programa, entre eles, os Acordos de Cooperação com as seguintes valências: \_\_\_\_\_

Centro Dia: 35 \_\_\_\_\_

Apoio Domiciliário: 25 \_\_\_\_\_

Centro Convívio: 15 \_\_\_\_\_

Face ao exposto e seguindo os critérios de comparticipação, propõe-se a atribuição da comparticipação fixa anual no valor de € 500,00 (quinhentos euros) e a comparticipação variável, consoante o nº de utentes ( . . . . . - Acordos de Cooperação com a Segurança Social (total: 75 utentes), no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros). \_\_\_\_\_

Em suma, somos a propor uma comparticipação no valor total de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros). \_\_\_\_\_

Mais se informa que a respectiva verba tem dotação orçamental nas seguintes rubricas. \_\_\_\_\_

**CF: 2.3.2.1/01.01** \_\_\_\_\_

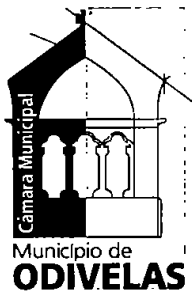
**COE: 11.02/04.07.01.03** \_\_\_\_\_

**PAM: Proj.527-A/2004** \_\_\_\_\_

**2 - Sub – Programa C: Apoio à Aquisição de Bens e Equipamentos** \_\_\_\_\_

Feita a análise da presente candidatura, constatou-se que a instituição solicita apoio para a aquisição de equipamento e material que já foi adquirido, visto apresentarem as respectivas provas de compra. \_\_\_\_\_

É de referir ainda que a presente IPSS procedeu, recentemente, à construção do novo equipamento e a Câmara Municipal de Odivelas, apoiou financeiramente a sua construção no valor de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), conforme deliberação tomada na 21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, 18º ponto, de 05 Novembro 2003 (cf. anexo). \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

Atendendo a que a Câmara Municipal, no ano transacto, apoiou significativamente a Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião e visto existirem instituições no Concelho que carecem, neste momento, de apoio à sua intervenção, julga-se imprudente apoiar esta instituição no âmbito deste Sub – Programa.

Face ao exposto, **propõe-se o indeferimento da respectiva candidatura.**

### 3 – Sub – Programa E: Apoio a Deslocações – Cedência de Transportes

O presente Sub-Programa destina-se a proporcionar às IPSS's apoio em transporte para a realização de actividades sócio – recreativas e culturais.

O apoio é concretizado prioritariamente em espécie, através de meios próprios do Município, ou subsidiariamente através de uma comparticipação financeira (máx. anual de € 2.000,00), caso se verifique a indisponibilidade de utilização dos meios municipais.

Desta forma, podemos considerar que o presente Sub – Programa obedece a uma análise / tratamento da informação diferenciada em relação aos restantes Sub – Programas, na medida em que são objecto de parecer prévio dos Serviços Municipais de Transportes, com vista a apurar a disponibilidade ou não do serviço solicitado.

O processo de candidatura só é submetido a reunião de Câmara para deliberação, após recepção do parecer dos Serviços Municipais de Transporte.”

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.

“À SAOM

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pelo DFA/DP.”

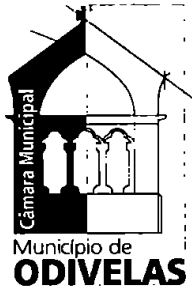
INFORMAÇÃO DA DP:

“A proposta de despesa n.º 1397, no valor de € 1.250,00 tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 2.3.2.1/01 01

C.O.E.: 11.02/04070103...”

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação ev despachos acima transcritos, atribuir um subsídio no valor de € 1.250 (mil duzentos e cinquenta euros) à Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Sub-Programa A.**



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

228  
-

Pelo Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, foi proferida uma intervenção, que se encontra transcrita no ponto 13.-----  
-----  
-----

### 18º PONTO

#### **CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DE ODIVELAS - PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S - PAIPSSO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA A. (DASJ).-**

Presente, para deliberação, o processo "quatro", "barra", "PAIPSSO", "barra", "zero", "quatro", do qual consta o pedido do Centro Comunitário Paroquial de Odivelas, com registo de entrada 008883, de 20-02-2004, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 22/DASJ/DAS/MCG/04, de 04-03-01, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----  
-----

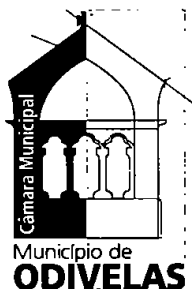
#### **INFORMAÇÃO N.º 22/DASJ/DAS/MCG/04:**-----

"O Centro Comunitário Paroquial de Odivelas através de ofício (n/ registo nº 57932, de 17 de Novembro 2003) apresentou candidatura ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas (PAIPSSO) , na vertente dos Sub-programas **A, D-Medida 3**-----

#### **Enquadramento**-----

Em conformidade com o definido na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 10 de Setembro, 2003, referente à Proposta de Alteração do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas (PAIPSSO), os apoios municipais a disponibilizar, ao abrigo deste, sistematizam-se num conjunto de normas, consoante a tipologia do Sub-programa. No caso presente temos a considerar:-----

- **Sub-programa A:** o apoio financeiro a disponibilizar destina-se a compartilhar financeiramente o exercício da actividade normal de funcionamento e, como é obvio, este depende " do número de beneficiários abrangidos" . No entanto há "uma comparticipação fixa, comum a todas as entidades candidatas, no valor de € 500,00; acresce a este montante, " a comparticipação no valor de € 10,00 por cada utente que esteja contemplado no acordo de cooperação celebrado pela Instituição com a Segurança Social".-----
- **Sub-programa D - Medida 3** "destina-se a apoiar a realização de grandes obras de reabilitação, beneficiação de instalações sociais já existentes e, bem assim, apoiar a construção de imóveis a fim de garantir as condições de segurança e conforto adequadas ao normal funcionamento das



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

*[Handwritten signature]*

IPSS". Em relação aos apoios " A comparticipação a conceder terá como limite 30% do orçamento apresentado para a realização da obra e deverá ser objecto de protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Odivelas e a entidade promotora do projecto. A comparticipação que vier a ser aprovada será processada em quatro tranches..." ou seja a atribuição deste apoio às entidades obedece a um certo faseamento, de acordo com o decorrer da intervenção.

#### Análise

4. **Sub-programa A** - a entidade apresentou a candidatura com a documentação exigida no PAIPSSO. Como se trata de uma entidade recentemente criada e reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social, encontra-se ainda, na fase de desenvolvimento do processo com vista à instalação de serviços e valências, por isso, não tem ainda acordo de cooperação com a Segurança Social. No entanto e, dado que é uma IPSS que já está legalmente constituída, o apoio a disponibilizar deverá ser o montante base ou seja: **€ 500,00**.
5. **Sub-programa D - Medida 3** – a candidatura, muito embora, apresentasse a justificação a este tipo de apoio municipal, fundamentado na necessidade de construção de mais um equipamento de apoio à terceira idade na freguesia de Odivelas, tendo em conta a sua densidade populacional e o conseqüente envelhecimento da população; contudo, a candidatura não vinha instruída com os requisitos exigidos neste instrumento de apoio, nomeadamente, com o comprovativo de financiamento por parte da Administração Central. Nestes termos e, na sequência de ofício enviado e da conseqüente resposta da entidade (cf. anexo), constata-se que por ora, não estão criadas as condições exigidas para o estabelecimento do necessário protocolo, com vista ao conseqüente apoio financeiro a disponibilizar ao abrigo do (PAIPSSO) sub-programa D – medida 3.

#### Proposta

Considerando a potencialidade que representa para o Concelho de Odivelas a criação de mais uma IPSS, que esperamos a breve prazo, possa reunir as condições necessárias, tanto no plano físico como técnico, com vista ao desenvolvimento de valências e serviços de apoio à população de Odivelas.

Neste contexto, propõe-se dar parecer favorável da candidatura da entidade ao Sub-programa A, propondo-se a atribuição da seguinte verba:

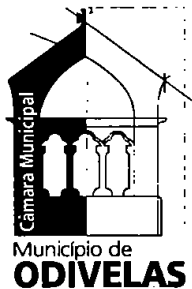
- **Sub-programa A - € 500,00 ( quinhentos euros);**  
Simultaneamente, informa-se que os montante agora proposto está previstos no Plano de Actividades 2004, com as seguintes rubricas orçamentais afectas:

Sub-programa A

CF - 2.3.2.1. 01 01

COE - 1102 / 04 07 01 03

PAM: Proj. 527/A/2004"



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.-----

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pelo DFA/DP."-----

INFORMAÇÃO DA DP:-----

"A proposta de despesa n.º 1407, no valor de € 500,00 tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F.: 2.3.2.1/01 01-----

C.O.E.: 11.02/04070103..."-----

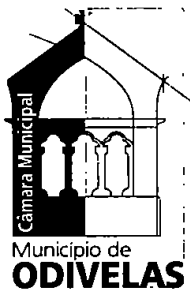
**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir um subsídio no valor de € 500 (quinhentos euros) ao Centro Comunitário Paroquial de Odivelas, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Sub-Programa A.**-----

**Pelo Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, foi proferida uma intervenção, que se encontra transcrita no ponto 13.**-----

### -----19º PONTO-----

**OBRA DA IMACULADA CONCEIÇÃO E SANTO ANTÓNIO - PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S – PAIPSSO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DOS SUB-PROGRAMAS A E C. (DASJ).**-----

Presente, para deliberação, o processo "dezassete", "barra", "PAIPSSO", "barra", "zero", "quatro", do qual consta o pedido da Obra da Imaculada Conceição e Santo António, com registo de entrada 008882, de 20-02-2004, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 39/DASJ/DAS/2004, de 04-03-26, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

231  
M

INFORMAÇÃO N.º 39/DASJ/DAS/04:-----

"A Obra da Imaculada Conceição e Santo António de Caneças ( Obra do Padre Abel), através de ofício 57933, de 17 de Novembro, de 2003 apresentou candidatura ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas, na vertente dos Sub-programas **A B C**.-----

### **Enquadramento**-----

Em conformidade com o definido na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 10 de Setembro, 2003, referente à Proposta de Alteração do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas, os apoios municipais a disponibilizar, ao abrigo deste, sistematizam-se num conjunto de normas, consoante a tipologia do Sub-programa. No caso presente temos a considerar, de acordo com a candidatura da entidade, os seguintes sub-programas:-----

**Sub-programa A - Apoio à Actividade Regular:** destina-se a participar financeiramente o exercício da actividade normal de funcionamento e, como é óbvio, este depende do número de beneficiários abrangidos. No entanto, considerou-se uma comparticipação fixa, comum a todas as entidades candidatas, no valor de € 500,00; acresce a este montante, o valor de € 10,00 por cada utente beneficiário que esteja contemplado no acordo de cooperação, celebrado pela Instituição com a Segurança Social.-----

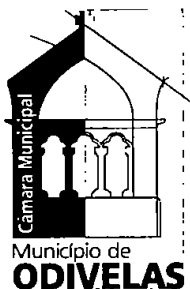
**Sub-programa B – Apoio a Iniciativas e Projectos:** concretiza-se através de 3 tipos de medidas. O apoio financeiro a conceder varia em função da medida. No caso concreto da medida 1, a comparticipação poderá ir até 60% do orçamento apresentado, tendo por limite € 2.000,00.-----

**Sub-programa C – Apoio à Aquisição de Bens e Equipamentos:** materializa-se através de dois tipos de medidas. No caso concreto da medida 1- diz respeito aos bens de mobiliário, equipamento informático material audiovisual e outros. A comparticipação financeira poderá ir até ao limite máximo de 40% do orçamento apresentado. Contudo, tem o seu limite máximo fixado nos € 2.000,00.-----

### **Análise**-----

No que se refere à candidatura ao Sub-programa A - esta vinha acompanhada com a documentação exigida no Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas. O acordo de cooperação com a Segurança Social abrange 50 beneficiários, na valência de Lar de Crianças e Jovens. Nestes termos, o montante a disponibilizar ao abrigo deste instrumento de apoio, de acordo com o estipulado, será:  $€ 500,00 + 50 \times 10,00 = € 1.000,00$ .-----

Em relação à candidatura ao Sub-programa B - em devido tempo e com base na análise documental oficiou-se a entidade no sentido de entregar os respectivos orçamentos. Foi dada resposta à solicitação, via ofício, acompanhado de um documento de custos relativo a diversas actividades programadas ao longo do ano e previsão de respectivos custos, contudo, não foram apresentados orçamentos referentes às iniciativas a desenvolver nos três pontos apresentados, pelo que não será de considerar a candidatura a este sub-programa . Em relação ao ponto 4, foram apresentados orçamentos, no entanto, dado tratar-se de uma iniciativa de Colónia de Férias será analisada em processo próprio, à luz do Sub-programa E.-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

Relativamente ao Sub-programa C - a candidatura é justificada com a necessidade de aquisição de mobiliário e utensílios indispensáveis à montagem de uma nova cozinha. Com efeito, o mobiliário da cozinha antiga encontrava-se bastante deteriorado. Neste sentido foi apresentado orçamento respeitante ao equipamento a adquirir no montante de € 28.954,48. Deduzido o IVA a 19% fica € 24.351,50. Por conseguinte e, tendo em conta a necessidade deste mobiliário para o bom funcionamento da Instituição, considera-se que em virtude de a percentagem aplicável de 40% ultrapassar o montante máximo estabelecido deverá ser considerado o valor de: € 2.000,00

### Proposta

Considerando o importante contributo da Obra da Imaculada Conceição e Santo António (mais conhecida pela Obra do Padre Abel) na protecção e acolhimento das crianças e jovens desprovidos de ambiente familiar. Nestes termos, o nosso parecer é favorável à candidatura da entidade, propondo-se a atribuição das seguintes verbas por Sub-programa:

1. Sub-programa A = € 1.000,00 (mil euros);
2. Sub-programa C = € 2.000,00 (dois mil euros)

Simultaneamente, informa-se que os montantes agora propostos estão previstos no Plano de Actividades 2004, nas seguintes rubricas orçamentais:

Sub-programa A

CF - 2.3.2.1. 01 01

COE - 1102 / 04 07 01 03

**PAM: Proj. 527/A/2004**

Sub-programa C

CF - 2.3.2.1. 03 01

COE - 11 02/08 07 01 03

**PAM: Proj. 530/A/2004**

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.

“À SAOM

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pelo DFA/DP.”

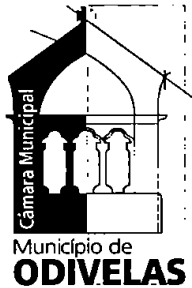
INFORMAÇÃO DA DP:

“A proposta de despesa n.º 1406, no valor de € 2.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 2.3.2.1/01 01

C.O.E.: 11.02/08070103...”





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

233  
M

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir um subsídio no valor de € 3.000 (três mil euros) à Obra da Imaculada Conceição e Santo António, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Sub-Programa A e C.

Pelo Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, foi proferida uma intervenção, que se encontra transcrita no ponto 13.

### 20º PONTO

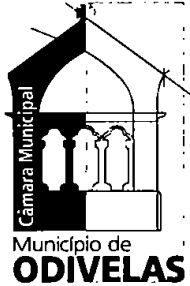
**CENTRO DE DIA PARA A TERCEIRA IDADE DE OLIVAL BASTO - PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S – PAIPSSO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA A. (DASJ).**

Presente, para deliberação, o processo “sete”, “barra”, “PAIPSSO”, “barra”, “zero”, “quatro”, do qual consta o pedido do Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto, com registo de entrada 055026, de 03-11-2003, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 31/DASJ/DAS/2004, de 2004-03-25, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

**INFORMAÇÃO N.º 31/DASJ/DAS/04:**

“Na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada a 10 de Setembro 2003, ponto 6, foi aprovada a proposta de alteração do Programa de Apoios da CMO às Instituições Particulares de Solidariedade Social, actualmente designado como **Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – PAIPSSO**, que fixa o regime de apoio financeiro e/ou logístico prestado pela Câmara Municipal de Odivelas às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's), que desenvolvam trabalho de intervenção social no Concelho de Odivelas e privilegiem os grupos socialmente desfavorecidos.

O Centro Dia para a Terceira Idade de Olival Basto, apresentou candidatura ao PAIPSSO, através de ofício dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, C/N/ Reg. 055026 – 03 Nov. 2003. Feita a análise da candidatura em devido tempo, a instituição candidatou-se aos seguintes sub-programas:--



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

- Sub – Programa A: Apoio à Actividade Regular-----

- Sub – Programa B: Apoio a Iniciativas e Projectos-----

-Sub – Programa E: Apoio a Deslocações – Cedência de Transportes-----

De acordo com a análise efectuada, o Centro Dia para a Terceira Idade de Olival Basto foi oficiado para proceder à regularização da documentação em falta, relativa ao sub-programa B, durante o prazo de dez dias úteis, sob pena de indeferimento liminar da candidatura.-----

Expirado o prazo, não obtivemos qualquer resposta, pelo que se propõe o indeferimento da candidatura ao sub-programa B.-----

Face ao exposto, propõe-se considerar as candidaturas ao Sub – Programa A: Apoio á Actividade Regular e ao Sub-Programa E: Apoio a Deslocações – Cedência de Transportes.-----

**Análise /Proposta**-----

**1 – Sub-Programa A: Apoio à Actividade Regular**-----

Este sub-programa tem como objectivo participar financeiramente o exercício da actividade normal das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas.-----

O apoio a conceder ao abrigo deste sub –programa, consiste na comparticipação fixa anual de € 500,00 (quinhentos euros) e de uma comparticipação variável no valor de € 10,00 (dez euros) por cada utente contemplado no Acordo de Cooperação com a Segurança Social.-----

Feita a análise da candidatura e dado que a presente instituição não dispõe de Acordo de Cooperação com a Segurança Social, propõe-se a atribuição de comparticipação fixa anual no valor de € 500,00 (quinhentos euros).-----

Para efeitos de previsão e orçamento, a despesa a praticar tem dotação orçamental nas seguintes rubricas:

**CF: 2.3.2.1/01.01**-----

**COE: 11.02/04.07.01.03**-----

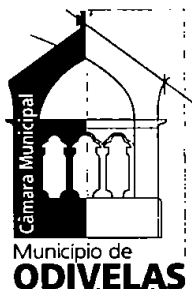
**PAM: Proj. 527-A/2004**-----

**2 – Sub – Programa E: Apoio a Deslocações – Cedência de Transportes**-----

O presente sub – programa destina-se a proporcionar às Instituições Particulares de Solidariedade Social apoio em transporte para a realização de actividades sócio recreativas e culturais.-----

O apoio é concretizado prioritariamente em espécie, através de meios próprios do Município, ou subsidiariamente através de uma comparticipação financeira (máximo anual de € 2.000,00), caso se verifique a indisponibilidade de utilização dos meios municipais.-----

Nesta conformidade, podemos considerar que o presente sub-programa obedece a uma análise/tratamento de informação diferenciada em relação aos restantes sub – programas, na medida em que são objecto de parecer prévio dos serviços municipais de transporte, com vista a apurar a disponibilidade ou não do serviço solicitado."-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.-----

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pelo DFA/DP."-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 1403, no valor de € 500,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.3.2.1/01 01-----

C.O.E.: 11.02/04070103..."-----

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir um subsídio no valor de € 500 (quinhentos euros) ao Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Sub-Programa A.**-----

**Pelo Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, foi proferida uma intervenção, que se encontra transcrita no ponto 13.**-----

### -----21º PONTO-----

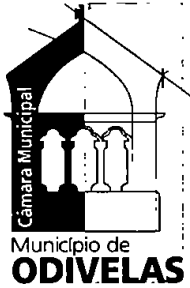
**ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS ALUNAS DO INSTITUTO DE ODIVELAS - PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S – PAIPSSO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DOS SUB-PROGRAMAS A C E D. (DASJ).**-----

Aprovado, por unanimidade, manter este ponto na ordem do dia.-----

### -----22º PONTO-----

**CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DE FAMÕES - PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S – PAIPSSO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DOS SUB-PROGRAMAS A E D. (DASJ).**-----

Presente, para deliberação, o processo "um", "barra", "PAIPSSO", "barra", "zero", "quatro", do qual consta o pedido do Centro Comunitário e Paroquial de Famões, com registo de entrada 055576, de 04-11-2003, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

como a informação n.º 10/DASJ/DAS/MCG/2004, de 2004-02-11, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO N.º 10/DASJ/DAS/MCG/04:-----

“O Centro Comunitário Paroquial de Famões, através de ofício (n/ registo nº 55576, de 04 de Novembro 2003) apresentou candidatura ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas (PAIPSSO) , na vertente dos Sub-programas **A e D- Medida 1**.-----

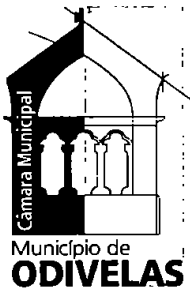
#### Enquadramento-----

Em conformidade com o definido na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 10 de Setembro, 2003, referente à Proposta de Alteração do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas (PAIPSSO), os apoios municipais a disponibilizar, ao abrigo deste, sistematizam-se num conjunto de normas, consoante a tipologia do Sub-programa. No caso presente temos a considerar:-----

- **Sub-programa A:** o apoio financeiro a disponibilizar destina-se a comparticipar financeiramente o exercício da actividade normal de funcionamento e, como é obvio, este depende “ do número de beneficiários abrangidos” . No entanto há “uma comparticipação fixa, comum a todas as entidades candidatas, no valor de € 500,00; acresce a este montante, “ a comparticipação no valor de € 10,00 por cada utente que esteja contemplado no acordo de cooperação celebrado pela Instituição com a Segurança Social”.-----
- **Sub-programa D - Medida 1** “destina-se a comparticipar financeiramente as obras de remodelação, beneficiação, ampliação e construção de instalações das IPSS...”. Quanto à “comparticipação a conceder terá como limite máximo 60% do orçamento apresentado para a realização da obra”.-----

#### Análise-----

1. **No que concerne à candidatura ao sub-programa A**, a entidade fez acompanhar esta com a documentação exigida no PAIPSSO. O acordo de cooperação com a Segurança Social abrange **60 utentes**, sendo 40 crianças, na valência de ATL e 20 idosos no Centro de Convívio. Nestes termos, o montante a disponibilizar será:  $€ 500,00 + 60 \times 10,00 = € 1.100,00$ .-----
2. **Relativamente à candidatura ao Sub-programa D – Medida 1**, a entidade justifica a necessidade da intervenção, com o facto imperioso de dotar umas instalações, recentemente adquiridas, destinadas às valências de apoio à infância, **das condições mínimas de segurança legalmente exigidas**. Neste sentido, apresentou a memória descritiva das obras a realizar e já realizadas, em relação às obras realizadas foram apresentadas facturas recibo; nas por realizar foi apresentado orçamento. No entanto, a entidade de acordo com o formulário de candidatura solicita apoio para os trabalhos por realizar no **montante € 3.184,92 com IVA incluído**. Deduzido o IVA e, de acordo



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

237  
- *[Handwritten signature]*

com o estipulado no PAIPSSO, o apoio financeiro a disponibilizar será: **60% de € 2.676,40 = € 1.605,84**.

### Proposta

Considerando o importante papel desenvolvido pelo Centro Comunitário Paroquial de Famões nas diversas vertentes da intervenção social integrada, que abrange não só actividade relacionada com o funcionamento das valências, mas também, a vertente comunitária, consubstanciada no desenvolvimento de projectos inovadores dirigidos a grupos alvo específicos, com o conseqüente estabelecimento parcerias.

Neste contexto, propõe-se dar parecer favorável à presente candidatura da entidade aos Sub-programas objecto de candidatura, propondo-se a atribuição das seguintes verbas:

- **Sub-programa A - € 1.100,00** ( mil e cem euros);
- **Sub-programa D- Medida 1 - € 1.605,84** (mil seiscientos e cinco euros, oitenta e quatro cêntimos).

Simultaneamente, informa-se que os montantes agora propostos estão previstos no Plano de Actividades 2004, com as seguintes rubricas orçamentais afectas:

### Sub-programa A

CF - 2.3.2.1. 01 01

COE - 1102 / 04 07 01 03

PAM: Proj. 527/A/2004

### Sub-programa D

CF - 2.3.2.1. 03 01

COE - 11 02/08 07 01 04

PAM: Proj. 531/A/2004

### DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.

#### “À SAOM

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pelo DFA/DP.”

#### INFORMAÇÃO DA DP:

“A proposta de despesa n.º 1390, no valor de € 1.100,00 tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 2.3.2.1/01 01

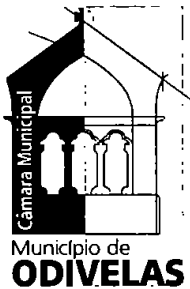
C.O.E.: 11.02/04070103...”

#### INFORMAÇÃO DA DP:

“A proposta de despesa n.º 1390, no valor de € 1.605,84 tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 2.3.2.1/04 01

C.O.E.: 11.02/08070104...”



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

- 238  
M

-----  
-----  
**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na e despachos acima transcritos, atribuir um subsídio no valor de € 2.705,84 (dois mil, setecentos e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos) ao Centro Comunitário Paroquial de Famões, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Sub-Programas A e D.**-----

-----  
-----  
**Pelo Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, foi proferida uma intervenção, que se encontra transcrita no ponto 13.**-----

### -----23º PONTO-----

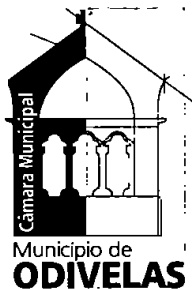
-----  
-----  
**CENTRO UNITÁRIO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE ODIVELAS - PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S – PAIPSSO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA A. (DASJ).**-----

-----  
-----  
Presente, para deliberação, o processo “três”, “barra”, “PAIPSSO”, “barra”, “zero”, “quatro”, do qual consta o pedido do Centro Unitário dos Reformados Pensionistas e Idosos de Odivelas, com registo de entrada 008884, de 20-02-2004, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 16/DASJ/DAS/GU/2004, de 2004-03-04, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

-----  
-----  
**INFORMAÇÃO N.º 16/DASJ/DAS/GU/04:**-----

-----  
-----  
“Na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada a 10 de Setembro 2003, ponto 6, foi aprovada a proposta de alteração do Programa de apoios da CMO às Instituições Particulares de Solidariedade Social, actualmente designado como **Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – PAIPSSO**, que fixa o regime de apoio financeiro e/ou logístico prestado pela Câmara Municipal de Odivelas às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's), que desenvolvam trabalho de intervenção social no Concelho de Odivelas e privilegiem os grupos socialmente desfavorecidos.

-----  
-----  
O Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas, apresentou candidatura ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas (PAIPSSO), através de ofício dirigido ao Sr. Presidente da CMO, C/N/ Reg. 057926 – 17.Nov.2003.-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

239  
- [Handwritten signature]

De acordo com o definido no PAIPSSO, cumpre-me informar que a presente IPSS entregou a candidatura dentro do prazo estabelecido (15 Set. a 15 Nov.), no entanto foi oficiada para proceder à regularização da documentação complementar em falta, cuja resposta foi dada via ofício, C/ N/ Reg. 008884 – 20 Fev. 2004.-

A presente candidatura reporta-se ao seguinte sub - programa:\_\_\_\_\_

1 – Sub – Programa A: Apoio à Actividade Regular\_\_\_\_\_

2 – Sub – Programa E: Apoio às Deslocações – Cedência de Transportes\_\_\_\_\_

### **ANÁLISE /PROPOSTA**\_\_\_\_\_

#### **1 – Sub – Programa A: Apoio à Actividade Regular**\_\_\_\_\_

Este Sub – Programa tem como objectivo comparticipar financeiramente o exercício da actividade normal das IPSS's.\_\_\_\_\_

O apoio a conceder ao abrigo deste Sub – Programa, consiste na comparticipação fixa anual de €500,00 (quinhentos euros) e de uma comparticipação variável no valor de €10,00 (dez euros) por cada utente contemplado no acordo de cooperação celebrado com o serviço de Segurança Social.\_\_\_\_\_

Tendo por base a análise da respectiva candidatura, a instituição apresentou os documentos exigidos no PAIPSSO, entre eles o acordo de cooperação com a Segurança Social, nas seguintes valências:\_\_\_\_\_

Centro Dia - 90 utentes\_\_\_\_\_

Centro Convívio - 30 utentes\_\_\_\_\_

Apoio Domiciliário - 50 utentes\_\_\_\_\_

Apoio Domiciliário Integrado - 10 utentes\_\_\_\_\_

Face ao exposto e seguindo os critérios de comparticipação, propõe-se a atribuição da comparticipação fixa anual no valor de € 500,00 (quinhentos euros) e a comparticipação variável, consoante o nº de utentes por valência contemplados no Acordo de Cooperação (total: 180), no valor de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros).\_\_\_\_\_

Em suma, em relação a este Sub – programa somos a propor uma comparticipação no valor total de € 2.300,00 (dois mil e trezentos euros).\_\_\_\_\_

Para efeitos de previsão e orçamentos, informa-se que a verba tem dotação orçamental nas seguintes rubricas:\_\_\_\_\_

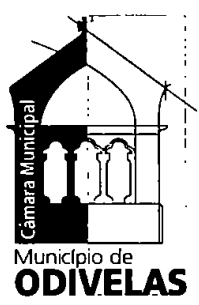
**CF: 2.3.2.1/01.01**\_\_\_\_\_

**COE: 11.02/04.07.01.03**\_\_\_\_\_

**PAM: Proj. 527 – A/2004**\_\_\_\_\_

#### **2 – Sub – Programa E: Apoio a Deslocações – Cedência de Transportes**\_\_\_\_\_

O presente Sub-Programa destina-se a proporcionar às IPSS's apoio em transporte para a realização de actividades sócio – recreativas e culturais.\_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

O apoio é concretizado prioritariamente em espécie, através de meios próprios do Município, ou subsidiariamente através de uma comparticipação financeira (máx. anual de € 2.000,00), caso se verifique a indisponibilidade de utilização dos meios municipais.

Desta forma, podemos considerar que o presente Sub – Programa obedece a uma análise / tratamento da informação diferenciada em relação aos restantes Sub – Programas, na medida em que são objecto de parecer prévio dos Serviços Municipais de Transportes, com vista a apurar a disponibilidade ou não do serviço solicitado.

**O processo de candidatura é submetido a reunião de Câmara para deliberação, após recepção do parecer dos Serviços Municipais de Transportes.”**

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.

À SAOM

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pelo DFA/DP.”

INFORMAÇÃO DA DP:

“A proposta de despesa n.º 1405, no valor de € 2.300,00 tem cabimento na seguinte rubrica:

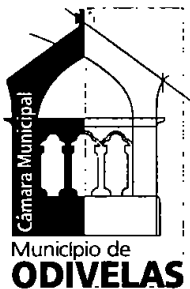
C.F.: 2.3.2.1/01 01

C.O.E.: 11.02/04070103...”

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir um subsídio no valor de € 2.300 (dois mil e trezentos euros) ao Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas –Sub-Programa A.**

**Pelo Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, foi proferida uma intervenção, que se encontra transcrita no ponto 13.**





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

- 241  
M

### 24º PONTO

#### **CASA DE REPOUSO DA ENFERMAGEM PORTUGUESA E PROFISSÕES AUXILIARES DA SAÚDE DE CANEÇAS - PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S - PAIPSSO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DOS SUB-PROGRAMAS A E C. (DASJ).**

Presente, para deliberação, o processo "onze", "barra", "PAIPSSO", "barra", "zero", "quatro", do qual consta o pedido da Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa e Profissões Auxiliares da Saúde de Caneças, com registo de entrada 009063, de 25-02-2004, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 20/DASJ/DAS/GU/2004, de 2004-03-08, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

#### **INFORMAÇÃO N.º 20/DASJ/DAS/GU/04:**-----

"De acordo com o deliberado na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada a 10 de Setembro 2003, ponto 6, foi aprovada a proposta de alteração do Programa de Apoios da CMO às Instituições Particulares de Solidariedade Social, actualmente designado como **Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas - PAIPSSO**, que fixa o regime de apoio financeiro e/ou logístico prestado pela Câmara Municipal de Odivelas às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's), que desenvolvam trabalho de intervenção social no Concelho de Odivelas e privilegiem os grupos socialmente desfavorecidos.-----

A Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa e Profissões Auxiliares da Saúde de Caneças apresentou candidatura ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas (PAIPSSO), através de ofício dirigido ao Sr. Presidente da CMO, com N/Reg. 057343 - 14 Nov.2003.-----

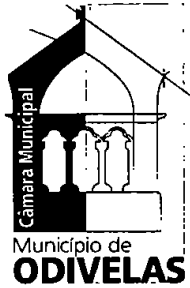
De acordo com o definido no PAIPSSO, cumpre-me informar que a presente IPSS entregou a candidatura dentro do prazo estabelecido (15 Set. a 15 Nov.), no entanto foi oficiada para proceder à regularização da documentação complementar em falta, cuja resposta foi dada via ofício, C/N/ Reg. 009063 - 25 Fev.2004.---

A respectiva instituição candidatou-se aos seguintes Sub - Programas:-----

- 1 - Sub - Programa A - Apoio à Actividade Regular-----
- 2 - Sub - Programa B - Apoio a iniciativas e Projectos-----
- 3 - Sub - Programa C - Apoio à Aquisição de Bens e Equipamentos-----
- 4 - Sub - Programa D - Apoio a Obras de Conservação, Manutenção de Imóveis e Construção de Novos Equipamentos.-----
- 5 - Sub - Programa E - Apoio a Deslocações - Cedência de Transporte-----

#### **ANÁLISE /PROPOSTA**

- 1 - Sub - Programa A - Apoio à Actividade Regular-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

242  
- [Handwritten signature]

Este Sub – Programa tem como objectivo compartilhar financeiramente o exercício da actividade normal da IPSS.

O apoio a conceder ao abrigo deste Sub – Programa, consiste na comparticipação fixa anual de €500,00 e de uma participação variável no valor de €10,00 por cada utente contemplado no Acordo de Cooperação celebrado pela instituição com o serviço da Segurança Social.

De acordo com a análise da candidatura a este Sub-Programa, a instituição apresentou os documentos exigidos pelo PAIPSSO, entre eles, o Acordo de Cooperação com a Segurança Social, na valência de Lar com 118 utentes e na valência de Apoio Domiciliário com 60 utentes.

Face ao exposto e seguindo os critérios de participação, propõe-se a atribuição da participação fixa anual no valor de € 500,00 (quinhentos euros) e a participação variável, consoante o nº de utentes contemplados nos Acordos de Cooperação com a Segurança Social (178), no valor de € 1.780,00 (mil setecentos e oitenta euros).

Em suma, em relação a este Sub-Programa somos a propor uma comparticipação no valor total de € 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta euros).

Mais se informa que a respectiva verba tem dotação orçamental nas seguintes rubricas:

CF: 2.3.2.1/01.01

COE:11.02/04.07.01.03

PAM: Proj. 527 –A/2004

### **2 – Sub – Programa B – Apoio a Iniciativas e Projectos**

Este Sub- Programa tem como objectivo compartilhar financeiramente e/ou prestar apoio logístico a iniciativas e projectos que assumam uma grande relevância no desenvolvimento da componente sócio-recreativa e cultural da instituição, ou no desenvolvimento da componente da formação.

Dentro deste Sub – Programa, a instituição candidatou-se à **Medida 1** (Apoio a Projectos de Dinamização e Iniciativas Comunitárias) e à **Medida 2** (Apoio a Projectos de Formação).

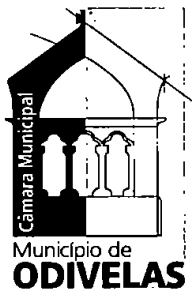
Feita a análise da candidatura às medidas e seguindo os critérios/condições descritos no PAIPSSO, propõe – se o indeferimento destas candidaturas, em virtude da instituição não apresentar os documentos específicos, como seja os orçamentos justificativos do custeamento dos projectos propostos.

### **3 – Sub – Programa C – Apoio à Aquisição de Bens e Equipamentos**

Este Sub – Programa destina-se a financiar a aquisição de bens e mobiliário, equipamento informático, material audiovisual e outros, bem como na aquisição de viaturas, desde que estas aquisições se mostrem necessárias para o bom funcionamento das instituições e estejam enquadradas nos objectivos da mesma.

No âmbito deste Sub – Programa, a instituição apresentou candidatura à **Medida 1** (Apoio à Aquisição de bens e Mobiliário, equipamento Informático, material audiovisual e outros) e à **Medida 2** (Apoio à Aquisição de viaturas).

No que concerne à **Medida 1**, a instituição solicita apoio para a aquisição do seguinte material:



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

- > 2 máquinas de lavar roupa industriais - € 13.367,78 (S/incluir a taxa legal de IVA a 19%)-----
- > mobiliário de quarto e sala de estar - € 8.583,50 (S/ incluir a taxa legal de IVA a 19%)-----

Esta solicitação surge da necessidade que a instituição manifesta em proceder à substituição das actuais máquinas de lavar roupa industriais que se encontram em estado deteriorado.-----

Atendendo ao nº de utentes beneficiários do serviço da instituição, torna-se imprescindível que a mesma preste os serviços com rapidez, eficácia e qualidade por forma a responder satisfatoriamente às necessidades dos utentes.-----

Em relação ao mobiliário de quarto e sala de estar, atendendo a que este equipamento servirá para apetrechar um piso ainda a construir, propõe-se que este apoio não seja atribuído no presente ano uma vez que não é considerada uma necessidade a curto prazo.-----

No que concerne à **medida 2**, propõe-se o seu indeferimento uma vez que a instituição não apresentou o orçamento relativo à pretensão da aquisição da viatura.-----

Face ao exposto e tendo por base os regras definidas no PAIPSSO, propõe -se a atribuição de um subsídio no valor de € 2000 (dois mil euros), valor que corresponde à comparticipação máxima para este sub-programa C e medida 1.-----

Esta verba tem dotação orçamental nas seguintes rubricas:-----

CF: 2.3.2.1/03.01-----

COE:11.02/08.07.01.03-----

PAM: Proj. 530-A/2004-----

#### **4 - Sub - Programa D - Apoio a Obras de Conservação, Manutenção de Imóveis e Construção de Novos Equipamentos**-----

Relativamente a este Sub - Programa, cumpre-me informar que a instituição, no ano transacto, beneficiou de apoio relativo a obras que foram efectuadas nas instalações da instituição, no valor de € 13.065,15 (treze mil e sessenta e cinco euros e quinze cêntimos).-----

No presente ano, solicitam apoio para obras de ampliação do edifício (construção de um novo piso), estando o projecto em fase final de apreciação por parte da Segurança Social.-----

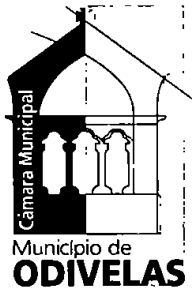
Do ponto de vista da contribuição social, a ampliação das instalações contribuirá sem dúvida para uma melhor capacidade de resposta ao nível das necessidades dos Idosos.-----

No entanto e mediante análise efectuada, não é viável considerar a presente candidatura, uma vez que a instituição ainda não dispõe do financiamento assegurado por parte da Administração Central-----

Face ao exposto, propõe-se o indeferimento da candidatura ao presente sub - programa.-----

#### **5 - Sub - Programa E: Apoio a Deslocações - Cedência de Transportes**-----

O presente Sub-Programa destina-se a proporcionar às IPSS's apoio em transporte para a realização de actividades sócio - recreativas e culturais.-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

- 244  
*[Handwritten signature]*

O apoio é concretizado prioritariamente em espécie, através de meios próprios do Município, ou subsidiariamente através de uma comparticipação financeira (máx. anual de € 2.000,00), caso se verifique a indisponibilidade de utilização dos meios municipais. \_\_\_\_\_

Desta forma, podemos considerar que o presente Sub – Programa obedece a uma análise / tratamento da informação diferenciada em relação aos restantes Sub – Programas, na medida em que são objecto de parecer prévio dos Serviços Municipais de Transportes, com vista a apurar a disponibilidade ou não do serviço solicitado. \_\_\_\_\_

**O processo de candidatura é submetido a reunião de Câmara para deliberação, após recepção do parecer dos Serviços Municipais de Transportes.”** \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. \_\_\_\_\_

“À SAOM \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pelo DFA/DP.” \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA DP: \_\_\_\_\_

“A proposta de despesa n.º 1404, no valor de €2.280,00 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.3.2.1/01 01 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 11.02/04070103...” \_\_\_\_\_

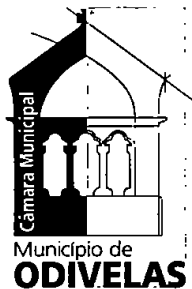
INFORMAÇÃO DA DP: \_\_\_\_\_

“A proposta de despesa n.º 1404, no valor de €2.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.3.2.1/03 01 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 11.02/08070103...” \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir um subsídio no valor de € 4.280 (quatro mil duzentos e oitenta euros) à Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa e Profissões Auxiliares da Saúde de Caneças, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas –Programas A e C.** \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

245  
[Handwritten signature]

Pelo Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, foi proferida uma intervenção, que se encontra transcrita no ponto 13.-----

### 25º PONTO

#### **CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DA RAMADA - PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S - PAIPSSO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA A. (DASJ).-**

Presente, para deliberação, o processo "dois", "barra", "PAIPSSO", "barra", "zero", "quatro", do qual consta o pedido do Centro Comunitário Paroquial da Ramada, com registo de entrada 057278, de 14-11-2003, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 11/DASJ/DAS/MCG/2004, de 2004-02-16, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

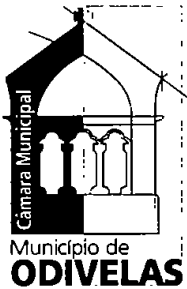
#### **INFORMAÇÃO N.º 11/DASJ/DAS/MCG/04:**-----

"O Centro Comunitário Paroquial da Ramada, através de ofício (n/ registo nº 57278, de 14 de Novembro 2003) apresentou candidatura ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas (PAIPSSO), na vertente dos Sub-programas **A, D- Medida 3, E.**-----

#### **Enquadramento**-----

Em conformidade com o definido na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 10 de Setembro, 2003, referente à Proposta de Alteração do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas (PAIPSSO), os apoios municipais a disponibilizar, ao abrigo deste, sistematizam-se num conjunto de normas, consoante a tipologia do Sub-programa. No caso presente temos a considerar:-----

- **Sub-programa A:** o apoio financeiro a disponibilizar destina-se a participar financeiramente o exercício da actividade normal de funcionamento e, como é obvio, este depende " do número de beneficiários abrangidos" . No entanto há "uma participação fixa, comum a todas as entidades candidatas, no valor de € 500,00; acresce a este montante, " a participação no valor de € 10,00 por cada utente que esteja contemplado no acordo de cooperação celebrado pela Instituição com a Segurança Social".-----
- **Sub-programa D - Medida 3** "destina-se a apoiar a realização de grandes obras de reabilitação, beneficiação de instalações sociais já existentes e, bem assim, apoiar a construção de imóveis a fim de garantir as condições de segurança e conforto adequadas ao normal funcionamento das IPSS". Em relação aos apoios " A participação a conceder terá como limite 30% do orçamento



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

- 246  
M

apresentado para a realização da obra e deverá ser objecto de protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Odivelas e a entidade promotora do projecto. A comparticipação que vier a ser aprovada será processada em quatro tranches...” ou seja a atribuição deste apoio às entidades obedece a um certo faseamento, de acordo com o decorrer da intervenção.-----

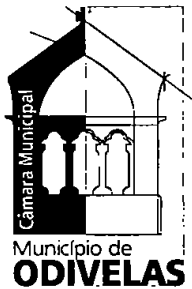
- **Sub-programa E** – Este instrumento de apoio municipal” destina-se a proporcionar às IPSS apoio em transporte, para a realização de actividades sócio-recreativas... Este apoio será concretizado prioritariamente em espécie através dos meios próprios do Município, ou subsidiariamente através de uma comparticipação financeira, caso se verifique a indisponibilidade de utilização dos meios próprios. Independentemente da forma da sua concretização, cada Instituição só poderá beneficiar deste apoio até ao limite máximo anual de € 2.000,00...”.-----

### Análise

- 1. No que concerne à candidatura ao sub-programa A**, a entidade fez acompanhar esta com a documentação exigida no PAIPSSO. O acordo de cooperação com a Segurança Social abrange **234 utentes**, sendo 139 nas valências da Infância, 95 nas valências de apoio à população idosa. Nestes termos, o montante a disponibilizar será:  $€ 500,00 + 10,00 \times 234 = € 2.840,00$ -----
- 2. Relativamente à candidatura ao Sub-programa D – Medida 3**, a entidade justifica a candidatura com o facto de o Município não ter apoiado até ao momento as obras de construção do Centro Social. Estas representaram um elevado custo financeiro para a Instituição que teve de recorrer ao crédito bancário para as terminar, no entanto, os arranjos dos espaços exteriores ficaram por fazer. A entidade refere ainda o ofício da Câmara datado de 20-06-2003, e onde se informava que por razões financeiras não era possível apoiar o Sub-programa no ano transacto, ressaltando-se a possibilidade de no presente ano ser submetido a nova candidatura. Ora acontece, que as condições de restrição financeira e contenção orçamental, por parte do Município se mantêm, neste contexto, realizou-se uma reunião, em 06-02-2004, com os responsáveis intervenientes, nomeadamente, o Senhor Presidente da Câmara e o Presidente do Centro Comunitário com o objectivo de se transferir a possibilidade do apoio pretendido na candidatura de 2004 para o ano 2005, face os constrangimentos e limitações orçamentais da Câmara, no presente ano.-----
- 3. Sub-programa E**, a entidade apresentou candidatura para apoio de transporte a três iniciativas, no entanto, devido à especificidade do mesmo, no que se refere à sua operacionalização, foi constituído processo individualizado.-----

### Proposta

Atendendo ao importante papel desenvolvido pelo Centro Comunitário Paroquial da Ramada nas diversas vertentes da intervenção social integrada, que abrange não só actividade relacionada com o funcionamento das valências, mas também, outras dimensões de intervenção comunitária; conjugando ainda, às óptimas



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

247  
M

instalações que o Centro dispõe com o corpo técnico ao seu serviço, considera-se que estão reunidas as condições necessárias ao desenvolvimento de projectos inovadores dirigidos a grupos alvo específicos, com o consequente estabelecimento de parcerias

Neste contexto, propõe-se dar parecer favorável à presente candidatura da entidade aos Sub-programas objecto de candidatura, propondo-se a atribuição da seguinte verba:

- **Sub-programa A - € 2.840,00 (dois mil e oitocentos e quarenta euros)**
- **Sub-programa D- Medida 3 - Pelas razões atrás expostas a candidatura não foi considerada no presente ano.**
- **Sub-programa E - Dada a sua especificidade será constituído processo autónomo de apoio.**

Simultaneamente, informa-se que os montantes agora propostos estão previstos no Plano de Actividades 2004, com as seguintes rubricas orçamentais afectas:

Sub-programa A

CF - 2.3.2.1. 01 01

COE - 1102 / 04 07 01 03

PAM: Proj. 527/A/2004

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.

“À SAOM

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pelo DFA/DP.”

INFORMAÇÃO DA DP:

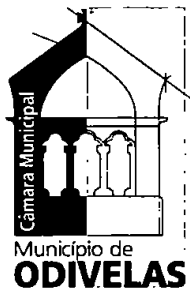
“A proposta de despesa n.º 1380, no valor de €2.840,00 tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 2.3.2.1/01 01

C.O.E.: 11.02/04070103...”

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir um subsídio no valor de € 2.840 (dois mil oitocentos e quarenta euros) ao Centro Comunitário Paroquial da Ramada, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas -Sub-Programa A**

**Pelo Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, foi proferida uma intervenção, que se encontra transcrita no ponto 13.**



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

#### 26º PONTO

#### ASSOCIAÇÃO CRECHE INFANTÁRIO 25 DE ABRIL - PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S - PAIPSSO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA A. (DASJ).-

Presente, para deliberação, o processo "dezoito", "barra", "PAIPSSO", "barra", "zero", "quatro", do qual consta o pedido da Associação Creche Infantilário 25 de Abril, com registo de entrada 057480, de 17-11-2003, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 41/DASJ/DAS/2004, de 2004-03-26, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

#### INFORMAÇÃO N.º 41/DASJ/DAS/04:-----

"A Associação Creche Infantilário 25 de Abril, através de ofício (n/ registo nº 57480), de 17 de Novembro, 2003), apresentou candidatura ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas, na vertente dos Sub-programas A C D.-----

#### Enquadramento-----

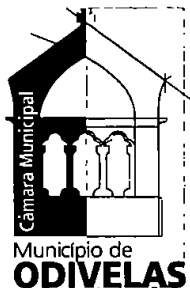
Em conformidade com o definido na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 10 de Setembro, 2003, referente à Proposta de Alteração do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas, os apoios municipais a disponibilizar, ao abrigo deste, sistematizam-se num conjunto de normas, consoante a tipologia do Sub-programa. No caso presente iremos considerar, de acordo com a candidatura da entidade, os seguintes sub-programas nas respectivas medidas:-----

**Sub-programa A - Apoio à Actividade Regular:** destina-se a compartilhar financeiramente o exercício da actividade normal de funcionamento e, como é óbvio, este depende do número de beneficiários abrangidos. No entanto, considerou-se uma comparticipação fixa, comum a todas as entidades candidatas, no valor de: € 500,00; acresce a este montante, o valor de € 10,00 por cada utente beneficiário que esteja contemplado no acordo de cooperação, celebrado entre a Instituição e a Segurança Social.-----

**Sub-programa C – Apoio à Aquisição de Bens e Equipamentos:** materializa-se através de dois tipos de medidas: medida 1- diz respeito aos bens de mobiliário, equipamento informático material audiovisual e outros. No caso da medida 1, a comparticipação financeira pode ir até ao limite máximo de 40% do orçamento apresentado. Contudo, tem o seu limite máximo fixado nos € 2.000,00.-----

**Sub-programa D – Apoio a Obras de Conservação, Recuperação de Imóveis e Construção de novos Equipamentos:** Concretiza-se através de 3 tipos de medidas, consoante o vulto da obra a realizar. No caso concreto da medida 1, o orçamento das obras a apoiar terá como limite máximo: € 25.000, 00. Em relação à comparticipação a conceder no âmbito deste instrumento de apoio terá como limite 60% do orçamento apresentado para a realização da obra.-----





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

- 249  
*[Handwritten signature]*

### Análise

No que se refere à candidatura ao Sub-programa A, esta vinha acompanhada com a documentação exigida no Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas, com excepção ao relatório de actividades do último ano de exercício. No entanto, dado que este só é aprovado em Abril do ano que se refere a candidatura e, tendo em conta que é o primeiro ano que é exigido, considera-se que este ano deverá ser dispensado. Em relação ao acordo de cooperação com a Segurança Social abrange 66 utentes, nas valências de apoio à Infância. Nestes termos, o montante a disponibilizar ao abrigo deste instrumento de apoio deverá ser: € 500,00+ 66x10,00 = € 1.160,00.

Em relação aos Sub-programas C e D, em devido tempo e após a análise documental dos mesmos, verificou-se que não vinham acompanhados dos documentos exigidos. Por conseguinte, foi oficiada a entidade, no sentido de entregar a documentação em falta, no prazo de 10 dias úteis, sob pena do indeferimento da candidatura. Decorrido que foi o prazo concedido, sem que houvesse qualquer resposta positiva ao solicitado, considera-se que não foram satisfeitas as condições necessárias, com vista à sua análise.

### Proposta

Considerando o importante contributo da Associação Creche Infantário 25 de Abril no que concerne ao apoio à Infância na Freguesia de Caneças, propõe-se dar parecer favorável à candidatura na vertente do Sub-programa A; propõe-se a atribuição da verba de € 1.160,00 (mil cento e sessenta euros).

Relativamente à candidatura aos Sub-programas C e D, dado que não foram satisfeitas as condições exigidas, com a entrega da documentação solicitada, propõe-se o seu indeferimento.

Simultaneamente, informa-se que o montante agora proposto está previsto no Plano de Actividades 2004, nas seguintes rubricas orçamentais:

Sub-programa A

CF - 2.3.2.1. 01 01

COE - 1102 / 04 07 01 03

PAM: Proj. 527/A/2004"

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.

"À SAOM

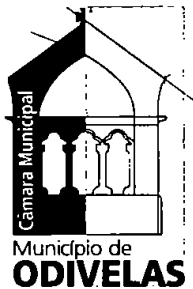
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pelo DFA/DP."

INFORMAÇÃO DA DP:

"A proposta de despesa n.º 1379, no valor de € 1.160,00 tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 2.3.2.1/01 01

C.O.E.: 11.02/04070103..."



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

250  
*[Handwritten signature]*

-----  
**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir um subsídio no valor de € 1.160 (mil, cento e sessenta euros) à Associação Creche Infantil 25 de Abril, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Sub-Programa A** -----

-----  
**Pelo Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, foi proferida uma intervenção, que se encontra transcrita no ponto 13.**-----

### -----27º PONTO-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO PACO 2004. (DSC).**-----

-----  
**Aprovado, por unanimidade, manter este assunto da Ordem do Dia.**-----

### -----28º PONTO-----

**PROPOSTA DE APOIO EM MATERIAL À INICIATIVA LUDISCE –OFICINAS EXPERIMENTAIS, PROMOVIDA PELO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS EDUCATIVAS. (DSC).**-----

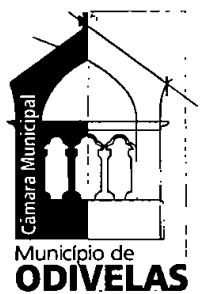
-----  
Presente, para deliberação, o ofício do Instituto Superior de Ciências Educativas, com registo de entrada 16723, de 06-04-04, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, bem como o proposto na informação n.º 80/DCPC/SBAH/2004, de 2004-05-11, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem.-----

-----  
**INFORMAÇÃO N.º 80/DCPC/SBAH/2004:**-----

“Serve a presente para informar que o Instituto Superior de Ciências Educativas – ISCE, vai promover uma iniciativa intitulada LUDISCE – Oficinas Experimentais dirigidas a todas as Entidades Educativas do Concelho, ao nível dos Jardins de Infância e 1º ciclo.-----

Este evento, dinamizado por alunos deste Instituto, irá decorrer no ISCE, entre 26 e 29 de Maio de 2004 e tem como objectivo promover e realizar, na prática, algumas técnicas e actividades pedagógicas apreendidas e desenvolvidas ao longo do ano lectivo.-----

Após vários contactos com a organização deste evento, só foi possível realizar uma reunião no dia 5 de Maio de 2004, com a coordenadora do projecto, Dra.Teresa Martins.-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

Face ao solicitado, e uma vez que não é possível o apoio financeiro, dada a actual conjuntura de contenção orçamental, e tendo em conta que se trata de uma iniciativa centralizada na *Animação do Conto* propõe-se:

1. A cedência temporária, entre 25 e 29 de Maio de 2004, do seguinte material;
  - 15 puffs (estrutura em madeira e almofada colorida);
  - Livros de Literatura infantil (a seleccionar pela coordenadora).
2. O material será levantado na Biblioteca Municipal D. Dinis pela coordenadora do projecto, Dra. Teresa Martins, no dia 25 de Maio e devolvido no dia 29 de Maio de 2004.

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR.

"Concordo;  
Ao Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.

"À SAOM  
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, ceder temporariamente ao Instituto Superior de Ciências Educativas o material descrito na informação acima referida, para a iniciativa LUDISCE-Oficinas Experimentais.**

**29º PONTO**

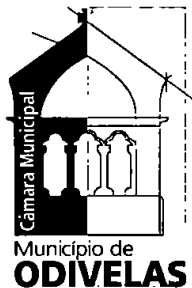
**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODIVELAS E PONTINHA – GRUPOS DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO PARA O EURO 2004. (GMPC).**

Presente, para deliberação, os faxes dos Bombeiros Voluntários de Odivelas e dos Bombeiros Voluntários da Pontinha, que se encontram por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, bem como o proposto na informação n.º 80/GMPC/2004, de 2004-04-15, e na informação n.º 107/GMPC/2004, de 18.05.2004, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem

INFORMAÇÃO N.º 80/GMPC/2004:

"Exmo. Sr. Presidente,

cm



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

À semelhança do sucedido nos anos anteriores, a Câmara Municipal de Odivelas tem apoiado o dispositivo operacional de prevenção do sector de bombeiros, nomeadamente os designados Grupos de Intervenção (Grupo de Primeira Intervenção e Grupo de Apoio Permanente) formados por um meio técnico de socorro e respectiva equipa.

Este ano e face ao acolhimento do EURO 2004, que se traduz, sem dúvida numa mais valia para Portugal, mas por outro lado, num evento que acarretará certamente uma grande concentração de esforços, meios e forças envolvidas, torna-se imprescindível criar mecanismos que, a qualquer momento e, perante as mais diversas situações de emergência, intervenham no imediato e com os meios adequados.

É neste ponto que os bombeiros assumem um papel preponderante neste sistema como meio de salvaguarda e meio de socorro.

Por este motivo e considerando o dispositivo de prevenção e segurança associado a este evento internacional de grande envergadura, foram atribuídos pelo Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, para o Município de Odivelas, dois Grupos de Primeira Intervenção, um à Associação de Bombeiros Voluntários de Odivelas e outro à Associação de Bombeiros Voluntários da Pontinha, que pela sua área específica de intervenção, nomeadamente todas as vias municipais e recentemente as áreas abrangidas pelas novas estações de Metro, necessitam de um reforço humano e técnico que auxilie em todas as operações de socorro que possam eventualmente vir a acontecer.

Esses grupos são assegurados por anuência das respectivas corporações e compostos por 5 elementos para guarnição de 2 viaturas, sendo uma de desencarceramento e a outra uma ambulância de socorro.

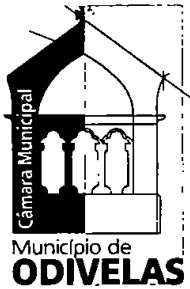
Por norma, os elementos que constituem estes grupos recebem uma comparticipação do Estado no valor de € 1.43/hora, o que contabilizando as 24 horas de trabalho prestado, perfaz um total de € 34.32 por dia. É, no nosso entendimento, um valor aquém do esforço, mérito reconhecido para quem já demonstrou um espírito de missão e dedicação em prol da população.

Assim e a exemplo do que sucede com os grupos de primeira intervenção destacados para a época dos incêndios florestais, vêm as referidas Associações solicitar o apoio deste Município na atribuição do subsídio de refeição, para esses dispositivos no valor de € 14.96/dia, durante o período compreendido entre o dia 1 de Junho a 5 de Julho. Assim será possível, como medida excepcional trazer um reforço de segurança e de meios de socorro necessários para o período em que se realizam vários eventos, nomeadamente o ROCK IN RIO, o EURO 2004, e cuja proximidade com o nosso Município fazem antever a necessidade de um dispositivo mais acrescido de meios.

Feito os cálculos e contemplando as duas corporações obtemos os seguintes valores:

**€ 14.96 X 10 elementos X 35 dias = € 5236**

Termos em que, submete-se à consideração de V. Exa. a atribuição deste apoio, que reveste um carácter excepcional, sem o qual dificilmente se conseguirá, apenas com o subsídio atribuído pelo Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (SNBPC) assegurar que voluntários se disponham nas suas férias de



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

trabalho a integrar estes Grupos de Intervenção de 24h00. E porque, pese o esforço que se adiciona às Autarquias, sendo uma situação excepcional cujo único escopo consiste em assegurar a segurança, prevenção e socorro da população do Município de Odivelas julgamos de a submeter à análise de V.Exa. e de todo o Executivo.

Mais se acrescenta que a ser autorizada, esta despesa terá efeitos no projecto 2004/A/314 – Transferências Correntes Bombeiros – com a classificação económica 0109/04070101 e classificação funcional 1.2.1.1 – 0101.”

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.

“À SAOM

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP”

INFORMAÇÃO DA DP:

“A proposta de despesa n.º 1396, no valor de € 5.236,00 tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 1.2.1.1/01 01

C.O.E.: 01.09/04070101...”

INFORMAÇÃO N.º 107/GMPC/2004:

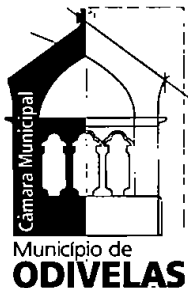
“Exmo. Sr. Presidente,

O Gabinete Municipal de Protecção Civil foi, às 23h50 de ontem, informado via fax pelo Comando do Corpo de Bombeiros de Odivelas que, o Dispositivo Especial EURO 2004 sofreu alterações quanto ao seu período vigente.

Esta alteração, que o Gabinete Municipal de Protecção Civil é totalmente alheio, julga-se ter sido determinada por reorganizações de última hora efectuadas pelos serviços centrais do dispositivo de Protecção Civil, o que, face ao agendamento do assunto para Reunião de Câmara, nos forçou a elaborar este aditamento contendo a explicação e as necessárias adaptações ao valor do subsídio a atribuir, sendo, contudo, válidos os argumentos aduzidos que sustentam e fundamentam o pedido, que se encontram produzidos na informação inicial n.º 80/GMPC/2004.

Assim, o pedido de subsídio extraordinário mantém-se, sendo que, a única alteração será referente às datas em que o dispositivo proposto será activado o que se repercute nos valores desse mesmo subsídio. No caso concreto sofrerá uma redução de 6 dias.

Desta forma o referido dispositivo terá efeitos das 00h00 do dia 7 de Junho de 2004 até às 24h00 do dia 7 de Julho de 2004, ao invés de começar dia 1 de Junho e terminar dia 5 de Julho.



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

254

Assim, não será um período de 35 dias, mas sim de 29 dias para este dispositivo especial, pelo que o valor inicialmente apresentado na informação nº 80/GMPC/2004 de € 5.236, passará a ser de € 4.338,4 ou seja, sofrerá uma redução de € 897.60, \_\_\_\_\_

Face ao exposto, o valor total do subsídio a atribuir às duas corporações e face ao exposto será de : \_\_\_\_\_  
**€ 14.96 x 10 elementos x 29 dias = € 4.338,4** \_\_\_\_\_

Assim sendo solicita-se que, a ser autorizada a despesa pelo Executivo Municipal, a mesma deva ser cabimentada no projecto 2004/A/314." \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. \_\_\_\_\_

À SAOM \_\_\_\_\_

1 – Para aditar ao ponto 29 da O.T. de dia 19. \_\_\_\_\_

2 – Ao DFA/DP para rectificar o valor cabimentado." \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA DP: \_\_\_\_\_

"A proposta de despesa n.º 1415, no valor de € 4.338,40 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 1.2.1.1/01 01" \_\_\_\_\_

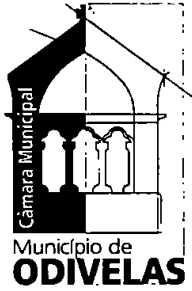
C.O.E.: 01.09/04070101..." \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir às Associações de Bombeiros Voluntários de Odivelas e Pontinha, para os Grupos de Primeira Intervenção atribuídos pelo Serviço Nacional de Bombeiros àquelas Associações, um subsídio de refeição no valor de € 14,96 por dia.** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### 3º PONTO

**PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA DESLOCAÇÃO DE 150 IDOSOS DA FREGUESIA DE FAMÕES À CIDADE DE CONSTÂNCIA, NO RIBATEJO. (DASJ).** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o pedido da Junta de Freguesia de Famões, com registo de entrada 014414, de 25.03.2004, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, bem como o proposto na informação n.º 98DASJ/DAS/2004, de 2004.05.04, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

INFORMAÇÃO N.º 98DASJ/DAS/2004: \_\_\_\_\_

“Feita a análise do ofício dirigido pela Junta de Freguesia de Famões à Câmara Municipal de Odivelas, C/N/ Reg. 014414 – 25 Mar.2004, cujo assunto se refere à cedência de transporte para deslocação de 150 idosos da Freguesia à cidade de Constância do Ribatejo, no dia 10 de Junho 2004, com partida às 7.00h e regresso previsto às 19.00h, foi elaborada a informação 66/DASJ/DAS/2004, de 07/04/2004, com o objectivo de solicitar ao Departamento de Transportes e Oficinas (DTO) informação por escrito acerca da disponibilidade dos transportes solicitados. \_\_\_\_\_

De acordo com a informação prestada pelo Departamento de Transportes e Oficinas (DTO), é possível apoiar a iniciativa através da disponibilidade de quatro autocarros municipais, com lotação total de 149 lugares. \_\_\_\_\_

Face ao exposto, propõe-se que seja concedido o apoio à Junta de Freguesia de Famões, sob a forma de transporte para a realização da respectiva iniciativa.” \_\_\_\_\_

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA. \_\_\_\_\_

“Ao Sr. Presidente com proposta de envio à R. de Câmara para deliberação.” \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. \_\_\_\_\_

“À SAOM \_\_\_\_\_

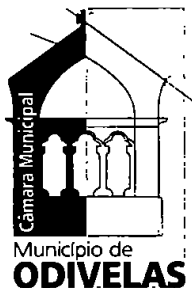
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.” \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir um subsídio, sob forma de transporte, à Junta de Freguesia de Famões, para a deslocação de 150 idosos à cidade de Constância, no Ribatejo, a ser realizado em veículos municipais no dia 10 de Junho 2004.** \_\_\_\_\_

#### 31º PONTO

**PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL AO CENTRO DE ATENDIMENTO DE TOXICODEPENDENTES DE LOURES. (GS)** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o fax do Centro de Atendimento de Toxicodependentes de Loures, com registo de entrada 020777, de 30.04.2004, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

acta, bem como o proposto na informação n.º 303/GS/2004, de 2004.05.11, com despachos da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

**INFORMAÇÃO N.º 303/GS/2004:**-----

“No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, e na sequência da recepção do ofício c/ Reg. 020777 de 30 de abril de 2004, somos a apresentar a seguinte proposta de apoio:-----

**Enquadramento da Proposta**-----

O CAT de Loures, sediado na Rua da República, n.º 76, 2670 Loures, é uma unidade terapêutica para toxicodependentes, constituída para dar continuidade a um trabalho iniciado em 1990 no Concelho de Loures (Extensões da Póvoa de Sto. Adrião e de Sacavém do CAT das Taipas), com autonomia administrativa desde Janeiro de 1999.-----

O atendimento está geograficamente limitado à população residente nos Concelhos de Loures e Odivelas, sendo a Extensão da Póvoa de Sto. Adrião responsável pelo atendimento relativo às Freguesias do Concelho de Odivelas, nomeadamente, Odivelas, Póvoa de Sto. Adrião, Olival Basto, Ramada, Famões, Pontinha e Caneças.-----

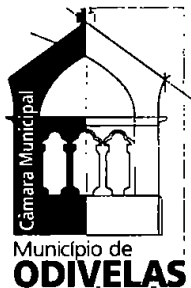
Segundo a informação veiculada, o CAT de Loures desenvolve as seguintes actividades:-----

- Consulta Individual / Apoio Psicoterapêutico;-----
- Consulta para adolescentes;-----
- Terapias Medicamentosas;-----
- Apoio às Famílias / Terapia Familiar;-----
- Serviço Social;-----
- Clube de Emprego;-----
- Formação de técnicos, profissionais de Saúde, de Intervenção social, comunitária e educacional;-----
- Rastreamento de doenças infecto-contagiosas.-----

No âmbito das actividades desenvolvidas, o CAT de Loures encontra-se a desenvolver o Projecto “Crescer em Família”, destinado a utentes com filhos do Concelho de Odivelas, cujo objectivo consiste em fomentar a relação pais – filhos através de um conjunto de actividades, entre as quais, visitas que permitam um maior convívio e conseqüente aproximação entre pais e filhos. É no contexto deste projecto que o CAT de Loures contactou a Câmara Municipal de Odivelas, através do Gabinete de Saúde, solicitando o apoio ao nível da cedência de transporte que permita viabilizar uma dessas actividades.-----

Neste sentido, considera-se da maior pertinência que a Câmara Municipal de Odivelas possa disponibilizar o transporte solicitado, contribuindo desta forma para a realização de uma actividade que, ao proporcionar momentos de partilha e de construção conjunta, conduzirá a uma real e desejável aproximação entre pais e filhos.-----





## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

Importa realçar a relação de proximidade estabelecida entre o CAT de Loures e o Gabinete de Saúde do Município de Odivelas, que tem permitido o desenvolvimento de projectos em que o Município de Odivelas, através do Gabinete de Saúde, participou activamente ou que prestou o apoio necessário para o seu desenvolvimento. Do mesmo modo, também o CAT de Loures tem sido frequentemente convidado para participar em diversos projectos de iniciativa do Gabinete de Saúde do Município de Odivelas, sendo considerado um parceiro privilegiado na intervenção. \_\_\_\_\_

Proposta \_\_\_\_\_

Face ao exposto, somos a propor a cedência de transporte para cerca de 19 pessoas para o dia 22 de Maio de 2004, a efectuar da seguinte forma: \_\_\_\_\_

- Local de partida: CAT de Loures - Extensão da Póvoa de Santo Adrião (Alameda Fernando Namora, N.º 11-A, r/c, 2675 Póvoa de Sto. Adrião); \_\_\_\_\_
- Hora de Partida: 11h00; \_\_\_\_\_
- Destino: "Quinta Pedagógica" dos Olivais \_\_\_\_\_
- Hora de regresso: 13h00 \_\_\_\_\_

Mais se informa que, de acordo com o constante na Inf. 291/GS/2004 de 4 de Maio de 2004, foi solicitado ao Departamento de Transportes e Oficinas a confirmação da disponibilidade em prestar este serviço, através da utilização de viaturas municipais, tendo-se obtido uma resposta favorável por parte desse serviço municipal." \_\_\_\_\_

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA. \_\_\_\_\_

"De acordo \_\_\_\_\_

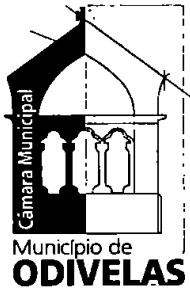
À reunião de Câmara, para deliberação." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. \_\_\_\_\_

"À SAOM \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara," \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir um subsídio, sob forma de transporte, ao Centro de Atendimento a Toxicodependentes de Loures, a ser realizado em veículo municipal no dia 22 de Maio 2004.** \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

#### 32º PONTO

### PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE KICKBOXING – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFAS DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE CANEÇAS. (DSC).

Presente, para deliberação, o ofício da Federação Portuguesa de Kickboxing, com registo de entrada 017308, de 12.04.2004, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, bem como o proposto na informação n.º 169/DSC/DD/2004, de 2004.05.11, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

#### INFORMAÇÃO N.º 169/DSC/DD/2004:

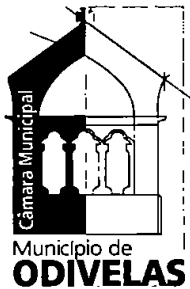
“A generalização e o desenvolvimento de uma prática desportiva de qualidade, que vise o alargamento do número de praticantes, em que se privilegie os escalões etários mais baixos e o alargamento progressivo a outros escalões, constituem um dos pilares mais importantes da estratégia do desenvolvimento desportivo deste concelho, pelo que tem sido prática desta Câmara Municipal Federações Desportivas com imparcialidade, utilizando os seus recursos de promoção, divulgação do desporto neste Município.”

Neste contexto, a Federação Portuguesa de Kickboxing solicita à Câmara Municipal de Odivelas para a realização do Campeonato Nacional de Kickboxing o seguinte apoio:

1. A cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Desportivo da Escola Secundária de Caneças, no dia 22 de Maio, das 08h00 às 20h00 (sem interrupções) e com isenção de pagamento de tarifas);

Reconhecendo as dificuldades que os Clubes e as Federações Desportivas atravessam, a **Divisão Municipal de Desporto da Câmara Municipal de Odivelas**, após análise deste processo, e considerando:

- As atribuições e competências que estão conferidas às autarquias locais pela alínea b) do n.º 2 do Artigo 21º da Lei 159/99 de 14 de Setembro (“Apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal”);
- O regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias nos termos da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro (“Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra);
- Que o apoio solicitado não colide com as medidas de contenção referidas no despacho n.º 6/PRES/04P.



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

- 259  
*[Handwritten signature]*

**Propõe que se efectue a cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Caneças conforme solicitado, e referido anteriormente para a realização do Campeonato Nacional de Kickboxing, que envolverá aproximadamente 324 atletas.**

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR.

"Concordo

Ao Sr. Presidente, para deliberação em Reunião de Câmara."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.

"À SAOM

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara,"

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, ceder o Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Caneças, com a isenção de pagamentos das respectivas tarifas, à Federação Portuguesa de Kickboxing, para a realização do Campeonato Nacional de Kickboxing, a realizar no dia 22 de Maio.**

### 33º PONTO

**JOSÉ MANUEL REINO AFONSO – LOTE B-139 – BAIRRO DOS PEDERNAIS – RAMADA – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU).**

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de José Manuel Reino Afonso, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 010105, de 02.03.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 88/FM/DGU/DRLA/2004, de 27.04.2004, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

**INFORMAÇÃO N.º 88/FM/DGU/DRLA/2004:**

**"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:**

Vem, o proprietário do Lote B-139, com processo de construção n.º 3.023/OP/GI, solicitar a substituição da Hipoteca Legal existente sobre o referido lote, inserido no Bairro dos Pedernais, Freguesia da Ramada, com Alvará de Loteamento n.º 07/2001, de 07 de Setembro.



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

Para estes efeitos é junto, cópia da guia depósito-caução n.º 0002997 de 01/Março/2004, no valor de 924,20 € (novecentos e vinte e quatro euros e vinte cêntimos), efectuado na conta n.º 0545058057050 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de José Manuel Reino Afonso, a favor do Município de Odivelas, correspondendo ao valor atribuído ao lote, caucionado por hipoteca legal e estabelecido no respectivo Alvará de Loteamento para a realização das obras de infra-estruturas.-----

Foi junto a prova da titularidade do lote em causa onde consta a inscrição do valor caucionado.-----  
Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Art.º 27º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 165/99, de 14 de Setembro e n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do Distrate da Hipoteca Legal sobre o Lote B-139 do Bairro dos Pedernais, com Alvará de Loteamento n.º 07/2001, de 07 de Setembro.-----

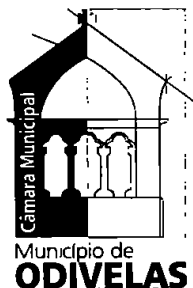
Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado.-----  
Propõe-se ainda que, após Deliberação em Reunião de Câmara, se junte o presente expediente ao processo de construção n.º 3.023/OP/GI."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----  
"Ao Sr. Presidente da CMO para ser presente a reunião de Câmara para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----  
"À SAOM -----  
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.-----

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote B-139 do Bairro dos Pedernais, na Ramada, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 924,20 (novecentos e vinte e quatro euros e vinte cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 07/2001.**-----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

#### 34º PONTO

**DANIEL HENRIQUES MARCELINO – LOTE 132 – BAIRRO CASAL DO APRÉSTIMOS – RAMADA – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU).**

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Daniel Henriques Marcelino, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 019223, de 22.04.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 83/FM/DGU/DRLA/2004, de 23.04.2004, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

INFORMAÇÃO N.º 83/FM/DGU/DRLA/2004: \_\_\_\_\_

“A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: \_\_\_\_\_

Vem, o proprietário do lote 132, com processo de construção n.º 298/OP/GI, solicitar a substituição da Hipoteca Legal existente sobre o referido lote, inserido no Bairro Casal dos Apréstimos, Freguesia da Ramada, com Alvará de Loteamento n.º 11/2001, de 30 de Novembro. \_\_\_\_\_

Para estes efeitos é junto, cópia da guia depósito-caução n.º 0000125 de 16/Abril/2004, no valor de 496,37 € (quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e sete cêntimos), efectuado na conta n.º 0545058220450 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em Daniel Henriques Marcelino, a favor do Município de Odivelas, correspondendo ao valor atribuído ao lote, caucionado por hipoteca legal e estabelecido no respectivo Alvará de Loteamento para a realização das obras de infra-estruturas. \_\_\_\_\_

Foi junto a prova da titularidade do lote em causa onde consta a inscrição do valor caucionado. \_\_\_\_\_

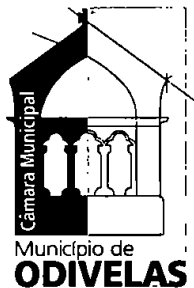
Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Art.º 27º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 165/99, de 14 de Setembro e n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do Distrate da Hipoteca Legal sobre o Lote 132 do Bairro Casal dos Apréstimos, com Alvará de Loteamento n.º 11/2001, de 30 de Novembro. \_\_\_\_\_

Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado. \_\_\_\_\_

Propõe-se ainda que, após Deliberação em Reunião de Câmara, se junte o presente expediente ao processo de construção n.º 298/OP/GI.” \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: \_\_\_\_\_

“Ao Sr. Presidente da CMO para ser presente a reunião de Câmara para deliberação.” \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

262  
- [Handwritten signature]

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

“À SAOM \_\_\_\_\_

Para incluir na O. T. da próxima Reunião de Câmara.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 132 do Bairro Casal dos Apréstimos, na Ramada, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 496,37 (quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e sete cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 11/2001.—**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 35º PONTO

**JOAQUIM MOTA MONSANTO – LOTE 55 – BAIRRO ENCOSTA DO MOURIGO – FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU).** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Joaquim Mota Monsanto, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 013883, de 22.03.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 64/FM/DGU/DRLA/2004, de 23.04.2004, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: —

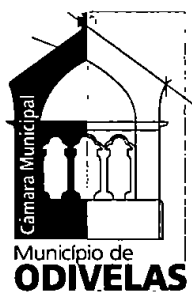
\_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO N.º 64/FM/DGU/DRLA/2004:** \_\_\_\_\_

**“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:** \_\_\_\_\_

Vem, o proprietário do lote 55, com processo de construção n.º 4.927/OP/GI, solicitar a substituição da Hipoteca Legal existente sobre o referido lote, inserido no Bairro Encosta do Mourigo, Freguesia de Famões, com Alvará de Loteamento n.º 09/2001, de 03 de Outubro. \_\_\_\_\_

Para estes efeitos é junto, cópia da guia depósito-caução n.º 0001253 de 22/Março/2004, no valor de 815,00 € (oitocentos e quinze euros), efectuado na conta n.º 0545058124050 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em Joaquim Mota Monsanto, a favor do Município de Odivelas, correspondendo ao valor



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

atribuído ao lote, caucionado por hipoteca legal e estabelecido no respectivo Alvará de Loteamento para a realização das obras de infra-estruturas.-----

Foi junto a prova da titularidade do lote em causa onde consta a inscrição do valor caucionado.-----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Art.º 27º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 165/99, de 14 de Setembro e n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do Distrate da Hipoteca Legal sobre o Lote 55 do Bairro Encosta do Mourigo, com Alvará de Loteamento n.º 09/2001, de 03 de Outubro.-----

Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado.-----

Propõe-se ainda que, após Deliberação em Reunião de Câmara, se junte o presente expediente ao processo de construção n.º 4.927/OP/GI."-----

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:** -----

"Ao Sr. Presidente da CMO para ser presente a reunião de Câmara para deliberação." -----

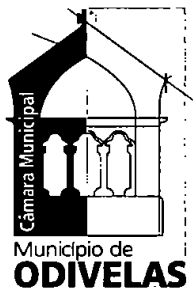
**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

**"À SAOM** -----

**Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."**-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.-----

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 55 do Bairro Encosta do Mourigo, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 815,00 (oitocentos e quinze euros), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 09/2001.**-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

- 264  
*[Handwritten signature]*

### 36º PONTO

**FERNANDO PAULO DE OLIVEIRA ALVES – LOTE 170 – BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO – FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU).**

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Fernando Paulo de Oliveira Alves, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 018003, de 15.04.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 146/SM/DRLA/2004, de 30.04.2004, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

**INFORMAÇÃO N.º 146/SM/DRLA/2004:**

**“À Consideração Superior:**

Vem o proprietário do lote mencionado em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 170 inserido no bairro Casal de São Sebastião com alvará de loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. Para esses efeitos é anexo cópia autenticada do comprovativo do depósito caução com o n.º 2006 de 12/04/2004 na conta n.º 0429047167650 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Fernando Paulo de Oliveira Alves, a favor do Município de Odivelas e no valor de 678,29€, correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do distrate da hipoteca legal sobre o lote 170 do bairro Casal de São Sebastião, com Alvará de Loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002.

O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 3.322/OP/GI.”

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:**

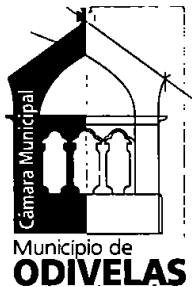
“Ao Sr. Presidente da CMO para ser presente a reunião de Câmara para deliberação.”

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:**

**“À SAOM**

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.”





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

265  
*[Handwritten signature]*

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 170 do Bairro Casal de São Sebastião, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 678,29 (seiscentos e setenta e oito euros e vinte e nove cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 06/2002.--**

### 37º PONTO

**EDUARDO PEREIRA CASTELÃO – LOTE 38 – BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO – FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU).**

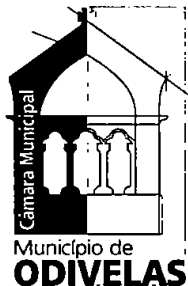
Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Eduardo Pereira Castelão, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 019045, de 21.04.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 147/SM/DRLA/2004, de 30.04.2004, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

**INFORMAÇÃO N.º 147/SM/DRLA/2004:**

**"À Consideração Superior:**

Vem o proprietário do lote mencionado em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 38 inserido no bairro Casal de São Sebastião com alvará de loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. Para esses efeitos é anexo cópia autenticada do comprovativo do depósito caução com o n.º 1442 de 12/04/2004 na conta n.º 0545058194150 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Eduardo Pereira Castelão, a favor do Município de Odivelas e no valor de 718,19€, correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário.

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

266  
- [Handwritten signature]

distrate da hipoteca legal sobre o lote 38 do bairro Casal de São Sebastião, com Alvará de Loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002.

O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 294/OP/GI."

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Ao Sr. Presidente da CMO para ser presente a reunião de Câmara para deliberação."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À SAOM

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."

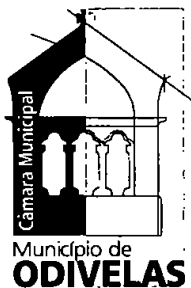
Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 38 do Bairro Casal de São Sebastião, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 718,19 (setecentos e dezoito euros e dezanove cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 06/2002.**

### 38º PONTO

**PEDRO RODRIGUES MENDES – LOTE 46 – BAIRRO TRIGACHE NORTE AUGI 1 – FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU).**

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Pedro Rodrigues Mendes, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 018696, de 20.04.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 132/SM/DRLA/2004, de 22.04.2004, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: --



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

- 267  
*[Handwritten signature]*

INFORMAÇÃO N.º 132/SM/DRLA/2004: \_\_\_\_\_

"À Consideração Superior: \_\_\_\_\_

Face ao solicitado, propõe-se de certificar que, em conformidade com o 48º ponto, da 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de dia 24 de Setembro de 2003 foi autorizado o distrate da hipoteca legal existente sobre o lote 245 do bairro Casal de São Sebastião, freguesia de Famões, inserido no Alvará de Loteamento com o n.º 06/2002 emitido em 29 de Maio de 2002." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: \_\_\_\_\_

"Ao Sr. Presidente da CMO para ser presente a reunião de Câmara para deliberação." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

"À SAOM: \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." \_\_\_\_\_

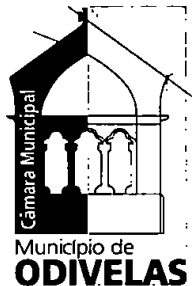
Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 46 do Bairro Trigache Norte AUG11, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 2.264,05(dois mil, duzentos e sessenta e quatro euros e cinco cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 05/2001.--**

### 39º PONTO

**PROJECTO URBANO DA ARROJA. (DMH)** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 36/DMH/2004, de 2004-05-17, com despachos da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

INFORMAÇÃO N.º 36/DMH/2004:\_\_\_\_\_

“Senhora Vereadora,\_\_\_\_\_

Decorrente do estudo das respostas aos pedidos de esclarecimento apresentados pelos concorrentes, existe a necessidade de alterar alguns parâmetros do Projecto Urbano da Arroja, com o objectivo de viabilizar as soluções técnicas de edificação das habitações a custos controlados, e bem assim, ao que se julga, viabilizar o próprio empreendimento que, conforme foi deliberado pela Câmara Municipal se destina a iniciar o Programa Especial de Realojamento (PER) no Concelho de Odivelas.\_\_\_\_\_

As alterações técnicas ora submetidas à consideração superior da Câmara Municipal advêm directamente do facto de os Lotes 21, 22 e 23 terem sido originariamente afectos a venda livre e, por consequência terem sido dotados de parâmetros que não se ajustam à sua afectação ao PER, e bem assim, pela circunstância de estarem localizados em terreno contíguo à Estrada da Arroja dotado de um talude com cerca de 11 metros de altura.\_\_\_\_\_

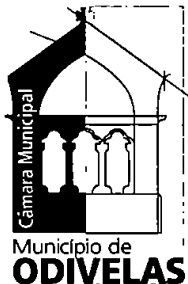
As alterações propostas observam os parâmetros urbanísticos inicialmente aprovados, com pequenos ajustamentos, conforme quadro síntese junto em anexo, e bem assim como cumprem o PDM e o RMEU, sendo certo que, no que respeita à supressão das áreas comerciais está de acordo com as Recomendações Técnicas de Habitação Social (RTHS), aprovadas pelo Despacho 41/MES/85, conforme Decreto-Lei n.º 459/83, de 30 de Dezembro e Portaria n.º 580/83, de 17 de Maio.\_\_\_\_\_

Relativamente à não previsão de espaços comerciais nos Lotes 21, 22 e 23, esclarece-se que, conforme é indicado pela experiência noutros empreendimentos PER, a sua existência constitui um gravame para o empreendimento, pois que habitualmente são vandalizados, e por isso, de inviável comercialização, além de que a zona envolvente tem outros espaços comerciais a que se pode recorrer.\_\_\_\_\_

No que respeita à não construção de salas de condomínio, esta circunstância resulta da solução dada à concorrência normativa existente entre o Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização (RMEU) e as Recomendações Técnicas de Habitação Social (RTHS), em termos de supremacia normativa destas recomendações, porquanto constituem normas especiais de aplicação geral aos programas de habitação a custos controlados, além de que, nos lotes 1, 2, 3 e 4 está prevista a construção de equipamento.\_\_\_\_\_

Nesta conformidade e tendo em consideração a concordância técnica dos serviços da DGU/DPU, submeto à consideração de V.Exa. que sejam propostas à deliberação da Câmara Municipal as seguintes alterações ao Projecto Urbano da Arroja e as consequentes alterações às peças concursais, oportunamente aprovadas:\_\_\_\_\_

- 1- **Construção de um embasamento comum aos três lotes 21, 22 e 23, embasamento este delimitado pelos limites exteriores dos Lotes 21, 22 e 23, englobando as áreas entre eles, com a área total de 1170 metros quadrados;**\_\_\_\_\_
- 2- **A laje superior do embasamento comum aos 3 lotes será edificada à cota de referência 101.00;**\_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

269  
*[Handwritten signature]*

- 3- O embasamento será dotado de duas caves para estacionamento com um pé direito livre de 4,5 metros, com acessos directos a cada uma das caves pela Rua A, com aproveitamento do declive natural desta; \_\_\_\_\_
- 4- Ajustamento da inclinação da Rua C de molde a ter uma cota de 101.00 na confluência com a Rua H; \_\_\_\_\_
- 5- Construção da Rua H, tendo como referência a cota 101.00 obtida na confluência desta rua com a Rua C, e construção de 15 lugares de estacionamento à superfície; \_\_\_\_\_
- 6- Eliminação dos troços "Sul" das Ruas D, E e F e respectivos lugares de estacionamento; \_\_\_\_\_
- 7- Supressão das áreas de comércio nos lotes 21, 22 e 23; \_\_\_\_\_
- 8- Supressão da construção de quaisquer salas de condomínio; \_\_\_\_\_
- 9- Aprovação da nova área de intervenção, conforme planta anexa; \_\_\_\_\_
- 10- Aprovação dos esclarecimentos aos concorrentes, conforme documento em anexo." \_\_\_\_\_

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: \_\_\_\_\_

"De acordo \_\_\_\_\_

À atenção do Sr. Presidente da Câmara, com proposta de concordância e envio à Reunião de Câmara para deliberação." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

"À SAOM \_\_\_\_\_

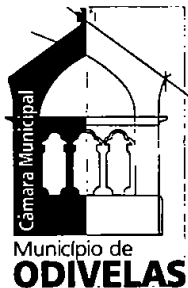
Para integrar como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima Reunião de Câmara." \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, aprovar as alterações ao Projecto Urbano da Arroja proposta na Informação e despachos acima transcritos, bem assim como as consequentes alterações às peças concursais oportunamente aprovadas.** \_\_\_\_\_

### 40º PONTO

**IGREJA DE DEUS DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE (DASJ)** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o pedido da Igreja de Deus de Odivelas, com registo de entrada 020344, de 28.04.2004, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, bem como o



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

270  
*[Handwritten signature]*

proposto na informação n.º 126/DASJ/DAS/2004, de 2004.05.13, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO N.º 126/DASJ/DAS/2004:-----

“Na sequência da recepção do ofício endereçado pela Igreja de Deus, datado a 26 de Abril 2004, C/N/ Reg. 020344 – 28 Abr. 2004, cujo assunto se refere à solicitação de um autocarro de 50 lugares, para deslocação de membros da Igreja, à localidade da Malveira, no dia 23 de Maio 2004, com partida às 10.00h e regresso às 20.00h, cumpre-nos informar do seguinte:-----

De acordo com os despachos superiores exarados no respectivo ofício, somos a informar que o Departamento de Transportes e Oficinas (DTO), para a data solicitada, tem apenas disponível um autocarro municipal com lotação de 37 lugares.-----

Foi efectuado o contacto com a Igreja de Deus, no sentido de informar que existe apenas disponibilidade de um autocarro com lotação de 37 lugares, pelo que tal condição foi aceite pela respectiva entidade.-----

Face ao exposto, propõe-se que seja concedido o respectivo apoio sob a forma de transporte.-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:-----

“Ao Sr. Presidente da Câmara, para envio à Reunião de Câmara atendendo à data do transporte.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À SAOM-----

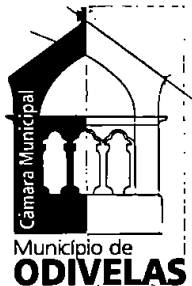
Para integrar como “Ponto a Incluir” na O.T. da próxima Reunião de Câmara.”-----

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, o subsídio, sob forma de transporte, à Igreja de Deus de Odivelas.**-----

### 41º PONTO-----

**ANTÓNIO MARÇAL FRANCISCO – LOTE 111 – BAIRRO TRIGACHE SUL – FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR GARANTIA BANCÁRIA. (DGU).**-----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de António Marçal Francisco, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 021618, de



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

- 271  
*[Handwritten signature]*

04.05.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 154/SM/DRLA/2004, de 10.05.2004, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: —

INFORMAÇÃO N.º 154/SM/DRLA/2004:-----

À Consideração Superior:-----

Vem o proprietário do lote mencionado em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 111 inserido no bairro Trigache Sul com Alvará de Loteamento n.º 2/2001, de 26 de Março de 2001. Para esses efeitos é anexo cópia autenticada da garantia bancária n.º 125-02-0573657 da Banco Comercial Português, S.A., em nome de António Marçal Francisco, a favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor de 475,10 €, correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário.-----

Assim, e ao abrigo do n.º5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do distrate da hipoteca legal sobre o lote 111 do bairro Trigache Sul, com Alvará de Loteamento n.º 2/2001, de 26 de Março de 2001.-----

O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 27.416/OCP/OC.-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

“Ao Sr. Presidente da CMO para ser presente a reunião de Câmara para deliberação.”-----

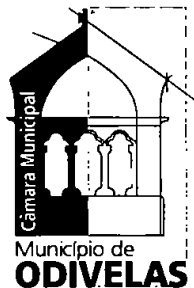
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.”-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.-----

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 111 do Bairro Trigache Sul, em Famões, pela garantia bancária n.º 125020573657 efectuada no Banco Comercial Português, S.A. a**



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

272  
*[Handwritten signature]*

favor do Município de Odivelas, no valor de € 475,10 (quatrocentos e setenta e cinco euros e dez cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 02/2001.—

### 42º PONTO

#### **CLUBE ATLÉTICO CULTURAL – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA A4. (DSC)**

Presente, para deliberação, o Fax do Clube Atlético e Cultural, com registo de entrada 023454, de 14.05.2004, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, bem como o proposto na informação n.º 176/DSC/DD/2004, de 2004.05.17, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:—

#### **INFORMAÇÃO N.º 176/DSC/DD/2004:**

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.—

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional.—

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa.—

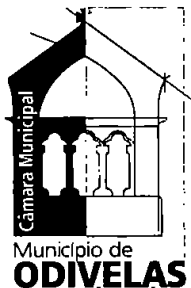
O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação.—

#### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar;—
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido;—
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município.—

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, **propõe-se que seja efectuada a cedência dos seguintes transportes (2º transporte) com motorista**—





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

273

REQUERENTE	PROGR MA	DIA	PERCUR SO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOA S
				HORA	LOCAL	HOR A	LOCAL	
Clube Atlético Cultural	A 4	29 e 30 Maio	Pontinha Idanha Nova Pontinha	09H00 (Dia 29)	Campo Jogos CAC	19H0 0 (Dia 30)	Campo Jogos CAC	32 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para as datas solicitadas.”

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: \_\_\_\_\_

“Concordo. \_\_\_\_\_

Ao Sr. Presidente para deliberação em reunião de Câmara.” \_\_\_\_\_

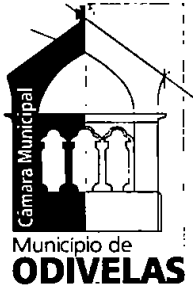
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

“À SAOM \_\_\_\_\_

Para integrar como “Ponto a Incluir” na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 19 de Maio.” \_\_\_\_\_

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir, no âmbito do PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4, um subsídio, sob a forma de transporte, ao Clube Atlético Cultural, a ser realizado em veículos municipais nos dias de 20 e 30 de Maio de 2004. \_\_\_\_\_

Eram 13H30 quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos, com excepção da Senhora Vereadora Graça Peixoto que está impossibilitada de assinar a minuta e os documentos referentes à mesma aos quais serão anexas cópias das declarações apresentadas. \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

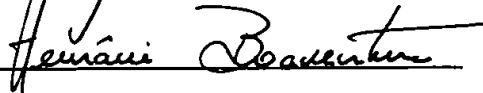
A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal Senhor Manuel Porfirio Vargês, secretariada por Hermani Boaventura e coadjuvado por Ana Maria Pires.

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente Manuel Vargês e por Hermani Boaventura, Director de Departamento.

O Presidente da Câmara

  
 (Manuel Vargês)

O Director de Departamento :





*[Handwritten signatures and initials]*

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 5		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2004		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA: 2			
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESCRIÇÃO		DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DESPESA ORÇAMENTAIS / DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	ECONÔMICA														
C112	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		AQUISIÇÃO DE BENS		60.441,21		365,66					60.075,55		
	0201	Outros Bens													
	020121	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS													
	0202	Outros Serviços													
	020225	GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO													
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		INVESTIMENTOS											
	0701	Software Informático													
	070105	Investimentos Incorporáveis													
	070113	GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL													
	070113	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS													
	070113	AQUISIÇÃO DE BENS													
	0201	Outros Bens													
	020121	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS													
	0202	Conservação de Bens													
	020203	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE APROVISIONAMENTO													
	020203	DIREÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO													
	020203	DESPESAS COM O PESSOAL													
	01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES													
	0101	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública													
	010103	Subsídio de Refeição													
	010113	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL													
	010114	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública													
	01011403	Pessoal Contratado a Termo													
	01011404	Pessoal em Contrato Administrativo de Provedimento													
	01011406	Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade													
	010115	SEGURANÇA SOCIAL													
	0103	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL													
	010305	Assistência na doença dos Func. Públicos													
	01030501	Segurança Social dos Func. Públicos													
	01030502	Segurança Social - Regime Geral													
	01030503	DIVISÃO FINANCEIRA													
	01030503	DESPESAS COM O PESSOAL													
	01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES													
	0101	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública													
	010103	Pessoal Contratado a Termo													
	010106	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO													
	010109	Pessoal em Contrato Administrativo de Provedimento													
	01010905	Subsídio de Refeição													
	010113	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL													
	010114	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública													
	01011403	Pessoal Contratado a Termo													
	01011404	Pessoal em Contrato Administrativo de Provedimento													
	01011406	Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade													
	010115	SEGURANÇA SOCIAL													
	0103	Outros Encargos com a Saúde													
	010302	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL													
	010305	Segurança Social dos Func. Públicos													
	01030502	Segurança Social - Regime Geral													
	01030503	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS													
	02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS													
	0202	Encargos de Cobrança de Receitas													
	020224	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	06	OUTRAS													
	0602	Diversas													
	060203	OUTRAS													
	06020305	DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO													
	01	DESPESAS COM O PESSOAL													
C204	01					7.000,00	6.100,00						13.100,00		

*[Handwritten signatures and initials]*

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 5		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		PÁGINA: 3	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2004		DATA DE AFROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS HUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
03	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	130.470,00	8.300,00			138.770,00	
0302	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	20,00	730,00			750,00	
	Pessoal aguardando aposentação	13.945,00	650,00			14.595,00	
	Subsídio de Refeição						
	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL						
	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	21.415,00	2.900,00			24.315,00	
	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	20,00	2.500,00			2.520,00	
	Indemnizações por Cessação de Funções						
	SEGURANÇA SOCIAL						
	Outros Encargos com a Saúde	3.500,00	1.000,00			4.500,00	
	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL						
	Assistência na doença dos Func. Públicos	1.800,00	940,00	1.000,00		800,00	
	Segurança Social dos Func. Públicos	17.800,00	500,00			18.300,00	
	Segurança Social - Regime Geral	1.700,00				2.200,00	
	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO						
	DIVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL						
	DESPESAS COM O PESSOAL						
	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.065,00	2.500,00			4.565,00	
	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	10.000,00				7.500,00	
	Pessoal Contratado a Termo						
	Pessoal em Contrato Administrativo de Provedimento						
	SEGURANÇA SOCIAL						
	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	14.600,00	1.200,00			13.400,00	
	Segurança Social dos Func. Públicos	6.000,00				7.200,00	
	Segurança Social - Regime Geral						
	DEPARTAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO GERAL						
	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POLÍCIA MUNICIPAL						
	DESPESAS COM O PESSOAL						
	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.150,00	1.500,00			2.650,00	
	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	2.500,00				1.000,00	
	Pessoal Contratado a Termo						
	Pessoal em Contrato Administrativo de Provedimento						
	SEGURANÇA SOCIAL						
	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	2.800,00	1.000,00			1.800,00	
	Assistência na doença dos Func. Públicos	3.200,00				4.200,00	
	Segurança Social - Regime Geral						
	DIVISÃO DO PATRIMÓNIO						
	DESPESAS COM O PESSOAL						
	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.250,00	1.300,00			2.550,00	
	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	5.000,00				3.700,00	
	Pessoal Contratado a Termo						
	Pessoal em Contrato Administrativo de Provedimento						
	SEGURANÇA SOCIAL						
	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	16.930,00	1.000,00			15.930,00	
	Segurança Social dos Func. Públicos	3.400,00				4.400,00	
	Segurança Social - Regime Geral						
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS						
	Locação de Edifícios	1.477.500,00	10.000,00			1.467.500,00	
	Outros serviços	6.000,00				16.000,00	
	DIVISÃO JURÍDICA						
	DESPESAS COM O PESSOAL						
	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES						
	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	650,00	700,00			1.350,00	
	Pessoal Contratado a Termo	2.500,00				1.800,00	
	Pessoal em Contrato Administrativo de Provedimento						
	SEGURANÇA SOCIAL						
	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	18.900,00	900,00			18.000,00	
	Segurança Social dos Func. Públicos						

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 5		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		PÁGINA: 4	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2004		DATA DE APROVAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO SEGUINTE
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	ORÇAMENTAIS / DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	
05	0501	01030503	Segurança Social - Regime Geral	1.700,00	900,00		2.600,00
		01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
		0102	DIREÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO				
		010202	DESPESAS COM O PESSOAL				
		01	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	3.500,00	7.000,00		10.500,00
		010103	Horas Extraordinárias				
		0101036	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
		010113	DESPESAS COM O PESSOAL				
		010114	REMNUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
		01011403	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	157.600,00	4.950,00		152.650,00
		01011404	Pessoal Contratado a Termo	30.000,00	9.000,00		39.000,00
		01011406	Subsídio de Refeição	30.510,00	100,00		30.410,00
		02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL				
		0201	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	27.650,00	1.250,00		26.400,00
		0202	Pessoal Contratado a Termo	2.600,00	1.250,00		6.350,00
		020225	Pessoal em Contrato Administrativo de Provitmento	2.500,00	1.250,00		1.250,00
		020225	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
		0201	Horas Extraordinárias	25.000,00	7.000,00		18.000,00
		0202	SEGURANÇA SOCIAL				
		020225	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
		02	Segurança Social dos Func. Públicos	25.200,00	620,00		24.580,00
		0202	Segurança Social - Regime Geral	10.000,00	2.400,00		12.400,00
		020222	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
		020222	AQUISIÇÃO DE BENS				
		0201	Outros Bens	1.600,00	500,00		2.100,00
		0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4.900,00	500,00		4.400,00
		020225	Outros Serviços				
		02	DIVISÃO DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL				
		0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
		020222	Serviços de Saúde	71.050,00	3.500,00		74.550,00
		07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
		0701	INVESTIMENTOS				
		070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
		07011002	Outro	20.000,00	3.500,00		16.500,00
		0504	DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO				
		01	DESPESAS COM O PESSOAL				
		010109	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
		01010905	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	21.200,00	3.000,00		12.200,00
		010113	Pessoal em Contrato Administrativo de Provitmento	9.750,00	550,00		9.200,00
		010114	Subsídio de Refeição				
		01011406	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	5.000,00	2.500,00		2.500,00
		0103	Pessoal em Contrato Administrativo de Provitmento				
		010305	SEGURANÇA SOCIAL				
		01030502	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	14.300,00	2.400,00		11.900,00
		02	Segurança Social dos Func. Públicos				
		0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
		020121	Outros Bens	5.497,57	2.650,00		8.147,57
		0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.100,00	25.807,71		27.907,71
		020215	Formação	10.677,43			8.027,43
		020225	Outros Serviços				
		06	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBTINAS				
		0601	DIREÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO				
		01	DESPESAS COM O PESSOAL				
		010103	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	99.000,00	11.500,00		87.500,00
		010113	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	6.715,00	650,00		6.065,00
		010114	Subsídio de Refeição				
		010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL				

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

DESPESA

CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01011403	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	15.950,00		2.907,00		13.043,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL					
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
01030502	Segurança Social dos Func. Públicos	12.300,00		1.440,00		10.860,00
	DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS					
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
02010202	Outros	28.000,00		10.000,00		18.000,00
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	1.000,00		250,00		750,00
020112	Material de Transporte - Peças	40.000,00	9.750,00			49.750,00
020114	Outro Material - Peças	500,00		500,00		1000,00
020121	Outros Bens	9.500,00	1.000,00			10.500,00
07	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA					
0701	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					
01	DESPESAS COM O PESSOAL					
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	353.700,00		16.600,00		337.100,00
010106	Pessoal Contratado a Termo	15.000,00	15.000,00			30.000,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL					
01011404	Pessoal Contratado a Termo	1.500,00	2.350,00			3.850,00
01011406	Pessoal em Contrato Administrativo de Provisamento	5.000,00		2.350,00		2.650,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL					
010302	Outros Encargos com a Saúde	6.000,00	3.000,00			9.000,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
01030501	Assistência na docença dos Func. Públicos	4.200,00		3.000,00		1.200,00
01030502	Segurança Social dos Func. Públicos	45.370,00		1.500,00		43.870,00
01030503	Segurança Social - Regime Geral	4.000,00	3.100,00			7.100,00
	DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS					
0703	DESPESAS COM O PESSOAL					
01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	344.220,00		1.300,00		342.920,00
010111	REPRESENTAÇÃO					
01011102	Pessoal do Quadro	1.125,00	1.300,00			2.425,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL					
01011404	Pessoal Contratado a Termo	1.450,00	1.650,00			3.100,00
	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA					
0704	DESPESAS COM O PESSOAL					
01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
010106	Pessoal Contratado a Termo	45.200,00	2.000,00			47.200,00
010113	Subsídio de Refeição	33.170,00	180,00			33.350,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL					
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
01030502	Segurança Social dos Func. Públicos	25.800,00		1.000,00		24.800,00
01030503	Segurança Social - Regime Geral	11.000,00	1.415,00			12.415,00
	DIVISÃO DE RECUPERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DAS AUGI'S					
0705	DESPESAS COM O PESSOAL					
01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	235.300,00		14.415,00		220.885,00
010106	Pessoal Contratado a Termo	12.000,00	11.000,00			23.000,00
010113	Subsídio de Refeição	23.210,00		180,00		23.390,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL					
01011406	Pessoal em Contrato Administrativo de Provisamento	1.800,00	1.650,00			3.450,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL					
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
01030502	Segurança Social dos Func. Públicos	29.500,00	1.300,00			28.200,00
01030503	Segurança Social - Regime Geral	3.000,00	2.300,00			5.300,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS					
0801	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESCRIÇÃO	DOAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS ACS PACAMENTOS	DOTAÇÃO SEQUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0902	DESPESAS COM O PESSOAL: REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL Pessoal Contratado a Termo Pessoal em Contrato Administrativo de Provisamento DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS DESPESAS COM O PESSOAL SEGURANÇA SOCIAL Outros Encargos com a Saúde CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Assistência na doença dos Func. Públicos AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Escolas	1.200,00 7.500,00 1.500,00 2.200,00 169.425,39	750,00 1.200,00 113.865,26	750,00		1.950,00 6.750,00 2.700,00 1.000,00 282.280,65
0803	DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal Contratado a Termo Subsídio de Refeição SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL Pessoal Contratado a Termo SEGURANÇA SOCIAL Outros Encargos com a Saúde CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Assistência na doença dos Func. Públicos AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS	48.300,00 7.675,00 1.450,00 1.000,00 1.100,00	2.400,00 2.200,00 2.000,00	6.000,00 600,00		42.300,00 10.075,00 3.650,00 3.000,00 500,00
0804	Instalações de Serviços Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária Creches Escolas Lares de Terceira Idade Outros CONSTRUÇÕES DIVERSAS Parques e Jardins Instalações Desportivas e Recreativas Cemitérios Outros DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Pessoal Contratado a Termo Subsídio de Refeição SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública SEGURANÇA SOCIAL Outros Encargos com a Saúde CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Assistência na doença dos Func. Públicos AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS CONSTRUÇÕES DIVERSAS Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares Parques e Jardins Sinalização e Trânsito DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL	894.295,60 239.846,70 842.619,97 978.705,38 478.490,78 23.463,83 25.000,00 121.995,12 411.000,00 16.082,76 176.200,00 30.008,00 18.375,00 30.800,00 1.000,00 2.200,00 2.433.874,00 138.361,85 935.679,02	12.000,00 26.400,00 15.000,00 40.000,00 1.020,34 2.000,00 50.000,00 7.200,00 950,00 2.050,00 1.200,00 6.000,00	30.000,00 30.000,00 15.000,00 40.000,00 1.020,34 2.000,00 5.115,34 2.419,79 10.200,00 1.200,00 101.320,51 15.390,28		854.295,60 251.846,70 869.016,97 963.705,38 438.490,78 22.443,49 27.000,00 116.879,78 461.000,00 13.663,97 183.400,00 19.806,00 19.325,00 32.850,00 2.200,00 1.000,00 2.332.553,49 144.361,85 920.286,74
09						



ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 5		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2004		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA: 7		
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		DESPESA								
CLASSIFICAÇÃO ORÇANICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	O	B	S
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES								
0902		DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL										
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS										
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS										
020202		Limpeza e Higiene	548,82				500,00	548,82			548,92	
020215		Vigilância e Segurança	750,00				183.021,10	750,00			1.250,00	
020225		Outros Serviços							1.198,82		181.722,28	
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS										
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS										
04070104		Outras					281.689,12		50.400,00		231.289,12	
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
0807		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS										
080701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS										
08070105		Outras	400,00				13.653,80	400,00			14.053,80	
0903		DIVISÃO DE DESPORTO										
01		DESPESAS COM O PESSOAL										
0101		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES										
010107		Pessoal em regime de Tarefa ou Avença					74.493,00	11.125,99			85.618,99	
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS										
0201		AQUISIÇÃO DE BENS										
020121		Outros Bens					68.399,10		1.019,16		67.379,94	
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS										
020203		Conservação de Bens					2.872,75		777,75		2.095,00	
020225		Outros Serviços					484.590,13	44.210,08			528.800,26	
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS										
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS										
04070104		Outras					421.101,57		10.183,91		410.917,66	
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
0807		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS										
080701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS										
08070105		Outras					136.839,44	6.644,75			143.484,19	
0904		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO										
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS										
0201		AQUISIÇÃO DE BENS										
020121		Outros Bens					192.443,76	4.000,00			186.443,76	
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS										
020225		Outros Serviços					1.299.792,71		5.000,00		1.294.792,71	
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
040501		CONTINENTE										
04050105		Escolas e Jardins de Infância					297.051,91	5.000,00			302.051,91	
05		SUBSÍDIOS										
0501		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS										
050101		PÚBLICAS										
05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais					8.000,00		8.000,00			
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL										
0701		INVESTIMENTOS										
070110		EQUIPAMENTO BÁSICO										
07011002		Outro					168.366,75	4.000,00			172.366,75	
10		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE										
1003		DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL										
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS										
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS										
020201		Encargos das Instalações					7.900,00		4.429,30		3.470,70	
020202		Limpeza e Higiene					47.600,00				47.600,00	
020214		Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria					40.839,05		4.022,50		36.816,55	
020220		Outros Trabalhos Especializados					1.165.747,96		3.185,43		1.162.562,53	
020225		Outros Serviços					432.750,93		5.574,62		427.176,31	



*[Handwritten signatures and initials]*

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 5		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2004		DATA DE AFROVAÇÃO		PÁGINA: 9	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		DESPESA							
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESCRIÇÃO		DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	ECONÔMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES						
12	1201	010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	192.600,00	3.000,00					189.600,00	
		010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.995,08	2.400,00					4.395,08	
		01010905	Pessoal em Contrato Administrativo de Provimento								
		010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	162,92	600,00					762,92	
		01011406	Pessoal em Contrato Administrativo de Provimento								
			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO								
			DIREÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO								
		01	DESPESAS COM O PESSOAL								
		0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	127.100,00	8.000,00					135.100,00	
		010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	14.740,00	400,00					15.140,00	
		010113	Subsídio de Refeição								
		010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL								
		01011403	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	30.000,00	1.500,00					31.500,00	
		0103	SEGURANÇA SOCIAL								
		010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	16.400,00	950,00					17.350,00	
		01030502	Segurança Social dos Func. Públicos								
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS								
		0202	Outros Serviços	178.650,97	2.000,00					176.650,97	
		020225	Outros Serviços								
		07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL								
		0701	INVESTIMENTOS	5.624,09	5.000,00					624,09	
		070109	Equipamento Administrativo								
1202			DIVISÃO DE PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO								
			DESPESAS COM O PESSOAL								
		01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	140.950,00	6.530,00					134.420,00	
		0101	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	5.000,00	3.758,68					8.758,68	
		010106	Pessoal Contratado a Termo								
		010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	600,00	700,00					1.300,00	
		01011404	Pessoal Contratado a Termo	5.000,00	700,00					4.300,00	
		01011406	Pessoal em Contrato Administrativo de Provimento								
		0103	SEGURANÇA SOCIAL	2.000,00	1.000,00					3.000,00	
		010302	Outros Encargos com a Saúde								
		010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	20.800,00	1.030,00					20.800,00	
		01030502	Segurança Social dos Func. Públicos	1.500,00						2.530,00	
		01030503	Segurança Social - Regime Geral								
			DIVISÃO DE GESTÃO SOCIAL								
			DESPESAS COM O PESSOAL								
		01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	209.967,60	4.950,00					214.937,60	
		0101	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	14.800,00	1.241,32					16.041,32	
		010106	Pessoal Contratado a Termo	14.688,50	650,00					15.338,50	
		010113	Subsídio de Refeição								
		010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	35.414,42	1.250,00					36.664,42	
		01011403	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública								
		0103	SEGURANÇA SOCIAL								
		010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	23.200,00	620,00					23.820,00	
		01030502	Segurança Social dos Func. Públicos								
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS								
		0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	5.359,48	3.850,00					1.509,48	
		020224	Encargos de Cobrança de Receitas								
TOTAL ...				22.686.444,62	840.139,37	840.139,37				22.686.444,62	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ....				418.810,86	398.067,46						
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				421.327,51	442.072,91						

Em 19 de Maio de 2004

O Presidente da Câmara, José Manuel Nunes

Stallandine

FRANCO

[Signature]

Os Vereadores :

J. K. L.  
Carly [Signature]

[Signature]

António [Signature]  
[Signature]

Aprovada em reunião de 19 de Maio 2004

*Handwritten signatures and initials at the top of the page.*

**MODIFICAÇÕES EM GRANDES OBRAS DO PLANO**

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 5

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

DATA DE APROVAÇÃO

NÚMERO 4 DO ANO CONTABILÍSTICO 2004

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DÍTAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOAÇÃO SECURITY	VARIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES		
				INÍCIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	DEFINIDO	INDÉTERMINADO	INSCRIÇÕES / REPOSIÇÕES		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2005	2006
1.1.1.1.1.2.01	2002	Funções gerais de serviços gerais de administração pública - administração geral - Prefeitura Municipal - Água, gás, repar. e manutenção de edifícios	DCM/DMC	2002/01/01	2007/12/31	175.722,76	0603 07010301	689.295,60	689.295,60	30.000,00	659.295,60	150.000,00			
1.1.1.1.1.2.02	2002	Beneficências em edifícios - CRIAR condições a uma adequada habitação e equipamento diverso	PMU/ATA	2002/01/01	2004/12/31		2221 070209	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
1.1.1.1.1.3.05	2003	Reparamento Municipal de Habitação		2003/01/01	2004/12/31			200.100,00	200.100,00	200.017,50	2.082,50				
1.1.1.1.1.3.05203	2004	Implementação de Implantação e manutenção de equipamentos	SIJC	2004/01/01	2004/12/31		0112 070108	50.565,00	50.565,00	200.017,50	200.017,50				
1.1.1.1.1.3.05203	2004	Implementação de Implantação e manutenção de equipamentos	SIJC	2004/01/01	2004/12/31		0112 070113								
1.1.1.1.2.01	2003	Atividades de manutenção para trabalhadores - Programa OBT - Segurança e Saúde no Trabalho	SRM/DRESO	2003/01/01	2004/12/31		0503 07011002	10.000,00	10.000,00	3.500,00	6.500,00				
1.1.1.1.2.2.0307	2003	Equipamentos de Proteção Individual		2003/01/01	2004/12/31	18.429,06	0503 020222	71.000,00	71.000,00	3.500,00	74.500,00				
1.1.1.1.2.2.04	2003	Programa 100 - Serviço de Saúde Ocupacional		2003/01/01	2004/12/31										
1.1.1.1.2.2.0402	2003	Serviços de Saúde	DRM/DRESO	2003/01/01	2004/12/31			21.487,57	3.937,57	2.650,00	6.647,57				
1.1.1.1.2.3.01	2003	Formação profissional	SRM/DROF	2003/01/01	2004/12/31	4.700,84	0504 020121	92.000,00	2.000,00	25.807,71	27.807,71				
1.1.1.1.2.3.02	2003	Coffee-breaks		2003/01/01	2004/12/31										
1.1.1.1.2.3.0201	2003	Formação interna	SRM/DROF	2003/01/01	2004/12/31	1.305,63	0504 020215	79.600,00	79.600,00	2.865,25	9.734,75				
1.1.1.1.2.3.0201	2003	Inscrições, comunicações, relações públicas e protocolo		2003/01/01	2004/12/31										
1.1.1.1.2.3.0201	2003	Comunicação	GRPP	2003/01/01	2004/12/31	10.037,83	0108 020225	12.399,25	12.399,25	2.865,25	9.534,00				
1.1.1.1.2.3.0201	2003	Fotografia		2003/01/01	2004/12/31										
1.1.1.1.2.3.0201	2003	Relações Públicas	GRPP	2003/01/01	2004/12/31	72.525,98	0108 020217	20.160,14	20.160,14	2.875,00	17.285,14				
1.1.1.1.2.3.0201	2003	Publicação de Anúncios	GRPP	2003/01/01	2004/12/31	13.058,53	0108 020217	56.187,44	56.187,44	7.389,77	48.798,67				
1.1.1.1.2.3.0201	2003	Publicação de Anúncios	GRPP	2003/01/01	2004/12/31	2.422,15	0108 020217	68.151,60	68.151,60	23.002,46	45.149,14				
1.1.1.1.2.3.0201	2003	Mercal Gráfico	GRPP	2003/01/01	2004/12/31	12.975,46	0108 020217	23.999,67	23.999,67	4.374,88	19.624,79				
1.1.1.1.2.3.0201	2003	Publicidade Obrigatória	GRPP	2003/01/01	2004/12/31										
1.1.1.1.2.3.0201	2003	Mercal Gráfico	GRPP	2003/01/01	2004/12/31										
1.1.1.1.2.3.0201	2003	Protocolo	GRPP	2003/01/01	2004/12/31	5.804,77	0108 020220	13.406,75	13.406,75	4.035,50	9.371,25				
1.1.1.1.2.3.0201	2003	Serviços de Sua	GRPP	2003/01/01	2004/12/31	25.659,12	0108 020115	1.894,05	1.894,05	1.898,05	3.792,10				
1.1.1.1.2.3.0201	2003	Oficinas Institucionais	GRPP	2003/01/01	2004/12/31	14.367,04	0108 020115	4.357,00	4.357,00	4.400,00	353,00				
1.1.1.1.2.3.0201	2003	Oficinas Institucionais	GRPP	2003/01/01	2004/12/31	43.346,82	0108 020225	29.650,27	29.650,27	141,65	28.908,62				
1.1.1.1.2.3.0201	2003	Aquisição de Serviços	GRPP	2003/01/01	2004/12/31	231,82	0108 020112	4.213,73	4.213,73	1.000,00	3.213,73				
1.1.1.1.2.3.0201	2003	Recursos Humanos	GRPP	2003/01/01	2004/12/31	3.470,31	0108 020121	2.353,60	2.353,60	417,95	1.935,65				
1.1.1.1.2.3.0201	2003	Recursos Humanos	GRPP	2003/01/01	2004/12/31			14.500,00	14.500,00	1.500,00	13.000,00				
1.1.1.1.2.3.0201	2003	Recursos Humanos	GRPP	2003/01/01	2004/12/31			1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00				
1.1.1.1.2.3.0201	2003	Representação Municipal	GRPP	2003/01/01	2004/12/31			6.000,00	6.000,00	5.500,00	6.500,00				
1.1.1.1.2.3.0201	2003	Recursos Humanos	GRPP	2003/01/01	2004/12/31			2.875,60	2.875,60	2.875,60	8.675,90				

MODIFICAÇÕES EM GRANDES OBRAS DO PLANO

DATA DE APROVAÇÃO

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 5

NÚMERO 4 DO ANO CONTABILÍSTICO 2004

CÂMERA MUNICIPAL DE OBTIVELAS

ALTERAÇÃO DO PLANO

OBJETIVO / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / AÇÃO	TITULAÇÃO	RESPONSÁVEL	DADOS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES			
				INÍCIO	FIM			TOTAL	DEFINITIVO	EM DEFERIDO	INSCRIÇÕES / REPARAÇÕES	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO RESUMIDA	2005	2006	2007	SEQUENTES
2003 A 180	1.1.1.2.5. 0102	Aquisição de Periódicos e Revistas	SCRF	2003/01/01	2004/12/31	5.654,21	0108 020121	11.193,04	11.193,04		1.973,64	3.224,40					150.000,00
2003	1.1.1.2.7. 03	Programa de Modernização Protocolo de Modernização Administrativa	EM/DMOP	2004/01/01	2004/12/31		0504 020225	21.252,43	9.877,43	11.375,00	2.650,00	7.227,43					
2002	2.1.1.1. 01	Projetos Especiais Puentes sociais Educação Burolo não superior Melhor Ensino, Bóns Educ., Melhor Qual. de Vida Construção, Reparação e Beneficiário de Edifícios Escolares	DM/DEC	2003/01/01	2004/06/30		0803 07010304	382.000,00	382.000,00		26.000,00	408.000,00					
2002	2.1.1.1. 010	Remodelação e Aplicação de JI da Paiz	DM/DEC	2003/01/01	2004/06/30	60.550,23	0803 07010304	114.300,00	114.300,00		400,00	314.700,00					
2002	2.1.1.1. 0108	Penalitação e aplicação de JI de Cascaes	DM/DEC	2003/01/01	2004/06/30	48.357,83	0803 07010305	78.502,00	78.502,00		15.000,00	53.602,00					
2003	2.1.1.1. 0117	Cobertura do Riquie da EB1 n.º 1 da Unesira	DM/DEC	2003/01/01	2004/07/31		0802 07010305	30.000,00	30.000,00		86.300,00	86.300,00					
2002	2.1.1.1. 02	Trabalhos e Projectos Escolas e Projectos Diversos	DM/DEP	2003/01/01	2007/12/31	67.193,13	0802 07010305	198.423,39	188.423,39	20.000,00	2.434,74	155.930,63					
2003	2.1.1.1. 0204	Remodelação e aplicação da EB1/JI n.º 3 de Cascaes/Casal Novo	DM/DEP	2003/01/01	2004/12/31		0802 07010325	50.000,00	50.000,00		30.600,00	30.600,00					100.000,00
2002	2.1.1.1. 09	Apoio a Projectos dos Agentes Socio-Educativos	DM/DEP	2003/01/01	2004/12/31		0504 020225	33.433,80	33.433,80		14.000,00	19.433,80					
2002	2.1.1.1. 0941	Bonita de Projectos/ Dia Mundial da Criança	DM/DE	2003/01/01	2004/12/31		0504 020225	9.100,00	9.100,00		1.500,00	7.600,00					
2002	2.1.1.1. 13	Aquisição de Serviços	DM/DE	2003/01/01	2004/12/31		0504 020225	561.452,91	561.452,91		171.000,00	390.452,91					
2003	2.1.1.1. 1301	Abertura do Ano Letivo	DM/DE	2003/01/01	2004/12/31		0504 020225	59.484,85	59.484,85		4.000,00	55.484,85					
2002	2.1.1.1. 18	Aquisição de Serviços	DM/DE	2003/01/01	2004/12/31	353,49	0504 07011002	2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00					
2003	2.1.1.1. 1801	Beneficiários Escolares	DM/DE	2003/01/01	2004/12/31		0504 05010101	8.000,00	8.000,00		8.000,00	8.000,00					
2002	2.1.1.1. 21	Aquisição de Serviços	DM/DE	2003/01/01	2004/12/31		0504 020225	59.484,85	59.484,85		4.000,00	55.484,85					
2003	2.1.1.1. 2102	Outras Actividades	DM/DE	2003/01/01	2004/12/31		0504 07011002	2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00					
2003	2.1.1.1. 2103	Feira não Burocrática	DM/DE	2003/01/01	2004/12/31		0504 05010101	8.000,00	8.000,00		8.000,00	8.000,00					
2003	2.1.1.1. 2105	Equipamento	DM/DE	2003/01/01	2004/12/31		0504 05010101	8.000,00	8.000,00		8.000,00	8.000,00					
2004	2.1.1.1. 02	Subsídios	DM/DE	2004/01/01	2004/12/31		0504 05010101	8.000,00	8.000,00		8.000,00	8.000,00					
2004	2.1.1.1. 0204	Projecto Agentes Socio-Educativos	DM/DE	2004/01/01	2004/12/31		0504 020225	25.000,00	10.000,00	15.000,00	3.000,00	13.000,00					
2004	2.1.1.1. 020401	Bonita de Projectos Dia Mundial da Criança	DM/DE	2004/01/01	2004/12/31		0504 020225	35.000,00	30.000,00	5.000,00	6.000,00	36.000,00					
2004	2.1.1.1. 05	Aquisição de Serviços	DM/DE	2004/01/01	2004/12/31		0504 020225	602.000,00	602.000,00		171.000,00	774.000,00					
2004	2.1.1.1. 0501	Abertura do Ano Letivo	DM/DE	2004/01/01	2004/12/31		0504 020225	602.000,00	602.000,00		171.000,00	774.000,00					
2004	2.1.1.1. 05	Aquisição de Serviços	DM/DE	2004/01/01	2004/12/31		0504 020225	602.000,00	602.000,00		171.000,00	774.000,00					
2004	2.1.1.1. 0501	Beneficiários Escolares	DM/DE	2004/01/01	2004/12/31		0504 020225	602.000,00	602.000,00		171.000,00	774.000,00					
2004	2.1.1.1. 11	Outras Actividades	DM/DE	2004/01/01	2004/12/31		0504 020225	602.000,00	602.000,00		171.000,00	774.000,00					
2004	2.1.1.1. 1102	Feira não Burocrática	DM/DE	2004/01/01	2004/12/31		0504 020225	602.000,00	602.000,00		171.000,00	774.000,00					
2004	2.1.1.1. 13	Equipamento	DM/DE	2004/01/01	2004/12/31		0504 020225	602.000,00	602.000,00		171.000,00	774.000,00					
2004	2.1.1.1. 1301	Aquisição de Serviços	DM/DE	2004/01/01	2004/12/31		0504 020225	602.000,00	602.000,00		171.000,00	774.000,00					
2004	2.1.1.1. 14	Municação Burocrática	DM/DE	2004/01/01	2004/12/31		0504 020225	2.000,00	2.000,00		1.500,00	3.500,00					







*[Handwritten signatures and initials]*

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 5		NÚMERO 4 DO ANO CONTABILÍSTICO 2004		DATA DE APROVAÇÃO		Página : 5				
CÂMARA MUNICIPAL DE OUVELAS		AUTENAÇÃO AO PLANO		A TRANSPORTE		VIAÇÃO ANTERIOR		VIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES				
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJ. / FONTE / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DADOS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUENTE		
				INÍCIO	FIM			INSCRIÇÕES / REVERSOS	DEBITAÇÕES / ANULAÇÕES			
ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)												
				TOTAL	INÍCIO	FIM			2005	2006	2007	
2.4.6.3.1.1.	2002	Promoção / Prevenção da saúde Pública	EN/DCA	2002/01/01	2004/12/31	2.425,75	0113 020121	1.100,00				
2.4.6.3.1.1.04	2002	Biblioteca do Médico Veterinário Municipal	EN/DCA	2002/01/01	2004/12/31	946,42	0113 020121	1.100,00				
2.4.6.3.1.1.0402	2002	Aquisição de Material Diverso	EN/DCA	2002/01/01	2004/12/31	946,42	0113 020121	1.100,00				
2.4.6.3.1.2.	2002	Condições de Desenvol. da Activ. Limpeza Urbana	EN/DCA	2002/01/01	2004/12/31	61.082,76	0903 07010413			2.046,42		
2.4.6.3.2.01	2002	Inst. Limpeza Urbana	EN/DCA	2002/01/01	2004/12/31	82.617,29	0903 07010413			3.663,97		
2.4.6.3.2.02	2002	Inst. Limpeza Urbana	EN/DCA	2002/01/01	2004/12/31	55.000,00	0903 07010413			12.266,02		10.000,00
2.4.6.3.2.0201	2002	Inst. Limpeza Urbana	EN/DCA	2002/01/01	2004/12/31	13.505,37	0903 07010413			2.418,79		
2.4.6.3.2.04	2003	Inst. Limpeza Urbana	EN/DCA	2003/01/01	2004/12/31	23.800,00	1003 020202	23.800,00				
2.4.6.3.2.0401	2003	Inst. Limpeza Urbana	EN/DCA	2003/01/01	2004/12/31	23.800,00	1003 020202	23.800,00				
2.4.6.3.2.0402	2003	Inst. Limpeza Urbana	EN/DCA	2003/01/01	2004/12/31	23.800,00	1003 020202	23.800,00				
2.4.6.3.2.04	2004	Inst. Limpeza Urbana	EN/DCA	2004/01/01	2004/12/31	170.000,00	1003 020202	170.000,00	23.800,00			
2.4.6.3.2.0401	2004	Inst. Limpeza Urbana	EN/DCA	2004/01/01	2004/12/31	170.000,00	1003 020202	170.000,00	23.800,00			
2.4.6.3.2.0402	2004	Inst. Limpeza Urbana	EN/DCA	2004/01/01	2004/12/31	170.000,00	1003 020202	170.000,00	23.800,00			
2.4.6.3.4.	2002	Contrat. e ampliar condições de forma planeada	EN/DCA	2002/01/01	2004/12/31	436.549,68	0803 07010412			451.020,00		200.000,00
2.4.6.3.4.02	2002	Contrat. e ampliar condições de forma planeada	EN/DCA	2002/01/01	2004/12/31	436.549,68	0803 07010412			451.020,00		200.000,00
2.4.6.3.5.	2004	Reparação e Construção de Centros	EN/DCA	2004/01/01	2004/12/31	10.800,00	0903 07010307			9.779,66		
2.4.6.3.5.01	2004	Reparação e Construção de Centros	EN/DCA	2004/01/01	2004/12/31	10.800,00	0903 07010307			9.779,66		
2.4.6.3.5.01	2004	Reparação e Construção de Centros	EN/DCA	2004/01/01	2004/12/31	10.800,00	0903 07010307			9.779,66		
2.4.6.3.5.0102	2004	Reparação e Construção de Centros	EN/DCA	2004/01/01	2004/12/31	852,00	0113 020121			152,00		
2.4.6.3.5.0105	2004	Reparação e Construção de Centros	EN/DCA	2004/01/01	2004/12/31	3.270,00	0113 020121			600,00		
2.5.	2002	Aparatos Especiais	EN/DCA	2002/01/01	2004/12/31	2.270,00	0907 04070104					
2.5.1.	2002	Equipamentos Culturais	EN/DCA	2002/01/01	2004/12/31	20.000,00	0907 04070104					
2.5.1.1.	2002	Equipamentos Culturais	EN/DCA	2002/01/01	2004/12/31	20.000,00	0907 04070104					
2.5.1.1.01	2002	Equipamentos Culturais	EN/DCA	2002/01/01	2004/12/31	20.000,00	0907 04070104					
2.5.1.1.0107	2002	Equipamentos Culturais	EN/DCA	2002/01/01	2004/12/31	20.000,00	0907 04070104					
2.5.1.1.010701	2002	Equipamentos Culturais	EN/DCA	2002/01/01	2004/12/31	20.000,00	0907 04070104					
2.5.1.1.01070102	2002	Equipamentos Culturais	EN/DCA	2002/01/01	2004/12/31	20.000,00	0907 04070104					
2.5.1.1.0107010202	2002	Equipamentos Culturais	EN/DCA	2002/01/01	2004/12/31	20.000,00	0907 04070104					
2.5.1.1.010701020204	2002	Equipamentos Culturais	EN/DCA	2002/01/01	2004/12/31	20.000,00	0907 04070104					
2.5.1.1.01070102020403	2002	Equipamentos Culturais	EN/DCA	2002/01/01	2004/12/31	20.000,00	0907 04070104					

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 5		NÚMERO 4 DO ANO CONTABILÍSTICO 2004		DATA DE APROVAÇÃO		Página : 6								
CÂMARA MUNICIPAL DE OVELHAS		ALTERAÇÃO AO PLANO		A TRANSFERIR		VALOR REALIZADO		CÓDIGO ORÇAMENTAL								
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR		DOTAÇÃO SEQUINTE	VARIAÇÃO PARA ANOS SEQUINTE					
				INÍCIO	FIM			TOTAL	ORÇENLICO		MAO DEBITADO	2005	2006	2007	SEQUINTE	
2.5.2.1.1. 0302	5304	Apelo ao Associativismo - PACO						8.767.817,88	6.124.107,38	2.643.710,50	834.474,20	6.936.539,50				760.000,00
2.5.2.1.2. 030308	2304	Infra-estrutura - Programa II	SSC/DCPC	2004/01/01	2004/12/31		0932 06070105	13.524,50		13.524,50	600,00	400,00				
2.5.2.1.2. 03030803	2004 A 603	Reorganização de Tabelas - H3														
2.5.2.1.5.		Sector de Bibliotecas e Arquivo Histórico														
2.5.2.1.5. 01	2003	Biblioteca Municipal D. Dulis														
2.5.2.1.5. 0114	2004 A 720	Segurança e Limpeza														
2.5.2.1.5. 0114	2004 A 729	Segurança e Limpeza	SSC/DCPC	2004/01/01	2004/12/31			2.000,00	2.000,00		298,82	238,82				238,82
2.5.2.1.5. 02	2003	Parque da Fontinha														
2.5.2.1.5. 0201	2004 A 730	Segurança e Limpeza	SSC/DCPC	2004/01/01	2004/12/31			500,00	500,00		250,00	250,00				250,00
2.5.2.1.5. 0201	2004 A 730	Segurança e Limpeza														
2.5.2.1.5. 0201	2004 A 730	Segurança e Limpeza														
2.5.2.1.5. 0201	2004 A 730	Segurança e Limpeza														
2.5.2.1.5. 0201	2004 A 730	Segurança e Limpeza														
2.5.2.1.5. 0201	2004 A 730	Segurança e Limpeza														
2.5.2.1.5. 0201	2004 A 730	Segurança e Limpeza														
2.5.2.1.1. 01	2002	Departo, recreio e lazer														
2.5.2.1.1. 01	2002	Departo														
2.5.2.1.1. 01	2002	Desenv. activ. física e desportiva no concelho														
2.5.2.1.1. 01	2002	Construção, reparação e beneficiação de edifícios desportivos e construções														
2.5.2.1.1. 01	2002	Diversas														
2.5.2.1.1. 0105	2002 1 71	Trabalhos Diversos no Polidesportivo da Covilhã	DSM/DEC	2002/01/01	2004/02/30	4	0933 07010406	25.000,00	25.000,00		1.667,99	23.332,01				
2.5.2.1.1. 0111	2002 1 77	Construção e Beneficiação de Polidesportivos	DSM/DEC	2002/01/01	2007/12/31	3	0933 07010406	57.401,23	47.401,23		3.447,35	43.953,88				10.000,00
2.5.2.1.1. 02	2002	Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PADO)														
2.5.2.1.1. 0202	2002	Sub-Programa 12 - Aquisição Material Desportivo														
2.5.2.1.1. 020201	2002 A 344	Transferências Correntes	SSC/DD	2002/01/01	2004/12/31	0	0933 04070104	4.334,21	4.334,21							
2.5.2.1.1. 0203	2002	Sub-Programa 13 - Aluguer Instalações Desportivas														
2.5.2.1.1. 020301	2003 A 345	Transferências Correntes	SSC/DD	2003/01/01	2004/12/31	0	0933 04070104	2.701,83	2.701,33		1.454,84	1.246,99				
2.5.2.1.1. 0206	2002	Proc. Inst. Jovens Atletas Federales														
2.5.2.1.1. 020601	2002 A 349	Transferências Correntes	SSC/DD	2002/01/01	2004/12/31	0	0933 04070104	2.874,66	2.874,56		2.874,56	2.874,56				
2.5.2.1.1. 11	2002	Problemas de Colectividades														
2.5.2.1.1. 1101	2003 A 423	Transferências Correntes	SSC/DD	2003/01/01	2004/12/31	0	0933 04070104	4.645,00	4.645,00		4.645,00	4.645,00				
2.5.2.1.1. 1104	2003 A 432	Aquisição de Serviços	SSC/DD	2003/01/01	2004/12/31	0	0933 020225	3.229,47	3.229,47		245,47	2.975,00				
2.5.2.1.1. 12	2002	Festa da Ginástica														
2.5.2.1.1. 1202	2002 A 511	Aquisição de Serviços	SSC/DD	2002/01/01	2004/12/31	0	0933 020225	2.149,84	2.149,34		654,84	1.495,00				
2.5.2.1.1. 17	2002	Diminuição de Brancos														
2.5.2.1.1. 1701	2003 A 482	Becas aos Estudantes	SSC/DD	2003/01/01	2004/12/31	0	0933 020121	6.838,58	6.838,38		569,99	6.268,99				
2.5.2.1.1. 1702	2003 A 484	Aquisição de Serviços	SSC/DD	2003/01/01	2004/12/31	0	0933 020225	55.301,13	55.301,13		1.826,93	53.474,20				
2.5.2.1.1. 27	2002	Quilts Águas Fervidas														
2.5.2.1.1. 2703	2003 A 392	Manutenção de Equipamentos	SSC/DD	2003/01/01	2004/12/31	0	0933 020203	1.372,75	1.372,75		777,75	595,00				
2.5.2.1.1. 2704	2003 A 393	Becas aos Estudantes	SSC/DD	2003/01/01	2004/12/31	0	0933 020121	1.251,31	1.251,31		667,00	584,31				
2.5.2.1.1. 2706	2003 A 395	Aquisição de Serviços	SSC/DD	2003/01/01	2004/12/31	0	0933 020225	459,50	459,50		459,50	459,50				
2.5.2.1.1. 29	2002	Concepção, Elaboração e Aquisição de Material Diverso														
2.5.2.1.1. 2902	2003 A 399	Becas aos Estudantes	SSC/DD	2003/01/01	2004/12/31	0	0933 020121	1.403,01	1.403,91		417,83	1.820,84				
2.5.2.1.1. 31	2002	Becas aos Estudantes e Instalações Desportivas														

Handwritten signatures and initials at the top of the page, including names like 'Pedro', 'A', 'S', and 'L'.

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 5		NÚMERO 4		10 ANO CONTABILÍSTICO 2004		MODIFICAÇÃO EM RECURSOS ORÇÃO DO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES			
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DÍVIDAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR		DOTAÇÃO SEQUENTE	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES			
				INÍCIO	FIM			TOTAL	DEFINIDO			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	INSCRIÇÕES / REPOSIÇÕES	ANULAÇÕES /	2005
A TRANSFERIR															
2.5.2.1.1. 3.03	2002 A 533	Aquisição de Serviços	ESCC/DB	2004/01/01	2004/12/31/0	110.105,55	0503 020225	40.178,72	40.178,72	6.235.732,65	803.041,47	588.861,67	5.803,50	34.275,22	
2.5.2.1.1. 01	2004	Programa Apoio Associativismo de Odontólogos													
2.5.2.1.1. 0102	2004	A2 - Aquisição de Material Desportivo													
2.5.2.1.1. 010201	2004 A 105	Transferências Correntes	ESCC/DB	2004/01/01	2004/12/31/0		0503 04070104	33.515,00	25.000,00	8.515,00			10.000,00	15.000,00	
2.5.2.1.1. 0106	2004	B2 - Planejamento Proc. Educ.													
2.5.2.1.1. 010601	2004 A 113	Jovens Atletas Federais	DRC/DB	2004/01/01	2004/12/31/0		0503 04070104	17.446,00	13.000,00	4.446,00	5.000,00			18.000,00	
2.5.2.1.1. 0108	2004	D - Aquisição de Viagens													
2.5.2.1.1. 010801	2004 A 117	Transferências Capital	DRC/DB	2004/01/01	2004/12/31/0		0503 08070105	25.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00			10.000,00	
2.5.2.1.1. 0112	2004	B - Aquisição Bem e Equipamentos													
2.5.2.1.1. 011201	2004 A 121	Transferências Capital	ESCC/DB	2004/01/01	2004/12/31/0		0503 08070105	15.000,00	15.000,00	1.644,75	1.644,75			1.644,75	
2.5.2.1.1. 02	2004	PAO - Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odontólogos													
2.5.2.1.1. 0202	2004	B - Aprorçamento e Aprorçamento Técnico													
2.5.2.1.1. 020201	2004 A 126	Transferências Correntes	ESCC/DB	2004/01/01	2004/12/31/0		0503 04070104	9.900,00	8.500,00	1.400,00	2.396,92			11.296,92	
2.5.2.1.1. 04	2004	Torneio Internacional Rob 23													
2.5.2.1.1. 0402	2004 A 133	Aquisição de Serviços	DRC/DB	2004/01/01	2004/12/31/0		0503 020225	65.000,00	15.000,00	50.000,00	45.000,00			60.000,00	
2.5.2.1.1. 0404	2004 A 135	Transferências Correntes	ESCC/DB	2004/01/01	2004/12/31/0		0503 04070104	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			10.000,00	
2.5.2.1.1. 16	2004	Projetos em Coletividades													
2.5.2.1.1. 1601	2004 A 132	Aquisição de Serviços	ESCC/DB	2004/01/01	2004/12/31/0		0503 020225	4.750,00	2.750,00	2.000,00	2.387,82			5.137,82	
2.5.2.1.1. 17	2004	Feiras Desportivas													
2.5.2.1.1. 1702	2004 A 137	Aquisição de Serviços	ESCC/DB	2004/01/01	2004/12/31/0		0503 020225	19.621,00	19.621,00	38.384,35	14.363,35			38.384,35	
3.		Projeções económicas													
3.3.		Transportes e comunicações													
3.3.1.		Transportes rodoviários													
3.3.1.1.		Saldo em rede viária													
3.3.1.1.1.		obras por empreitada													
3.3.1.1.1.01	2002 I 93	Acceso à Ruína do Zimbeiro	30M/DIEU	2002/01/01	2004/06/30/4	161.219,06	0804 07010401	179.774,00	179.774,00	145.774,00	30.000,00			145.774,00	50.000,00
3.3.1.1.1.0116	2002 I 95	Ereção de Estacionamentos, Passagens e Váguas	30M/DIEU	2002/01/01	2007/12/31/3	12.213,34	0804 07010401	136.000,00	106.000,00	108.500,00	2.500,00			108.500,00	50.000,00
3.3.1.1.1.0115	2002 I 99	Reparações na Conselho	30M/DIEU	2002/01/01	2007/12/31/3	910.651,42	0804 07010401	360.000,00	200.000,00	151.979,49	48.020,51			151.979,49	500.000,00
3.3.1.1.2.		Procurar a estabilização adequada													
3.3.1.2.01	2002	obras por empreitada													
3.3.1.2.0102	2002 I 106	Conservação de Sinais e Construção e feiras	30M/DIEU	2002/01/01	2007/12/31/3	122.372,06	0804 07010403	327.279,02	327.279,02	311.888,74	15.390,28			311.888,74	120.000,00
3.4.		Comércio e turismo													
3.4.1.		Procurar uma adequada rede de mercados e feiras													
3.4.1.1.		Procurar uma adequada rede de mercados e feiras													
3.4.1.1.01	2002	Construção, reparação e Beneficiação de Mercados e Feiras													
3.4.1.1.0102	2002 I 112	Reparação e Beneficiação de Mercados	30M/DIEU	2002/01/01	2007/12/31/2	144.660,59	0803 07010303	289.846,70	239.846,70	251.846,70	12.000,00			251.846,70	150.000,00
3.5.		Outras funções económicas													
3.5.1.		Potenciar o Desenvolvimento Económico													
3.5.1.04	2004	Partic. em Projecto de Desenvolvimento Económico													
3.5.1.0404	2004	Eliminação de RAI													

*[Handwritten signatures and initials]*

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTOS				MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTOS DO PLANO				MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTOS DO PLANO				MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTOS DO PLANO			
CÂMARA MUNICIPAL DE OIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO - 5				NÚMERO 4 DO ANO ORÇAMENTAL 2004				DATA DE APROVAÇÃO				PÁGINA : 3			
ALTERAÇÃO AO PLANO		VALOR REALIZADO		CÓDIGO ORÇAMENTAL		DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUENTE		VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES					
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	TOTAL	INSCRIÇÕES / RESERVAS	DIRECÇÕES / ANULAÇÕES	TOTAL	2005	2006	2007	2008			
				INÍCIO	FIM										DEFINIDO	NAO DEFINIDO	2005
3.5.1.	04001	2004 A 231	Aluguer e Montagens de Iluminação	GAJE	2004/01/01	2004/12/31	10.486.097,75	904.334,31	968.175,96	7.472.592,29	7.409.050,64						
3.5.1.	04003	2004 A 232	Pagamento de Electricidade - Transf. J.F.	GAJE	2004/01/01	2004/12/31	6.000,00	3.000,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00						
TOTAL ...							10.505.097,75	907.334,31	974.175,96	7.486.902,29	7.423.050,64						

19 de Maio de 2004  
 O Presidente da Câmara, *José Manuel Nave*  
*Abel Cabrita*  
 3 Vereadores:  
*Carlos Janeiro*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Aprovada em reunião de 19 de Maio de 2004  
*[Signature]*  
*[Signature]*